

Relatório de Desempenho Físico Financeiro
do
Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce
Janeiro a Junho de 2017
Volume I



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão



CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

Josbertini Virginio Clementino
Vice-Presidente

Secretaria do Planejamento e Gestão	Francisco de Queiroz Maia Júnior Suplente: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
Secretaria da Fazenda	Carlos Mauro Benevides Filho Suplente: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Josbertini Virginio Clementino Suplente: Glória Francisca Burlamaqui Carvalho
Casa Civil	José Nelson Martins de Sousa Suplente: Francisco Quintino Vieira Neto
Secretaria da Saúde	Henrique Jorge Javi de Sousa Suplente: Marcos Antônio Gadelha Maia
Secretaria da Educação	Antônio Idilvan de Lima Alencar Suplente: Rita de Cássia Tavares Colares
Secretaria da Cultura	Fabiano dos Santos Piúba Suplente: Maria do Socorro Sampaio Flores
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Francisco José Teixeira Suplente: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda Suplente: Nagyła Maria Galdino Drumond
Secretaria das Cidades	Jesualdo Pereira Farias Suplente: Germano Rocha Fonteles
Secretaria do Esporte	José Euler de Oliveira Barbosa Suplente: Alcides Feitosa Neto
Conselho Estadual da Assistência Social	Lúcia Elisabeth Moura Rodrigues Suplente: Antônio Sérgio da Silva Anastácio
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	Fábio César Aidar Beneduce Suplente: Patrícia Amorim Teixeira Loureiro
Conselho Estadual de Educação	José Linhares Ponte Suplente: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Conselho Estadual de Saúde	Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes Suplente: Antonio Cleyton Martins Magalhães
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará	Francisca Malvinier Macedo Suplente: Helena Selma Azevedo
Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará	Francisco Nilson Alves Diniz Suplente: Nicolas Arnaud Fabre



COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA E INCLUSÃO SOCIAL

José de Lima Freitas Júnior

Célula de Análise e Monitoramento de Projetos do FECOP

Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior
Márcia Maria Soares Gurgel
Valberg Barbosa Cavalcante
José Artur Vasconcelos Lima
Ana Zuleica Sousa Rodrigues

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro do FECOP

Apolônia Maria Bezerra de Almeida
João Batista Rolim

Apoio Técnico

Silvana Jereissati Pereira

Estagiário

Rafael Fernandes da Costa

Fortaleza, 30 de junho de 2017.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 5

INTRODUÇÃO, 7

1. FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP: CONCEPÇÃO, ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO E PÚBLICO-ALVO, 9

- 1.1 Concepção, 9
- 1.2 Estratégia de Atuação, 12
- 1.3 Público-Alvo, 13

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS, 15

- 2.1 Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, 15
- 2.2 Gerência Executiva do FECOP – GEF, 29

3. DESEMPENHO FINANCEIRO DO FUNDO, 33

- 3.1 Arrecadação, 33
- 3.2 Liberação dos Recursos, 36
- 3.3 Aplicação dos Recursos, 39
- 3.4 Relatório Financeiro, 42
- 3.5 Alocação dos Recursos por Setorial, 44
- 3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo, 45
- 3.7 Aplicação dos Recursos por Região, 48
- 3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo, 55

4. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS SETORIAIS, 60

- 4.1 Conselho Estadual de Educação - CEE, 60
- 4.2 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE, 65
- 4.3 Secretaria da Cultura - SECULT, 78
- 4.4 Secretaria da Educação - SEDUC, 83
- 4.5 Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, 90
- 4.6 Secretaria da Saúde - SESA, 95
- 4.7 Secretaria das Cidades - SCIDADES, 104
- 4.8 Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, 146
- 4.9 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, 169
- 4.10 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, 174
- 4.11 Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, 200
- 4.12 Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD, 205

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS, 211

6. RECOMENDAÇÕES, 213

Anexos

1. Relação de Projetos por Secretarias e Municípios
 - Conselho Estadual de Educação - CEE
 - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE
 - Secretaria da Cultura - SECULT
 - Secretaria da Educação - SEDUC
 - Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
 - Secretaria da Saúde - SESA
 - Secretaria das Cidades - SCIDADES
 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA
 - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG
 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
 - Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH
 - Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD
2. Cópias das Atas das Reuniões do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS
3. Cópias das Resoluções do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS
4. Cópias das Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP
5. Cópias dos Extratos Bancários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

Apresentação

O presente Relatório de Desempenho Físico Financeiro da Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, consubstanciado pelos princípios constitucionais que norteiam a realização das ações da Administração Pública do Estado do Ceará, ora se apresenta para fins de pleno cumprimento dos comandos legais dispostos no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e no art. 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

O seu objetivo primaz é o de dar publicidade à alocação e uso dos recursos do sobredito Fundo Especial de Gestão, notadamente quanto ao período de Janeiro a Junho de 2017, incumbência própria do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, em atenção à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, obedecido o prazo de 60 (sessenta) dias, após o encerramento do semestre.

A legislação vigente recomenda, às Secretarias de Estado, a responsabilidade para que seja promovida a devida prestação de contas, nos moldes ali estabelecidos, notadamente junto a Gerência Executiva do FECOP – GEF, que, por sua vez, encontra-se plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, unidade administrativa compreendida no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme Decreto nº 31.262, de 31/07/2013 (DOE de 01/08/2013), o qual alterou a estrutura organizacional da mencionada Secretaria Setorial.

Registre-se que compete à Gerência Executiva do FECOP – GEF, extrair todas as informações relativas à aplicação dos recursos do aludido Fundo, e, bem assim, aos resultados quantitativos e qualitativos alcançados por cada Secretaria de Estado, condensando-as, discriminadamente, num único documento, de modo a estabelecer um demonstrativo periódico, relativo ao desempenho das ações desenvolvidas pela Gestão do Fundo, de modo a viabilizar a conferência de seus impactos frente à redução da pobreza e da desigualdade social no Estado do Ceará.

Sem prejuízo de outros elementos que subsidiam a consolidação do presente documento, tem-se neste Relatório uma base fundamental, para que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instância máxima administrativa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, retrate, comprovadamente, o fiel desempenho físico-financeiro, desencadeado por todo o período em alusão, objeto deste instrumento, constituído, também, como ferramenta estratégica para o combate aos mecanismos da geração de pobreza e de desigualdades sociais.

Este instrumento cumpre todas as exigências legais pertinentes, especialmente perante os órgãos de controle (externo e interno) do Estado do Ceará, ficando o mesmo à plena disposição da sociedade cearense, em observância aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social e da accountability, através da página eletrônica oficial do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (<http://fecop.seplag.ce.gov.br>).

Introdução

Desde o seu advento, por ocasião da criação da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo de referência no Estado do Ceará, cuja missão institucional é fomentar a realização de ações governamentais estratégicas, que possibilitem aos pobres, e extremamente pobres, a efetiva garantia do acesso a níveis dignos de subsistência, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida desta população.

No decorrer do período de janeiro a junho de 2017, compreendendo a participação de 12 Secretarias de Estado, foram deliberados 162 projetos, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representando um valor de investimento correspondente a R\$ 505.478.559,83 (quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e três centavos).

Deste valor foram empenhados R\$ 260.506.213,94 (duzentos e sessenta milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e treze reais, e noventa e quatro centavos), correspondendo a 51,54% (cinquenta e um vírgula cinquenta e quatro por cento), em relação ao que fora aprovado, tendo sido efetivamente pago R\$ 237.221.596,87 (duzentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis reais, e oitenta e sete centavos), num equivalente a 46,93% (quarenta e seis vírgula noventa e três por cento), também, em relação ao valor aprovado.

Neste mesmo período, foram arrecadados R\$ 263.271.617,06 (duzentos e sessenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais, e seis centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 4.294.401,01 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e um reais, e um centavo), totalizaram uma receita no montante de R\$ 267.566.018,07 (duzentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, dezoito reais, e sete centavos).

Cumprir considerar que, além do valor efetivamente pago (R\$ 237.221.596,87), também foram honrados R\$ 11.039.978,51 (onze milhões, trinta e nove mil,

novecentos e setenta e oito reais, e cinquenta e um centavos), a título de Restos a Pagar, perfazendo um total de pagamento de R\$ 248.261.575,38 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais, e trinta e oito centavos).

Ao final de 2016, restou um Saldo na Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R\$ 25.665.729,12 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais, e doze centavos), importância esta que suplementou a receita de R\$ 267.566.018,07 (duzentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, dezoito reais, e sete centavos), fazendo honrar o pagamento de todas as despesas no primeiro semestre de 2017.

Com efeito, registre-se que as ações realizadas, mediante políticas, programas e projetos executados com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos benefícios, assistenciais e estruturantes, em prol do seu público-alvo, possibilitando melhorias significativas das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Estado do Ceará.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, no período de janeiro a junho de 2017, com geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante Mensagens e Relatórios inclusos, por cada órgão setorial envolvido.

1. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP: concepção, estratégia de atuação e público-alvo.

1.1 Concepção

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre, e extremamente pobre, do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço da renda familiar, combate à seca, e, bem assim, em outros programas de relevante interesse social, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida.

Referido Fundo é constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta com os seguintes recursos:

- a) parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas;
- b) dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;
- d) receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos;
- e, e) outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

São princípios norteadores das ações desencadeadas em cumprimento da finalidade do Fundo:

- a) transparência;
- b) participação;
- c) controle;
- d) sustentabilidade;
- e) responsabilidade social;
- e, f) efetividade, sendo diretrizes de atuação deste mesmo Fundo:

- a) atenção integral para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais;
- b) acesso de pessoas, famílias e comunidades a oportunidade de desenvolvimento integral;
- c) fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção de pessoas na faixa economicamente ativa do setor

produtivo; e, d) combate aos mecanismos de geração da pobreza e de desigualdades sociais.

Promover transformações estruturais, que possibilitem o combate à pobreza; reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará; assistir às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria das condições de vida; e garantir a sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico-financeiro das pessoas pobres e extremamente pobres, são os objetivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O seu público-alvo compreende, notadamente, os pobres e os extremamente pobres. Considera-se pobre toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, desde que, também, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação destas condições ocorre mediante documentação, que demonstre o estado de pobreza, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011). Por sua vez, tem-se como extremamente pobres, pessoas, grupos ou famílias, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 77,00 (setenta e sete reais), na conformidade do Decreto Federal nº 8.232, de 30/04/2014 (DOU de 02/05/2014).

Os benefícios são gerados através da efetivação de Programas Assistenciais, que priorizam ações direcionadas aos pobres crônicos, ou grupos mais vulneráveis, com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre; e de Programas Estruturantes, destinados a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infra-estrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

A gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, é genuinamente democrática, constituída numa gestão tripartite, por abranger interveniências de ordem administrativa, financeira e operacional, como condutoras da realização da sua missão institucional, qual seja, viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares, de modo a promover

a melhoria da qualidade de vida dos pobres e extremamente pobres. Dela participam seis atores institucionais, organismos estabelecidos no âmbito da estrutura legal da Administração Pública Estadual, contribuidores do planejamento, da coordenação, da execução, do controle, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas inerentes ao cumprimento da referida missão, a saber: o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, a Gerência Executiva do Fecop – GEF (gestão administrativa), a Secretaria da Fazenda – SEFAZ (gestão financeira), as Secretarias Estaduais e os Parceiros Locais (gestão operacional).

A operacionalização deste Fundo Especial de Gestão ocorre através da condução de Projetos, decorrentes de demandas sociais, apresentados pelas Secretarias Setoriais, com competência institucional para delas cuidar, os quais tenham por objetivo a obtenção de recursos necessários para as suas execuções, e, por conseguinte, a satisfação das referidas demandas, demandas estas que desafiam a migração da condição de pobre para não pobre. Estes Projetos, enquadrados em um dos Programas do Fundo (Assistenciais e Estruturantes), devem está alinhados a finalidade, aos princípios, as diretrizes, aos objetivos e ao público-alvo do Fundo, e, bem assim, submetidos à apreciação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que, em aprovando-os, permite com que os Projetos sejam prontamente executados pelas Secretarias de Estado competentes, mediante recursos transferidos a estas, pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Enquanto obrigação legal, que tem todo Agente Público, em comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, por meio da prestação de contas, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, ela acontece em três momentos distintos: a) inicialmente, entre Parceiros Locais e Secretarias Setoriais; b) por conseguinte, entre Secretarias Setoriais e Gerência Executiva do Fecop – GEF; e, c) posteriormente, entre o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e os órgãos de controle (interno e externo), compreendendo-se nesta obrigação demonstrar, tanto a correta aplicação dos recursos originários do Fundo, como a obtenção dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

A título de sanção, tem-se, como penalidade administrativa, a suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo, notadamente quando: a) a prestação de

contas estiver atrasada; b) existir pendências na prestação de contas; e, c) houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do Fecop – GEF, durante o monitoramento do Projeto, sem prejuízo da aplicação de demais sanções administrativas, civis e penais.

1.2 Estratégia de Atuação

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no apoio financeiro, integral ou complementar, de Projetos demandados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades.

Mencionados Projetos são apresentados pelas Secretarias de Estado, conforme padronização prevista em Roteiro próprio, à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e a Inclusão Social – CCOPI, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após a apresentação de cada Projeto, segue-se a sua análise, sob os pontos de vista formal e material, à luz da legislação pertinente, pelo que se expede Parecer Técnico, meramente opinativo, naquilo que diz respeito a existência, ou não, de viabilidade técnica.

Posteriormente, em existindo viabilidade técnica, o Projeto é submetido ao crivo do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPI, para fins de deliberação, no sentido de aprová-lo ou rejeitá-lo, cuja decisão é consubstanciada através de Resolução.

Rejeitado o Projeto, arquiva-se o mesmo.

Aprovado o Projeto, necessário se faz que o Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, conhecendo da Resolução do Conselho, delibere no sentido de autorizar a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, conforme disponibilidade contida na respectiva Fonte.

Autorizada a concessão, segue-se a fase de implantação, total ou parcial, das parcelas que custearão a execução do Projeto, conforme deliberação expedida

pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, e, bem assim, liberação das respectivas parcelas.

A cada parcela recebida, incumbe ao órgão setorial promover a prestação de contas, perante a Gerência Executiva do FECOP – GEF, quanto à execução do projeto, seja no tocante ao aspecto da aplicação dos recursos, seja no que diz respeito aos resultados, quantitativa e qualitativamente, alcançados.

As ações apoiadas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, objetivam contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas includentes, implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no público alvo do Fundo Especial de Gestão.

1.3 Público-Alvo

O Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compreende os pobres e os extremamente pobres.

São considerados pobres, para efeito de inscrição em programas sociais, e para fins de obtenção de benefícios junto ao Estado do Ceará, toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação desta condição ocorre mediante documentação, que demonstre este estado, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011).

Em seu turno, tem-se, como extremamente pobres, a população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 77,00 (setenta e sete reais), conforme preconiza o Decreto Federal nº 8.232, de 30/04/2014 (DOU de 02/05/2014), que alterou o Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011), instituidor do Plano Brasil Sem Miséria.

Cumpra considerar, entretanto, o fato de que existe a necessidade de que se compreenda a pobreza, não tão somente sob o prisma eminentemente

econômico, uma vez que a pobreza deriva de diversos outros fatores, o que a torna multidimensional. Porquanto, imperioso se faz identificar os pobres, e os extremamente pobres, também contemplando demais condições além do critério da renda.

Nesse sentido, consta, do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, expedido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a observação de que *“as dimensões da pobreza vão muito para além de rendimentos inadequados, abrangendo a saúde e a nutrição deficientes, um baixo nível de educação e competências, meios de subsistência inadequados, más condições de habitação, exclusão social e falta de participação”*, de maneira que, afetando pessoas no mundo inteiro, e colocada em grande destaque no cenário mundial, a pobreza é multifacetada, e, por isso, multidimensional.

Dito isto, caber registrar que, a partir da publicação do destacado Relatório, o Índice de Pobreza Multidimensional – IPM, tornou-se um popular mecanismo de medição da pobreza multidimensional, o qual leva em conta as variáveis das privações de direitos sociais, que não somente o fator da renda.

Nos anos recentes, diversos estudiosos acerca do tema tendem a concordar com uma definição mais abrangente de pobreza, considerando-a como privação do bem-estar, e ausência dos elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna, em uma determinada sociedade. Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda e a condições precárias de nutrição, saúde, educação, moradia, acesso a bens de consumo e direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem.

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS

2.1 CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

2.1.1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Titular: Francisco de Queiroz Maia Júnior - **Presidente**

Decreto de Nomeação: **Data:** **Publicação:**

CPF: 102.436.823-87

Endereço Residencial: Rua Oswaldo Cruz, 280 - Apto. 501 - Ed. Cascais - Aldeota, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.125 -150

Fone: (85) 9.8977-0369

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.830-20

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: maia.junior@seplag.ce.gov.br

Período: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

Decreto de Nomeação: **Data:** **Publicação:**

CPF: 091.236.603-68

Endereço Residencial: Rua Fonseca Lobo, 1185 - Apto. 1401 - Aldeota, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.175-020

Fone: (85) 9.8439-6454

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.830-20

Fone: (85) 3101-4519

E-mail: antonio.sergio@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de março a 31 de dezembro de 2017.

2.1.2 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

Titular: Josbertini Virgínio Clementino - **Vice Presidente**

Decreto de Nomeação: nº 31.354 **Data:** 02/12/2013 **Publicação:** 05/12/13

CPF: 773.684.513 -72

Endereço Residencial: Rua Silva Paulet, 2140 - Apto 201 - Aldeota, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.120-021

Fone: (85) 9.9939-5255

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-4507 / 4601

E-mail: josbertini@stds.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Glória Francisca Burlamaqui Carvalho

Decreto de Nomeação: nº 31.354 **Data:** 02/12/2013 **Publicação:** 05/12/13

CPF: 058.825.403 -72

Endereço Residencial Rua Alemanha, 222 - Vila Betânia, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.125-100

Fone: (85) 9.8842-1067

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-4568

E-mail: gloria.burlamaqui@stds.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.3 SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

Titular: Carlos Mauro Benevides Filho

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 153.367.351-91

Endereço Residencial: Rua Andrade Furtado,1245 - Apto.1100 - Papicu, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.192-072

Fone: (85) 3262-2233

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 2 - Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3101-9100 / 9101 / 9110

E-mail: mauro.filho@sefaz.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

Decreto de Nomeação: nº 31.836 **Data:** 25/11/15 **Publicação:** 27/11/15.

CPF: 118.032.743-87

Endereço Residencial: Av. República do Líbano, 992 - Apto. 502 - Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.165-070

Fone: (85) 3267-4797

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 2 - Centro - Fortaleza-Ce.

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3101-9105

E-mail: marcus.coelho@sefaz.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.4 CASA CIVIL

Titular: José Nelson Martins de Sousa

Decreto de Nomeação: **Data:** **Publicação:**

CPF: 228.763.323-53

Endereço Residencial: Rua Ipê, 205 - Apto. 301 - Torre 3 - São Gerardo, Fortaleza-Ce.

CEP: 60320-040

Fone: (85) 3219-1964

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 400 - Palácio da Abolição - Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3466-4876

E-mail: nelson.martins@casacivil.ce.gov.br

Período: 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Francisco Quintino Vieira Neto

Decreto de Nomeação: **Data:** **Publicação:**

CPF: 144.324.043-53

Endereço Residencial: Rua Professor Jacinto Botelho, 290 - Apto. 502 - Guararapes, Fortaleza-Ce.

CEP: 60810-050

Fone: (85) 3241-1861

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 400 - Palácio da Abolição, Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.120-000

Fone: (85) 3466-4892

E-mail: quitino.vieira@casacivil.ce.gov.br

Período: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.5 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA

Titular: Francisco José Teixeira

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 191.284.873-20

Endereço Residencial: Av. Coronel Miguel Dias, 1477 - Apto. 1.100 - Guararapes, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.810-160

Fone: (85) 9.8685-7069 / 9.9981-3129

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.325-901

Fone: (85) 3101-8007 / 8008 / 9.8685-7069 / 9.9981-3129

E-mail: dede.teixeira@sda.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 123.987.213-53

Endereço Residencial: Rua Heráclito Domingos, 910 - Apto. 302 - São Gerardo, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.320-200

Fone: (85) 9.8893-6909

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.325-901

Fone: (85) 3101-6909 / 8004 / 8893

E-mail: wilson.brandao@sda.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular: Antônio Idilvan de Lima Alencar

Decreto de Nomeação: nº 31.966 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 381.675.653-00

Endereço Residencial: Av. Abolição, 1894 - Apto. 201 - Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.165-080

Fone: (85) 3248-3239 / 9.9992-4924

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambéba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3893 / 3897

E-mail: idilvan.alencar@seduc.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Rita de Cássia Tavares Colares

Decreto de Nomeação: **Data:** **Publicação:**

CPF: 356.951.533-87

Endereço Residencial: Av. Santos Dumont, 2386 - Apto. 604 - Bloco A - Aldeota, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.150-161

Fone: (85) 9.8641-9446

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambéba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3893 / 9.8889-2917

E-mail: rita.colares@seduc.ce.gov.br

Período: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.7 SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

Titular: Henrique Jorge Javi de Sousa

Decreto de Nomeação: nº 31.836 **Data:** 25/11/15 **Publicação:** 27/11/15

CPF: 435.375.883-72

Endereço Residencial: Rua Padre Januário Ramos, 235 - Parque Manibura, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.821-705

Fone: (85) 9.8619-9004

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115 / 5129

E-mail: hjavii@globo.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Marcos Antônio Gadelha Maia

Decreto de Nomeação: nº 31.872 **Data:** 30/12/15 **Publicação:** 30/12/13

CPF: 235.944.703-34

Endereço Residencial: Av. Rui Barbosa, 730 - Apto 802 - Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.115-220

Fone: (85) 9.8899-5994

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5126

E-mail: marcos.gadelha@saude.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.8 SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES

Titular: Jesualdo Pereira Farias

Decreto de Nomeação: **Data:** **Publicação:**

CPF: 112.745.143-04

Endereço Residencial: Av. Engenheiro Santana Júnior, 2977 - Apto. 404 - Bouganville Du Parc - Cocó, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.181-206

Fone: (85) 9.8439-6452

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101- 4471 / 3207- 5205

E-mail: jesualdo.farias@cidades.ce.gov.br

Período: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Germano Rocha Fonteles

Decreto de Nomeação: **Data:** **Publicação:**

CPF: 114.137.003-49

Endereço Residencial: Rua Lavras da Mangabeira, 541 - Monte Castelo, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.810-050

Fone: (85) 3281-7194 / 9.8439-6720.

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101- 4448 / 4450

E-mail: germano.fonteles@cidades.ce.gov.br

Período: 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.9 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE

Titular: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 090.507.523-49

Endereço Residencial: Rua Padre Miguelino, 940 - Apto. 302 - Fátima, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.040-300

Fone: 3243-1302

Endereço Comercial: Av. José Martins Rodrigues ,150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.811-520

Fone: (85) 3101-3674

E-mail: inacio.arruda@sct.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Nagyla Maria Galdino Drumond

Decreto de Nomeação: nº 31.966 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 614.530.213-53

Endereço Residencial: Rua Rocha, 720 - Apto. 203 - Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.000-135

Fone: (85) 3253-1668

Endereço Comercial: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.811-520

Fone: (85) 3101-3675

E-mail: nagyla.drumond@sct.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.10 SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

Titular: Fabiano dos Santos Piúba

Decreto de Nomeação: nº 31.967 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 324.429.043-99

Endereço Residencial: Rua Tchecoslováquia, 402 - Maraponga, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.710-580

Fone: (85) 8838-1146

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500 - 6º Andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6767

E-mail: fabiano.santos@secult.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Maria do Socorro Sampaio Flores

Decreto de Nomeação: nº 31.967 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 038.477.132-72

Endereço Residencial: Rua Benjamin Carneiro Girão, 87 - Montese - Fortaleza-Ce.

CEP: 60.421-550

Fone: (85) 9.9976-73277

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500 - 6º Andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6794

E-mail: mileide.secult@gmail.com ou socorro.flores@secult.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.11 SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE

Titular: Gelson Ferraz de Medeiros

Decreto de Nomeação: **Data:** **Publicação:**

CPF: 329.835.067-20

Endereço Residencial: Rua Padre Elias Saraiva, 134 - Parangaba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60720-400

Fone: (85) 9.8180-3010

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Estádio Castelão - Anexo: Fares Cândido Lopes - Castelão, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.839-900

Fone: (85) 3101-4401 / 9.8563-2406

E-mail: gelson.ferraz@esporte.ce.gov.br

Período: 01 de fevereiro a 01 de junho de 2017.

Titular: José Euler de Oliveira Barbosa

Decreto de Nomeação: **Data:** **Publicação:**

CPF: 693.417.613-87

Endereço Residencial: Av. Araquém Aguiar, 331, Casa A - José Walter, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.750-000

Fone: (85) 9.8563-2406

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Estádio Castelão - Anexo: Fares Cândido Lopes - Castelão, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.839-900

Fone: (85) 3101-4401

E-mail: euler.barbosa@esporte.ce.gov.br

Período: 01 de junho a dezembro de 2017.

Suplente: José Máilson Cruz

Decreto de Nomeação: **Data:** **Publicação:**

CPF: 210.238.753-49

Endereço Residencial: Rua Barão de Aracati, 145 - Apto. 401 - Torre I - Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP:60115-080

Fone: (85) 9.9702-7951 / 9.8439-1823

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Estádio Castelão - Anexo: Fares Cândido Lopes - Castelão, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4412 / 9.8685-3892

E-mail: mailson.cruz@esporte.ce.gov.br

Período: 24 de fevereiro a 01 de maio de 2017.

Suplente: Feitosa Neto Alcides

Decreto de Nomeação: **Data:** **Publicação:**

CPF: 512.895.803-59

Endereço Residencial: Rua Alfeu Aboim, 358 – Papicu, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.175-375

Fone: (85) 9.8685-3892

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Estádio Castelão - Anexo: Fares Cândido Lopes - Castelão, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4412

E-mail: alcides.feitosa@esporte.ce.gov.br

Período: 01 de maio a 31 de dezembro de 2017.

2.1.12 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Titular: José Linhares Ponte

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 006375133-04

Endereço Residencial: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2324 - Apto. 701 - Ed. Victor VII - Dionísio Torres, Fortaleza-CE.

CEP: 60.125-101

Fone: (88) 9.690-7711 / 9.9277-7227

Endereço Comercial: Conselho Estadual de Educação - Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - Fortaleza-Ce.

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 3101-2017

E-mail: presidente@cee.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 142.681.673-15

Endereço Residencial: Rua Campoamor Rocha, 350 - Fátima - Fortaleza-Ce.

CEP: 60.415-080

Fone: (85) 3227-8170 / 9.9908-3321

Endereço Comercial: Conselho Estadual de Educação - Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza- Ce.

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 3101-2017

E-mail: ada.pimentel@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.13 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

Titular: Fábio César Aidar Beneduce

Decreto de Nomeação: nº 31.836 **Data:** 25/11/15 **Publicação:** 27/11/15

CPF: 039.163.238-81

Endereço Residencial: Rodovia CE-040 , s/n - Centro, Aquiraz – Ce.

CEP: 61.700-000

Fone: (85) 3362-3210 / 9.9616-3543

Endereço Comercial: Rua Pereira Valente, 491 - Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.160-250

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: fabio@iteva.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Patrícia Amorim Teixeira Loureiro

Decreto de Nomeação: nº 31.836 **Data:** 25/11/15 **Publicação:** 27/11/15

CPF: 630.301.013-04

Endereço Residencial: Rua G, Casa 51 - Parangaba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.435-681

Fone: (85) 9.9950-6521

Endereço Comercial: Júlio César, 442 - Jardim América, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.410-505

Fone: (85) 3253-6998 / 3231-4783 / 9.9950-6521

E-mail: patricia@caritas.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2017.

2.1.14 CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE - CESAU

Titular: Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

Decreto de Nomeação: nº 32.063 **Data:** 10/10/16 **Publicação :** 13/10/16

CPF: 113.020.463-49

Endereço Residencial: Rua 210 - Casa 220 - Planalto Caucaia - Fortaleza-Ce.

CEP: 61.600-000

Fone: (85) 3342-8020 / 9.8763-3457 / 9.9996-5078

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Bloco: C - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5210 / 3101-5211

E-mail: marluciamos2008@hotmail.com ou www.cesau.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Antonio Cleyton Martins Magalhães

Decreto de Nomeação: nº 31.494 **Data:** 16/06/14 **Publicação:** 20/06/14

CPF: 483.985.943-49

Endereço Residencial: Rua Almirante Rufino, 1515 - Apto.104 - Montese, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.420-312

Fone: (85) 3067-3871

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5210

E-mail: cmagalhaes@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.15 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

Titular: Lúcia Elisabeth Moura Rodrigues

Decreto de Nomeação: nº 32.053 **Data:** 28/07/16 **Publicação:** 30/07/16

CPF: 165.702.783-04

Endereço Residencial: Av. Deputado Paulino Rocha, 255 - Bloco: B - Apto. 207, Cajazeiras, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.864-311

Fone: (85) 3045-5645 / 9.8604-8352 / 9.9969-0488

Endereço Comercial: Fundação Dr. Antônio Dias Macedo, s/n, Centro, Aquiraz-Ce.

CEP: 61.700-000

Fone: (85) 3044-1210

E-mail: elizabethrodrigues61@hotmail.com ou cressceara@cress-ce.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Antônio Sérgio da Silva Anastácio

Decreto de Nomeação: nº 32.053 **Data:** 28/07/16 **Publicação:** 30/07/16

CPF: 165.702.783-04

Endereço Residencial: Rua Tomé de Souza, nº 384 - Messejana, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.841-140

Fone: (85) 9.8563-2625 / 9.8702-1818

Endereço Comercial: Fundação Dr. Antônio Dias Macedo, s/n, Centro, Aquiraz-Ce.

CEP: 61.700-000

Fone: (85) 3044-1210

E-mail: sergio.anastacio@bol.com.br cressceara@cress-ce.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.16 ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

Titular: Francisco Nilson Alves Diniz

Decreto de Nomeação: **Data:** **Publicação:**

CPF: 213.025.453-53

Endereço Residencial: Rua Senador João Tomé, 272 - Centro - Cedro-Ce.

CEP: 63.400-000

Fone: (85) 9.9988-3673

Endereço Comercial: Travessa Liberado Moacir de Aguiar, s/n - Centro - Cedro-Ce.
CEP: 63.400-000
Fone: (85) 9.9988-3673
E-mail: nilsondiniz17@gmail.com ou gabineteprefeito@cedro.ce.gov.br
Período: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Nicolas Arnaud Fabre

Decreto de Nomeação: nº 31.612 **Data:** 20/10/2014 **Publicação:** 03/11/14

CPF: 671.776.463-53

Endereço Residencial: Rua Marcelo Gentil Porto, 862 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce

CEP: 60.813-550

Fone: (85) 9.9917-1015

Endereço Comercial: Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota - Fortaleza-Ce.

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4042 / 4048

E-mail: nicolas@aprece.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.1.17 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA

Titular: Francisca Malvinier Macedo

Decreto de Nomeação: nº 31.904 **Data:** 18/03/2016 **Publicação:** 22/03/16

CPF: 172.062.943-91

Endereço Residencial: Rua Paula Ney, 599 - Apto. 201 - Aldeota, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.140-200

Fone: (85) 9.9793-9530

Endereço Comercial: Rua Princesa Isabel, 1968 - Benfica, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.015-035

Fone: (85) 3252-2410

E-mail: malvininiermacedo@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Suplente: Helena Selma Azevedo

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 090.944.403-00

Endereço Residencial: Rua Dom Sebastião Leme, 140 - Bloco: A - Apto. 104 - Fátima, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.015-035

Fone: (85) 3101-1563

Endereço Comercial: Rua Princesa Isabel, 1968 - Benfica, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3252-2410

E-mail: selmazevedo@uol.com.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.2 GERÊNCIA EXECUTIVA DO FECOP - GEF

2.2.1 Gerente Executivo: Coordenador José de Lima Freitas Júnior

CPF: 486.797.473-00

Endereço Residencial: Rua Vereador Pedro Paulo, 455 - Bloco: 2 - Apto. 502 - Jardim das Oliveiras, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 9.9998-8643

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar – Cambeba, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: jose.freitas@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 dezembro de 2016.

2.2.2 Técnico: Orientador de Célula Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior

CPF: 320.858.503-91

Endereço Residencial: Rua Henriqueta Geleno, 520 - Apto. 801 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3067.9719 / (85) 9.9651.0242

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: manoel.junior@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.2.3 Técnica: Assessora Márcia Maria Soares Gurgel

CPF: 244.174.081-49

Endereço Residencial: Av. Filomeno Gomes, 80 - Apto. 1004 - Jacarecanga, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3238-1195 / 9.9154-6673

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: marcia.59gurgel@gmail.com

Período: 29 de março a 31 de dezembro de 2017.

2.2.4 Técnico: Analista Valberg Barbosa Cavalcante

CPF: 762.817.793-04

Endereço Residencial: Av. Visconde do Rio Branco, 2955 - Torre 01 - Apto. 804 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) (85) 9.9984-0607

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: valberg.cavalcante@seplag.ce.gov.br

Período: 02 de maio a 31 de dezembro de 2017.

2.2.5 Técnico: Analista José Arthur Vasconcelos Lima

CPF: 089.998.053-87

Endereço Residencial: Rua Vinícius de Moraes, 211 - Apto. 464 - São Gerardo, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3283-6072/98734-2125

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: arthur.lima@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.2.6 Técnica: Colaboradora Ana Zuleica Sousa Rodrigues

CPF: 008.178.123-77

Endereço Residencial: Rua Valdeci Sousa de Oliveira, 313 - A - Maranguape-Ce.

Fone: (85) 9.8143-6611

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: ana.zuleica@sda.ce.gov.br

Período: 28 de março a 31 de dezembro de 2017.

2.2.7. Técnica: Orientadora de Célula Apolônia Maria Bezerra de Almeida

CPF: 193.157.163-53

Endereço Residencial: Rua Suíça, 120 – Bloco B/5 Apto. 302 - Maraponga, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3495.3965

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: apolonia.bezerra@seplag.ce.gov.br

Período: 22 de abril a 31 de dezembro de 2017.

2.2.8 Técnico: Assessor João Batista Rolim

CPF: 120.769.453-34

Endereço Residencial: Av. Visconde do Rio Branco, 2911 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3221-6631

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: joao.rolim@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.2.9 Apoio Técnico: Silvana Jereissati Pereira

CPF: 187.730.523-53

Endereço Residencial: Rua Mário Alencar Araripe, 1198 - Sapiranga, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3278 -1604

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: silvana.jereissati@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.2.10 Estagiário: Rafael Fernandes da Costa

CPF: 609.708.493-54

Endereço Residencial: Rua 119, nº 54 - Jangurussu, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 9.8892-7896

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: 3101-3876 / 6130 / 6798

E-mail: rafaelgte2000@gma.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Atualizado em: 30/06/2017.

3. Desempenho Financeiro do Fundo

3.1 Arrecadação

O volume total de recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no período de 2004 a 2017, em valores absolutos, registra a importância de R\$ 3.860.224.660,73 (três bilhões, oitocentos e sessenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais, e setenta e três centavos), tendo como origem o adicional de dois pontos percentuais (2%), na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, incidentes sobre produtos e serviços discriminados no inciso I, do art. 2.º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003).

Do período de janeiro a junho de 2017, foram arrecadados R\$ 263.271.617,06 (duzentos e sessenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais, e seis centavos). Este valor apresenta um crescimento de 5,54% (cinco vírgula cinquenta e quatro por cento), se comparado com o valor arrecadado no primeiro semestre do ano de 2016, R\$ 249.461.377,50 (duzentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais, e cinquenta centavos).

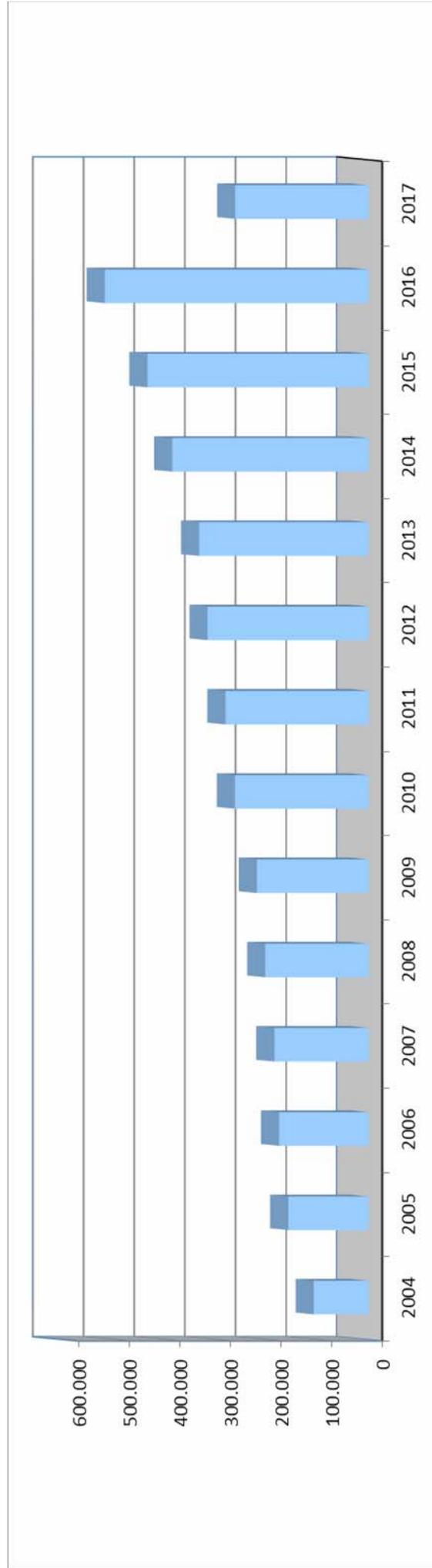
Note-se que, ao longo dos anos, o valor arrecadado, anualmente, tem sido sempre expressivamente superior ao arrecadado em períodos anteriores, sendo certo que o crescimento da arrecadação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, deveu-se, também, ao crescimento da arrecadação própria do Tesouro do Estado.

Quadro 1 – Evolução da arrecadação

Período	Recursos Arrecadados	%	Valor Pago	%	Índice de Execução Financeira (%)
2004	108.106.230,51	2,80	92.075.911,35	2,53	85,17
2005	158.472.722,86	4,11	136.565.300,51	3,76	86,18
2006	176.641.547,50	4,58	175.699.124,59	4,83	99,47
2007	185.782.581,03	4,81	139.942.070,87	3,85	75,33
2008	203.947.870,26	5,28	149.753.801,24	4,12	73,43
2009	220.349.638,71	5,71	199.326.302,76	5,48	90,46
2010	263.789.638,90	6,83	300.616.615,64	8,27	113,96
2011	282.570.482,47	7,32	224.205.634,21	6,17	79,35
2012	317.841.835,82	8,23	233.650.085,35	6,43	73,51
2013	334.451.816,87	8,66	369.175.953,54	10,15	110,38
2014	387.596.425,14	10,04	383.300.047,76	10,54	98,89
2015	436.603.340,83	11,31	437.069.494,05	12,02	100,11
2016	520.798.912,77	13,49	557.772.821,42	15,34	107,10
2017	263.271.617,06	6,82	237.221.596,87	6,52	90,11
TOTAL	3.860.224.660,73	-	3.636.374.760,16	-	94

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 1 – Evolução da arrecadação anual



Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.2 Liberação dos Recursos

Ao longo do período de janeiro a junho de 2017, foram apresentados junto a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, por parte de 12 (doze) Secretarias de Estado, 162 projetos, os quais, aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPSIS, representaram um valor semestral de recursos correspondente a R\$ 505.478.559,83 (quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e três centavos).

Do valor semestral de recursos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPSIS, foram empenhados R\$ 260.506.213,94 (duzentos e sessenta milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e treze reais, e noventa e quatro centavos), tendo sido efetivamente pago R\$ 237.221.596,87 (duzentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis reais, e oitenta e sete centavos).

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPSIS, realizou 18 (dezoito) Reuniões, sendo 04 (quatro) Reuniões Ordinárias, e 14 (quatorze) Reuniões Extraordinárias, todas de caráter deliberativo, voltadas, em sua boa parte, para efeito de aprovação da aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do Augusto Colegiado.

No tocante as Reuniões Ordinárias, ocorridas em 14/03/2017, 18/04/2017, 09/05/2017 e 13/06/2017, das quais decorreram, respectivamente, as Resoluções nº 03/2017, 09/2017, 10/2017 e 15/2017, foram deliberados recursos num montante de R\$ 421.291.047,58 (quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e noventa e um mil, quarenta e sete reais, e cinquenta e oito centavos).

Por sua vez, quanto as Reuniões Extraordinárias, desencadeadas em caráter de urgência, realizadas em 23/02/2017, 03/03/2017, 16/03/2017, 31/03/2017, 06/04/2017, 11/04/2017, 12/04/2017, 11/05/2017, 12/05/2017, 29/05/2017, 05/06/2017, 26/06/2017, 27/06/2017 e 29/06/2017, das quais derivaram, respectivamente, as Resoluções nº 01/2017, 02/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017, 07/2017, 08/2017, 11/2017, 12/2017, 13/2017, 14/2017, 16/2017, 17/2017 e 18/2017, foram deliberados recursos

correspondentes a R\$ 84.187.512,25 (oitenta e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e doze reais, e vinte e cinco centavos).

Quadro 2 – Resumo da movimentação do FECOP

Movimentação do FECOP – 2016	
Valor Aprovado (Jan-Jun)	505.478.559,83
Valor Arrecadado (Jan-Jun)	263.271.617,06
Valor Empenhado (Jan-Jun)	260.506.213,94
Valor Pago (Jan-Jun)	237.221.596,87

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

3.3 Aplicação dos Recursos

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aprovados, como valor anual, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, foi da ordem de R\$ 505.478.559,83 (quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e três centavos).

Destes, foram empenhados R\$ 260.506.213,94 (duzentos e sessenta milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e treze reais, e noventa e quatro centavos), correspondendo a 51,54% (cinquenta e um vírgula cinquenta e quatro por cento), em relação ao que fora aprovado.

Ademais, foram efetivamente pagos R\$ 237.221.596,87 (duzentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis reais, e oitenta e sete centavos), num equivalente a 46,93% (quarenta e seis vírgula noventa e três por cento), também, em relação ao valor aprovado.

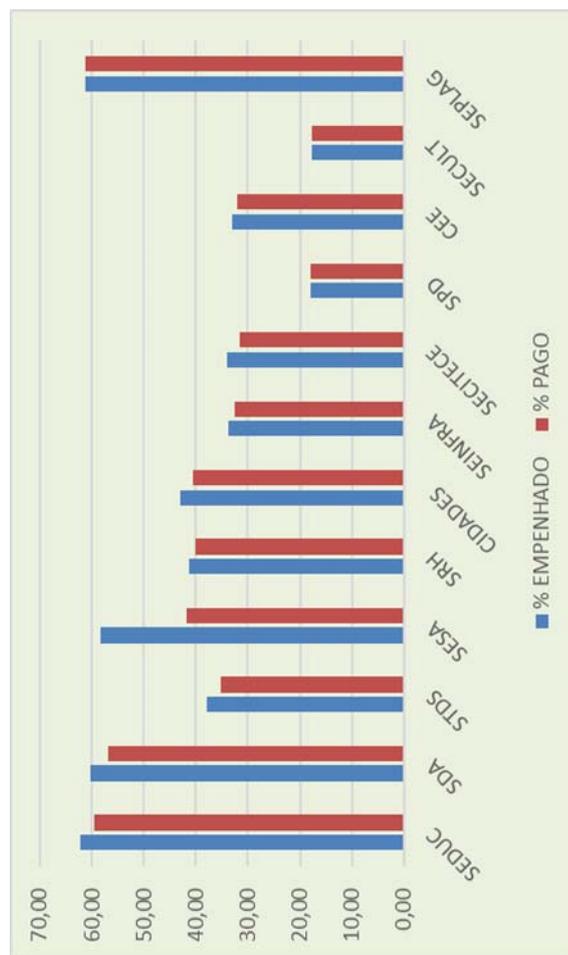
Este cenário sinaliza que a execução financeira do aludido Fundo Especial de Gestão, no ano em análise, foi bastante eficiente, considerando o fluxo orçamento, arrecadação, aprovação, empenho e pagamento, especialmente quando observados os dados relativos ao desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado

N°	SECRETARIAS	Valor Aprovado pelo CCPIS	%	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	Valor Pago (C)	% (C/A)
1	Secretaria da Educação	147.600.781,34	29,20%	91.676.906,19	62,11%	87.873.779,78	59,53%
2	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	83.329.887,42	16,49%	50.190.185,39	60,23%	47.331.318,25	56,80%
3	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	57.417.103,07	11,36%	21.745.788,22	37,87%	20.248.650,23	35,27%
4	Secretaria da Saúde	78.578.270,01	15,55%	45.850.112,67	58,35%	32.806.111,23	41,75%
5	Secretaria de Recursos Hídricos	34.192.573,01	6,76%	14.086.678,06	41,20%	13.692.109,27	40,04%
6	Secretaria das Cidades	22.572.817,11	4,47%	9.702.637,84	42,98%	9.155.212,52	40,56%
7	Secretaria da Infraestrutura	67.260.351,14	13,31%	22.767.123,19	33,85%	21.877.514,92	32,53%
8	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	10.215.532,33	2,02%	3.473.337,34	34,00%	3.225.366,63	31,57%
9	Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas	1.470.000,00	0,29%	262.750,00	17,87%	262.750,00	17,87%
10	Conselho Estadual de Educação	193.200,00	0,04%	63.683,00	32,96%	61.772,00	31,97%
11	Secretaria da Cultura	2.149.135,72	0,43%	381.014,20	17,73%	381.014,20	17,73%
12	Secretaria do Planejamento e Gestão	498.908,68	0,10%	305.997,84	61,33%	305.997,84	61,33%
TOTAL		505.478.559,83	100,00%	260.506.213,94	51,54%	237.221.596,87	46,93%

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

Gráfico 2 - Desempenho financeiro por Secretaria de Estado



Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

3.4 Relatório Financeiro

O Relatório Financeiro é um instrumento jurídico administrativo, legalmente previsto no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), bem como no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um documento constituído pela discriminação das receitas e aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a ser publicado, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 30 dias, após o encerramento do trimestre.

A sua publicação, conforme determinação legal, é de competência, exclusiva, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que o faz publicar junto a Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará, em prestígio aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social, e da *accountability*.

No período em exame, tem-se que a receita para os cofres do Fundo Especial de Gestão, ficou em R\$ 267.566.018,07 (duzentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, dezoito reais, e sete centavos), que, comparado ao valor arrecadado primeiro semestre de 2016, qual seja, R\$ 257.811.572,96 (duzentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e setenta e dois reais, e noventa e seis centavos), representa um percentual crescente de 3,78% (três vírgula setenta e oito por cento).

Por parelha, no tocante ao que foi aplicado efetivamente, consta o valor equivalente a R\$ 248.261.575,38 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais, e trinta e oito centavos), o qual, também comparado ao valor aplicado primeiro semestre de 2016, qual seja, R\$ 280.544.248,11 (duzentos e oitenta milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais, e onze centavos), representa um percentual de 11,51% (onze vírgula cinquenta e um por cento) a menor.

Quadro 4 – Demonstrativo Relatório Financeiro 2016 (semestral) – 2017 (semestral)

RELATÓRIO FINANCEIRO	SEMESTRAL/16 (a)	%	SEMESTRAL/17 (b)	%	Δ% (b/a)
RECEITA					
ARRECADADAÇÃO	249.461.377,50	-	263.271.617,06	-	5,54%
RENDIMENTOS	8.350.195,46	-	4.294.401,01	-	-48,57%
TOTAL GLOBAL	257.811.572,96	-	267.566.018,07	-	3,78%
APLICAÇÃO					
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	13.926.704,34	4,96%	23.448.670,95	9,45%	68,37%
Secretaria da Educação - SEDUC	80.145.460,83	28,57%	89.598.201,77	36,09%	11,79%
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD	1.082.770,31	0,39%	262.750,00	0,11%	-75,73%
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA	996.551,80	0,36%	-	0,00%	-100,00%
Secretaria da Saúde - SESA	45.295.619,02	16,15%	34.807.609,86	14,02%	-23,15%
Secretaria da Cultura - SECULT	40.000,00	0,01%	416.217,56	0,17%	940,54%
Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE	3.035.356,23	1,08%	3.598.281,99	1,45%	18,55%
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	30.604.092,58	10,91%	20.968.359,58	8,45%	-31,49%
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	44.383.862,65	15,82%	51.294.861,24	20,66%	15,57%
Secretaria das Cidades – SCIDADES	26.182.876,70	9,33%	9.329.444,87	3,76%	-64,37%
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	32.119.308,99	11,45%	14.169.407,72	5,71%	-55,89%
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	103.350,76	0,04%	305.997,84	0,12%	196,08%
Gabinete do Governador - GABGOV	2.469.518,00	0,88%	-	0,00%	-100,00%
Conselho Estadual de Educação - CEE	158.775,90	0,06%	61.772,00	0,02%	-61,09%
TOTAL APLICADO	280.544.248,11	100,00%	248.261.575,38	99,98%	-11,51%

Fontes: Secretaria da Fazenda – SEFAZ, e Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial

O desempenho relativo à alocação dos recursos, considerando cada Secretaria de Estado, naquilo que diz respeito a todo o período em exame, consta representado nos dados estabelecidos no Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado, seguido do Gráfico 2 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Do Quadro em destaque se infere, individual e discriminadamente:

- a) a relação de cada Secretaria de Estado;
- b) o valor aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para cada Secretaria de Estado;
- c) o valor empenhado por cada Secretaria, com o respectivo percentual de evolução;
- d) o valor pago, por cada Secretaria, com o respectivo percentual de evolução; e,
- e) o percentual geral de execução financeira.

Note-se que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou, como limite semestral, o valor de R\$ 505.478.559,83 (quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e três centavos), distribuindo-o por cada Secretaria Setorial, conforme orientação orçamentária.

Do referido valor, foram empenhados R\$ 260.506.213,94 (duzentos e sessenta milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e treze reais, e noventa e quatro centavos), correspondendo a 51,54% (cinquenta e um vírgula cinquenta e quatro por cento), em relação ao que fora aprovado.

Outrossim, do que veio a ser empenhado, foram pagos R\$ 237.221.596,87 (duzentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis reais, e oitenta e sete centavos), num equivalente a 46,93% (quarenta e seis vírgula noventa e três por cento), também, em relação ao valor aprovado.

Tem-se, portanto, um demonstrativo fiel, quanto ao que foi alocado por cada pasta interessada, diante do conjunto das execuções de seus projetos, sob o supervisionamento do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, com o apoio da Gerência Executiva do FECOP – GEF.

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo

As funções de governo que mais tiveram volume aplicado, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, junto as Secretarias de Estado, contempladas com os investimentos, foram, pela ordem decrescente: Educação, Agricultura, Saúde, Transporte e Assistência Social.

Todas estas funções tiveram uma maior evidência, notadamente diante do desempenho que foi imprimido pelas Secretarias Setoriais envolvidas, com competências institucionais correspondentes àquelas funções, sinalizando-se uma positiva e crescente evolução quanto a aplicação dos recursos.

Outrossim, merecem também destaques as funções de Gestão Ambiental, Urbanismo, Trabalho, Organização Agrária e Habitação, cujos valores empenhados e pagos, refletem o volume de investimentos substanciais, aplicados prontamente na execução de programas e projetos demandados pelas Secretarias de Estado.

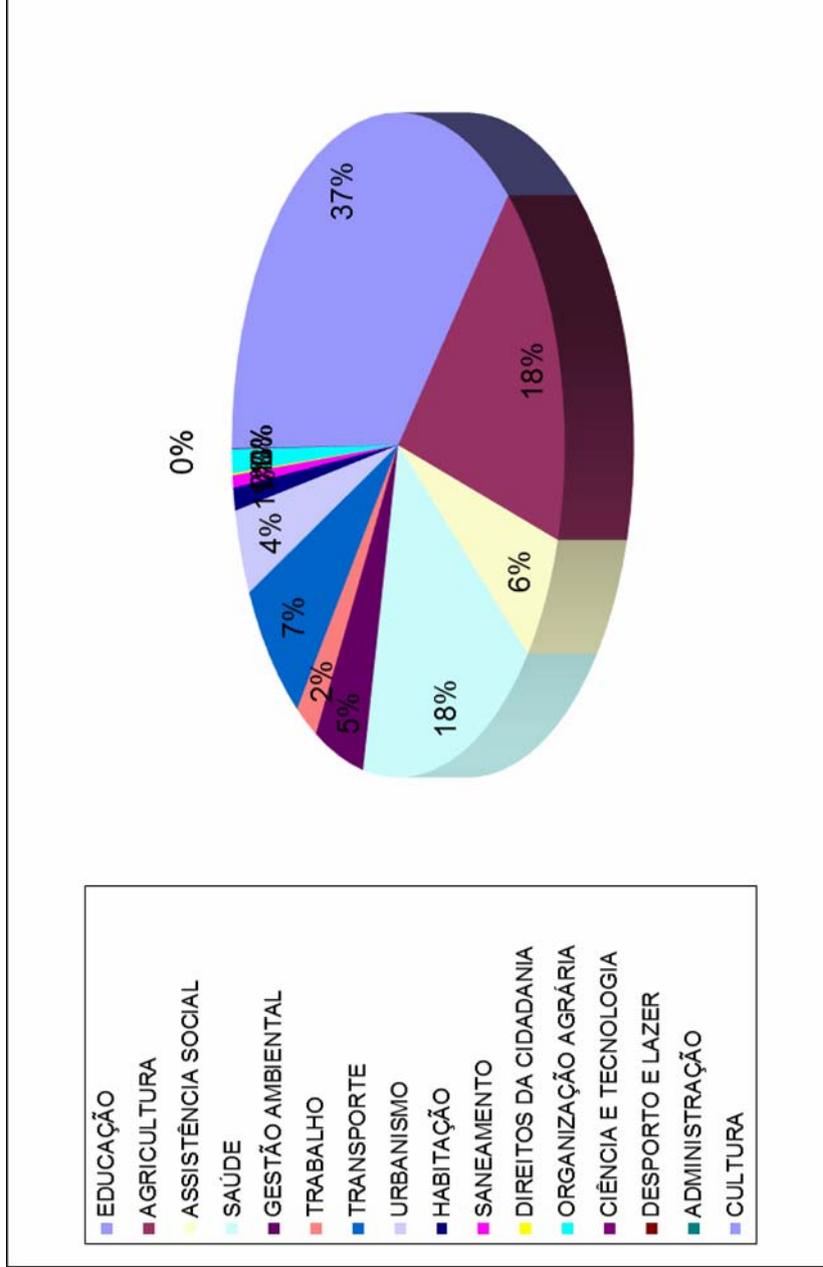
Os dados relativos a alocação de recursos, realizada no período, pelo Governo do Estado do Ceará, demonstram que o objetivo de garantir e oferecer o acesso a bens e serviços públicos, em prol dos mais necessitados, de forma incluyente, é uma realidade que vem evoluindo satisfatoriamente perante a sociedade cearense.

Quadro 5 – Aplicação dos recursos por Função de Governo

Nº	Código	Função de Governo	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	12	EDUCAÇÃO	95.085.355,10	36,50%	91.032.346,98	38,36%
2	20	AGRICULTURA	47.155.661,45	18,10%	44.555.464,77	18,77%
3	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.096.539,51	6,18%	14.605.277,40	6,15%
4	10	SAÚDE	45.850.112,67	17,60%	32.806.111,23	13,82%
5	18	GESTÃO AMBIENTAL	12.625.587,75	4,85%	12.344.390,29	5,20%
6	11	TRABALHO	5.649.248,71	2,17%	5.643.372,83	2,38%
7	26	TRANSPORTE	18.967.123,20	7,28%	18.077.514,93	7,62%
8	15	URBANISMO	10.816.035,88	4,15%	10.389.410,56	4,38%
9	16	HABITAÇÃO	2.894.860,39	1,11%	2.774.060,39	1,17%
10	17	SANEAMENTO	1.558.829,71	0,60%	1.445.458,38	0,61%
11	14	DIREITOS DA CIDADANIA	262.750,00	0,10%	262.750,00	0,11%
12	21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.034.523,94	1,16%	2.875.853,48	1,21%
13	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	128.571,43	0,05%	128.571,43	0,05%
14	27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15	4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16	13	CULTURA	381.014,20	0,15%	381.014,20	0,16%
17	6	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total			260.506.213,94	100,0%	237.321.596,87	100,0%

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 3 – Aplicação de recursos por Função de Governo



Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

3.7 Aplicação dos Recursos por Região

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607, contendo neste universo, 1.502.924 de extremamente pobres, número desafiador para responder satisfatoriamente, com políticas públicas eficientes, por parte do Governo.

No sentido de satisfazer todas as demandas que lhe foram provocadas, a Gestão realizou ações no período, compreendendo todas as macrorregiões do Estado, pelo que foram beneficiadas, com investimentos trazidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, um quantitativo substancial de pessoas.

Estes investimentos, realizados através da alocação e uso de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, estimulados pela participação das Secretarias de Estado envolvidas, permitiram com que fossem mais assistidos aqueles identificados em territórios, cujo o cenário da pobreza é mais concentrado.

Em todo o Estado do Ceará, as Secretarias Setoriais que participaram, mais expressivamente, com a aplicação de recursos foram: Secretaria da Educação - SEDUC, com 35,19%; Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com 19,27 %; Secretaria da Saúde – SESA, com 17,60 %.

As regiões: Grande Fortaleza, Cariri e Sertão Central, tiveram um volume considerável de recursos aplicados, sem, no entanto, deixar-se de assistir os demais territórios, com destaques, também, para as regiões Sertão de Sobral, Sertão dos Crateús, Vale do Jaguaribe, pelo volume de investimentos que receberam.

O investimento na execução de políticas públicas, programas, projetos e ações, assistenciais e estruturantes, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atingiu de forma significativa às demandas sociais, nas quais a pobreza é mais concentrada, agressiva e perversa.

Quadro 6 – Distribuição de pobres por Região

Região	População Total	Nº de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo	%
1-CARIRI	962.018	569.554	59,20%
2-CENTRO SUL	376.478	225.900	60,00%
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	1.486.077	39,72%
4-LITORAL LESTE	191.231	114.021	59,62%
5-LITORAL NORTE	373.775	271.009	72,51%
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	257.178	70,63%
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	152.117	65,99%
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	226.247	67,43%
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	240.184	64,34%
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	135.968	69,63%
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	277.165	60,19%
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	225.763	65,88%
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	88.870	67,94%
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	209.554	55,88%
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-
TOTAL	8.452.381	4.479.607	-

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 7 – Distribuição de extremamente pobres por Região

Região	População Total	%	População Extremamente Pobre	%
1-CARIARI	962.018	13,26	199.339	-
2-CENTRO SUL	376.478	6	90.121	23,94
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	19,60	294.544	7,87
4-LITORAL LESTE	191.231	2,58	38.837	20,31
5-LITORAL NORTE	373.775	8,52	128.115	34,28
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	7,5	112.772	30,97
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	3,97	59.591	25,85
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	5,94	89.225	26,59
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	6,82	102.478	27,45
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	4,33	65.061	33,32
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	6,88	103.394	22,45
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	7,25	108.941	31,79
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	2,64	39.718	30,37
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	4,71	70.788	18,88
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-	-
TOTAL	8.452.381	100	1.502.924	100

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 8 – População Beneficiada por Região

Região	Empenhado	%	Pago	%	População Beneficiada	%
1-CARIRI	24.169.201,07	9,28	21.321.995,17	8,99	761.291	29,22
2-CENTRO SUL	8.451.347,60	3,24	7.963.724,45	3,36	435.407	16,71
3-GRANDE FORTALEZA	141.880.037,78	54,46	127.852.257,70	53,90	4.122.168	158,24
4-LITORAL LESTE	4.360.471,42	1,67	3.815.710,49	1,61	175.994	6,76
5-LITORAL NORTE	9.476.156,10	3,64	8.787.048,16	3,70	280.562	10,77
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAU	6.837.543,59	2,62	6.451.696,78	2,72	462.665	17,76
7-MACIÇO DO BATURITÉ	6.939.484,84	2,66	6.569.567,48	2,77	195.045	7,49
8-SERRA DA IBIAPABA	5.840.405,38	2,24	5.475.728,55	2,31	355.623	13,65
9-SERTÃO CENTRAL	12.324.803,82	4,73	11.825.844,81	4,99	357.879	13,74
10-SERTÃO DE CANINDÉ	4.971.160,95	1,91	4.627.510,60	1,95	209.657	8,05
11-SERTÃO DE SOBRAL	11.101.303,70	4,26	9.962.247,08	4,20	876.264	33,64
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	10.488.559,02	4,03	9.773.790,34	4,12	362.981	13,93
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	3.952.761,84	1,52	3.447.381,94	1,45	160.338	6,15
14-VALE DO JAGUARIBE	9.712.976,83	3,73	9.347.093,32	3,94	371.338	14,25
15-ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
TOTAL	260.506.213,94	100,00	237.221.596,87	100,00	-	-

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Quadro 9 – Participação das Secretarias de Estado

Região	Valor Total	Participação das Secretarias (%)														
		SDA	SEDUC	STDS	CIDADES	SESA	SEINFRA	GABGOV	SRH	SECULT	SECITECE	SEAPA	CEE	SEPLAG	SPD	TOTAL
1-CARIRI	24.169.201,07	31,88	47,31	4,51	0,00	7,21	0,00	0,00	0,00	0,43	3,72	0,00	0,04	0,00	0,25	95,36
2-CENTRO SUL	8.451.347,60	47,62	38,00	5,05	0,00	0,00	0,00	16,51	0,39	1,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,71	110,06
3-GRANDE FORTALEZA	141.880.037,78	6,78	23,85	11,21	3,72	31,09	8,74	0,00	0,42	0,07	0,00	0,00	0,00	0,22	0,08	86,18
4-LITORAL LESTE	4.360.471,42	27,04	54,59	4,17	0,00	0,00	0,00	8,74	0,00	0,00	14,37	0,00	0,00	0,00	0,00	108,90
5-LITORAL NORTE	9.476.156,10	27,40	56,43	4,60	0,00	0,00	0,00	9,15	0,21	1,00	1,00	0,00	0,03	0,00	0,00	98,81
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	6.837.543,59	39,44	46,63	5,78	0,00	0,00	0,00	1,77	0,00	0,57	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	94,38
7-MACIÇO DO BATURITÉ	6.939.484,84	24,00	47,07	5,22	0,00	0,00	0,00	16,03	0,15	11,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,02
8-SERRA DA IBIAPABA	5.840.405,38	30,12	61,91	7,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32	16,10	0,00	0,17	0,00	0,00	0,00	115,73
9-SERTÃO CENTRAL	12.324.803,82	35,17	47,73	4,39	0,00	0,00	0,00	114,30	0,18	16,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,51
10-SERTÃO DE CANINDE	4.971.160,95	44,03	39,80	4,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,02
11-SERTÃO DE SOBRAL	11.101.303,70	30,00	55,48	4,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	15,01	0,00	0,10	0,00	0,25	0,00	105,94
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	10.488.559,02	33,84	49,73	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28	22,53	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	113,36
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	3.952.761,84	63,75	28,06	3,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,77	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,45
14-VALE DO JAGUARIBE	9.712.976,83	31,06	52,02	3,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	1,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,65
15-ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	260.506.213,94	19,27	35,19	8,35	3,72	17,60	8,74	0,00	5,41	0,15	1,33	0,00	0,02	0,12	0,10	100,00

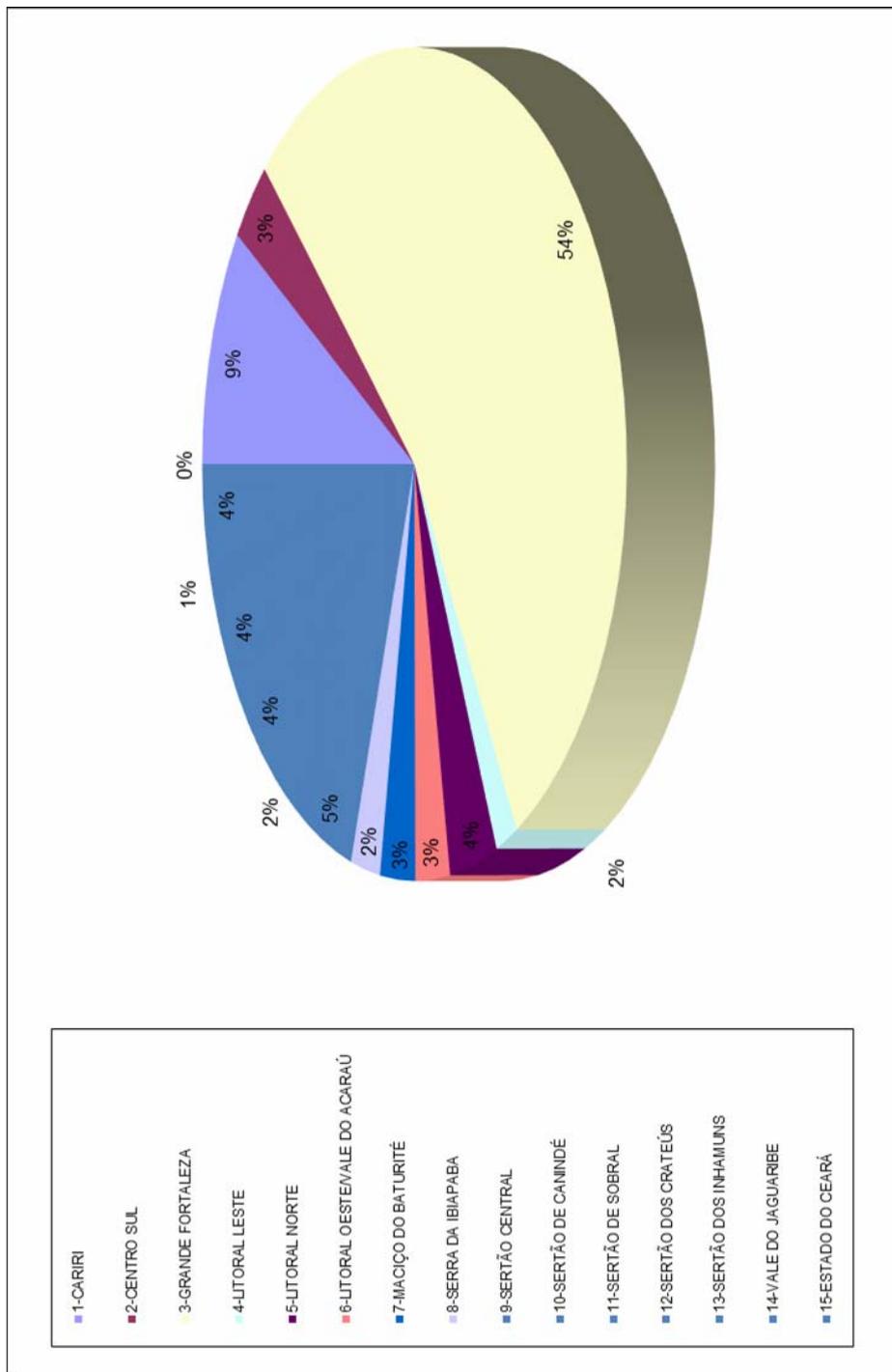
Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Quadro 10 – Aplicação de recursos por Região

Região	Nº de Municípios	Empenhado	%	Pago	%
1-CARIRI	30	24.169.201,07	9,28	21.321.995,17	8,99
2-CENTRO SUL	14	8.451.347,60	3,24	7.963.724,45	3,36
3-GRANDE FORTALEZA	20	141.880.037,78	54,46	127.852.257,70	53,90
4-LITORAL LESTE	7	4.360.471,42	1,67	3.815.710,49	1,61
5-LITORAL NORTE	14	9.476.156,10	3,64	8.787.048,16	3,70
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARÁ	13	6.837.543,59	2,62	6.451.696,78	2,72
7-MACIÇO DO BATURITÉ	14	6.939.484,84	2,66	6.569.567,48	2,77
8-SERRA DA IBIAPABA	10	5.840.405,38	2,24	5.475.728,55	2,31
9-SERTÃO CENTRAL	14	12.324.803,82	4,73	11.825.844,81	4,99
10-SERTÃO DE CANINDÉ	7	4.971.160,95	1,91	4.627.510,60	1,95
11-SERTÃO DE SOBRAL	19	11.101.303,70	4,26	9.962.247,08	4,20
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	14	10.488.559,02	4,03	9.773.790,34	4,12
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	6	3.952.761,84	1,52	3.447.381,94	1,45
14-VALE DO JAGUARIBE	16	9.712.976,83	3,73	9.347.093,32	3,94
15-ESTADO DO CEARÁ	-	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	184	260.506.213,94	100,00	237.221.596,87	100,00

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Gráfico 4 – Aplicação dos recursos por Região



Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo

Uma derradeira análise, acerca da aplicação dos recursos, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, incide sobre a distribuição dos valores, que foram efetivamente empenhados, e, bem assim, devidamente pagos, junto aos Programas Governamentais executados no semestre em análise.

Da identificação de 40 (quarenta) Programas Governamentais conduzidos no período em comento, infere-se que a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Gestão teve, como mote, o apoio financeiro aos mais diversos investimentos promovidos do Estado do Ceará, especialmente por se tratarem de demandas de relevante interesse social, alinhadas ao escopo do Fundo.

Por envolverem o mesmo propósito, de se promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, eis que se percebe uma correlação existente entre os Programas Governamentais e a missão institucional do Fundo, o que, diante da identificação das competências por eles tratadas, legitima a aplicação dos recursos, por parte do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Dos R\$ 260.506.213,94 (duzentos e sessenta milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e treze reais, e noventa e quatro centavos) empenhados, R\$ 237.221.596,87 (duzentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis reais, e oitenta e sete centavos) foram pagos em Programas do Governo, representando um percentual de 90% (noventa por cento).

Com efeito, investimentos nas áreas de ensino integrado à educação profissional, num valor empenhado de R\$ 73.089.484,88 (setenta e três milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, e oitenta e oito centavos), foram pagos R\$ 72.791.284,60 (setenta e dois milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais, e sessenta centavos), correspondendo a 30,68% (trinta vírgula sessenta e oito por cento).

Ademais, investimentos na atenção à saúde, integral e de qualidade, representou um empenho de R\$ 45.850.112,67 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e doze reais, e sessenta e sete centavos), com valor pago correspondente a R\$ 32.806.111,23 (trinta e dois milhões, oitocentos e seis mil, cento

e onze reais, e vinte e três centavos), equivalendo a 13,83% (treze vírgula oitenta e três por cento).

Também, no campo da mobilidade urbana foram empenhados R\$ 18.967.123,20 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e três reais, e vinte centavos), tendo sido pago R\$ 18.077.514,93 (dezoito milhões, setenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais, e noventa e três centavos), correspondendo a 7,62% (sete vírgula sessenta e dois por cento), com recursos do Fundo Especial de Gestão.

Observadas, portanto, este conjunto de considerações, vê-se que o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tem se consolidado como legítimo instrumento estratégico, para fins de realização das ações previamente planejadas pelo Governo do Estado do Ceará.

Quadro 11 – Aplicação de recursos por Programas de Governo

Nº	Código	Programas	Empenhado	%	Pago	%
1	6	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO	399.952,55	0,15%	399.952,55	0,17%
2	8	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA	6.402.216,89	2,46%	3.423.677,41	1,44%
3	10	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4	16	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	14.086.678,06	5,41%	13.692.109,27	5,77%
5	19	MOBILIDADE URBANA	18.967.123,20	7,28%	18.077.514,93	7,62%
6	20	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	73.089.484,88	28,06%	72.791.284,60	30,68%
7	21	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8	22	HABITAÇÃO DE INTERESSA SOCIAL	2.894.860,39	1,11%	2.774.060,39	1,17%
9	23	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.785.251,87	4,14%	10.258.865,22	4,32%
10	25	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	97.739,40	0,04%	97.739,40	0,04%
11	27	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	7.016.035,89	2,69%	6.589.410,57	2,78%
12	29	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	15.024.715,28	5,77%	13.475.063,78	5,68%
13	30	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.504.123,94	1,35%	3.369.453,48	1,42%
14	31	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	4.766.153,60	1,83%	3.698.191,53	1,56%

14	32	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	8.606.735,93	3,30%	8.606.735,93	3,63%
15	33	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	18.288.456,64	7,02%	18.181.873,53	7,66%
16	34	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17	40	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	3.799.999,99	1,46%	3.799.999,99	1,60%
18	44	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE	381.014,20	0,15%	381.014,20	0,16%
19	50	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
20	54	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
22	57	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE	45.850.112,67	17,60%	32.806.111,23	13,83%
23	58	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	1.000.000,00	0,38%	1.000.000,00	0,42%
24	61	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO.	128.571,43	0,05%	128.571,43	0,05%
25	63	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	0,00	0,00%	0,00	0,00%
26	64	RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27	65	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
28	70	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
29	71	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	3.344.765,91	1,28%	3.096.795,20	1,31%

30	72	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	6.163.588,70	2,37%	6.163.568,70	2,60%
31	75	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS	79.498,67	0,03%	79.498,04	0,03%
32	76	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE	0,00	0,00%	0,00	0,00%
33	78	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR	5.327.426,61	2,05%	5.321.550,73	2,24%
34	79	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO	63.683,00	0,02%	61.772,00	0,03%
35	80	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.853.452,14	3,78%	8.362.210,66	3,53%
36	82	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
37	83	DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	321.822,10	0,12%	321.822,10	0,14%
38	84	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%
39	85	PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS	262.750,00	0,10%	262.750,00	0,11%
40	86	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL			260.506.213,94	100%	237.221.596,87	90%

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

4. Análise de Desempenho das Setoriais

4.1 Conselho Estadual de Educação – CEE

4.1.1 Aspectos Gerais

O Conselho Estadual de Educação – CEE, tem como finalidade normatizar a área educacional do Estado, interpretar a legislação de ensino, aplicar sanções, aprovar o Plano Estadual de Educação e planos de aplicação de recursos, e, assim como, exercer as demais atribuições constitucionais e legais previstas, conforme preceitua a Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo.

As competências e organização do Conselho Estadual de Educação se encontram inseridas no Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 18 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno deste órgão.

Este órgão tem como missão normatizar, acompanhar e avaliar o Sistema Estadual de Ensino, para o desenvolvimento da educação com qualidade e equidade. Os objetivos estratégicos do referido órgão estão destacados a seguir:

- a) ampliar a articulação com os diferentes segmentos sociais organizados e instituições afins;
- b) atender com celeridade e prontidão as demandas da sociedade;
- c) fortalecer as relações com os usuários e parceiros;
- d) implantar uma política de Gestão de Pessoas com ênfase na qualificação, satisfação pessoal, incentivo e valorização profissional e melhoria do clima organizacional;
- e) institucionalizar a aplicação de tecnologia de gestão, informação e comunicação, inovando processos e procedimentos;
- f) ampliar o orçamento e a captação de recursos;

Para viabilizar o cumprimento de seus objetivos, o CEE captou recursos adicionais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais), e que tem como objetivo viabilizar o

atendimento de alunos das escolas das redes estadual e municipal. A seguir, o detalhamento dos projetos.

Quadro 12 – Execução Financeira – CEE

MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor empenhado	%	Valor Pago	%
38	Formação de Gestores Escolares para Educação Básica	150.000,00	53.295,00	35,53	51.972,00	34,65
105	Incentivo à Capacitação de Recursos Humanos, Acompanhamento e Consolidação dos Dados dos Sistemas de Informatização – SISP/SISPROF/SISPES	43.200,00	10.388,00	24,04	9.800,00	22,68
TOTAL		193.200,00	63.683,00	32,96	61.772,00	31,97

Fonte: Conselho Estadual de Educação - CEE

4.1.2 Desenvolvimento

O Projeto de Formação de Gestores Escolares para Educação Básica visa contribuir para a melhoria dos indicadores da Educação, por meio da habilitação de gestores, coordenadores de escola e técnicos da Secretaria da Educação das Escolas da rede pública municipal.

O caráter inovador do programa de formação exige contratação, por meio de bolsas de renomados professores, entre doutores, mestres e especialistas, para a docência nos polos de formação, e do pessoal de apoio, com vistas a assegurar a logística e execução do Projeto.

A sua execução física foi realizada em 11 municípios, de acordo com as regiões, beneficiando 535 cursistas, o que corresponde a 50,33% da meta estabelecida. Foram beneficiados 137.165 alunos da rede pública municipal, equivalente a 64,66% da meta.

No período de abril a junho de 2017, foi efetuada a capacitação dos gestores escolares nos seguintes municípios:

- a) Região 03: Fortaleza - 76 cursistas; montante de R\$ 6.521,73 (seis mil, quinhentos e vinte e um reais, e setenta e três centavos);
- b) Região 05: Barroquinha - 05 cursistas; montante de R\$ 2.907,50 (dois mil, novecentos e sete reais, e cinquenta centavos);
- c) Região 06: Amontada e Itapipoca - 176 cursistas; montante R\$ 13.043,46 (treze mil, quarenta e três reais, e quarenta e seis centavos);
- d) Região 08: Ipu e Tianguá - 118 cursistas; montante de R\$ 9.836,58 (nove mil, oitocentos e trinta e seis reais, e cinquenta e oito centavos);
- e) Região 11: Cariré, Forquilha e Frecheirinha - 83 cursistas; montante de R\$ 11.254,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), e;
- f) Região 12: Ararendá e Ipueiras - 77 cursistas; montante de R\$ 9.731,73 (nove mil, setecentos e trinta e um reais, e setenta e três centavos).

Os recursos investidos no período de abril a junho de 2017, importaram em R\$ 53.295,00 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais).

O projeto Incentivo à Capacitação de Recursos Humanos, Acompanhamento e Consolidação dos Dados dos Sistemas de Informatização – SISP/SISPROF/SISPES, visa dar continuidade as ações executadas pelo Conselho, na implementação e consolidação do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP, SISPROF e SISPES.

Também, objetiva capacitação dos secretários escolares, técnicos das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, e das secretarias municipais de educação, nos sistemas especificados.

Ademais, tem objetiva promover um acompanhamento permanente das informações prestadas, melhorando os indicadores da educação, por meio do credenciamento/recredenciamento das instituições de ensino, bem como, autorização, aprovação, reconhecimento e renovação de cursos ofertados por elas. A sua execução física no período de maio a junho de 2017 foi efetuada em 12 municípios, localizados na Região 01 - Cariri.

Foram beneficiadas 421 escolas credenciadas, sendo 400 escolas regulares e 21 escolas profissionalizantes, representando 23,06% da meta estabelecida. Foram beneficiados 111.167 alunos, correspondendo a 10,61% da meta ajustada. Vale registrar que foram capacitados 421 gestores, equivalente a 23,06% da meta registrada.

Foram treinados, no SISPS/SPROF/SISPES, 421 secretários municipais das instituições de ensino de educação regular, representando 23,06% da meta cadastrada. Foi efetuada a capacitação de 3 técnicos das CREDES, correspondendo a 37,60% da meta programada.

Com relação aos técnicos das Secretarias Municipais de Educação, foi realizada a capacitação de 24 técnicos, o que representa 28,57 da meta estimada.

O Conselho efetuou o acompanhamento e a consolidação dos dados informados de 421 escolas de educação, sendo 400 escolas regulares e 21 escolas profissionalizantes, representando 23,06% da meta estabelecida.

O acompanhamento financeiro foi executado no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), representando 22,68% do valor programado.

4.1.3 Aplicação de Recursos por Região

Quadro 13 – Aplicação de Recursos por Região – CEE

Região	Valor empenhado	%	Valor Pago	%
1 - Cariri	10.388,00	24,05	111.167	10,61
3 – Grande Fortaleza	6.521,73	4,34	86.990	41,00
5 – Litoral Norte	2.907,50	1,93	3.830	17,30
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	13.043,46	7,70	12.343	5,81
8 - Serra da Ibiapaba	9.836,58	6,56	11.814	5,57
11 – Sertão de Sobral	11.254,00	7,50	11.772	5,50
12 – Sertão de Cratêus	9.731,73	4,59	10.416	4,90
TOTAL	63.383,00	56,67	248.332	90,69

Fonte: Conselho Estadual de Educação - CEE

4.1.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.1.4.1 Resultados

- a) aproveitamento satisfatório dos formadores, em consonância com os conteúdos ministrados;
- b) ressignificação do papel do Diretor na perspectiva de sua atuação;
- c) retomada das reuniões com os Articuladores Municipais para orientações sobre o Projeto;
- d) demanda por parte dos prefeitos solicitando a implantação do Projeto;
- e) contemplados diversos municípios em diversas regiões, através das ações do Projeto;
- f) beneficiados 535 cursistas por meio da implementação do Projeto;
- g) beneficiados 140.395 alunos, através da implementação do Projeto Formação de Executivos Escolares;
- h) cadastramento de 421 escolas junto aos sistemas: SISP/SISPROF;
- i) capacitação de 421 secretários escolares;
- j) capacitação de 421 gestores escolares;
- l) capacitação de 3 (três) técnicos das CREDES;
- m) realização da capacitação de 24 (vinte e quatro) técnicos das Secretarias Municipais de Educação;
- n) beneficiados 111.167 alunos com o credenciamento e recredenciamento dos dados no SISP/SISPROF.

4.1.4.2 Dificuldades

- a) defasagem do valor dos recursos financeiros liberados pelo Estado;
- b) cancelamento da execução do Programa por parte dos municípios tendo em vista a falta de recursos financeiros para o apoio logístico das aulas;
- c) alguns cursistas abandonaram o curso;
- d) não acreditação das escolas que necessitam de sua regularização.

4.2 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE

4.2.1 Aspectos Gerais

Criada em 1993, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, tem como missão coordenar e viabilizar a geração, difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

Dentre seus objetivos estão: planejar, fiscalizar, coordenar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico do Estado, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CECT.

Para tal fim, conta com o envolvimento de órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, instituições públicas e privadas de ensino, e setor empresarial, contribuindo com a missão de gerar divisas, emprego e crescimento para todo o Estado.

Em sua gestão, a SECITECE conta ainda com a participação de seus órgãos vinculados e colegiados:

Órgãos Vinculados:

- Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, atualmente é uma Instituição de Ensino Superior constituída em forma de Fundação, com personalidade Jurídica de Direito Público, criada pelo Decreto nº 11.233, de 10 de março de 1975. Constituída por uma rede multicampi, que privilegia os Cursos voltados para a formação de professores, a UECE vem acumulando experiências e transformando o seu perfil curricular em razão da melhoria da formação profissional de seus alunos e, conseqüentemente, da elevação da qualidade de vida da sociedade cearense. O Ensino tem se constituído atividade por excelência da UECE, desde sua origem, principalmente o de graduação, com a preocupação pela sua qualidade, objetivando a formação de profissionais competentes para atender às mais diversificadas demandas sociais e profissionais do Estado e da Região.

- Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, criada pela Lei nº 11.191, de 09 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 16 do mesmo mês e ano, é uma instituição estadual de ensino superior, constituída como autarquia educacional de regime especial, com sede e foro na cidade do Crato. Tem como missão contribuir, significativamente para a transformação da realidade regional, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, como agente ativo do processo de desenvolvimento da Região do Cariri, em sintonia com as aspirações de sua sociedade.
- Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA, criada em 1968, através da Lei Municipal nº 214, de 23/10/1968. Posteriormente foi transformada em Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e vinculada à SECITECE. Sua missão é ofertar ensino superior de excelência, de forma inclusiva, flexível e contextualizada, e buscar, por meio da pesquisa e extensão, soluções que promovam a qualidade de vida da população.
- Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, criada pela Lei nº 11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011. Vincula-se funcionalmente à SECITECE. Tem por finalidade o amparo à pesquisa científica e tecnológica do Estado do Ceará, em caráter autônomo ou complementar ao fomento provido pelo Sistema Federal de Ciência e Tecnologia. Compete à FUNCAP estimular o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Ceará, por meio do incentivo e fomento à pesquisa, à formação e capacitação de recursos humanos, ao fomento e desenvolvimento da tecnologia e à difusão dos conhecimentos científicos e técnicos produzidos.
- Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, foi instituída no dia 12 de dezembro de 1978, através do Decreto nº 13.017. Hoje, vinculada à SECITECE, tem como missão viabilizar soluções tecnológicas para o desenvolvimento sustentável, com ênfase no Estado do Ceará.

Órgãos Colegiados

- Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará – COGEFIT;

- Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CEC&I.

O Governo do Estado do Ceará, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIIS, aprovou, de acordo com as Resoluções nº 03 e 09 de 2017, respectivamente, recursos no valor de R\$ 575.324,32 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais, e trinta e dois centavos) e R\$ 9.640.208,01 (nove milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oito reais, e um centavo), perfazendo um total de R\$ 10.215.532,23 (dez milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais, e vinte e três centavos), oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, destinados a viabilizar a efetivação de 05 (cinco) projetos desenvolvidos pelo Sistema Secitece (Secretaria e Vinculadas), cujas execuções, no 1º semestre de 2017, alcançaram o percentual de 31,57% (R\$ 3.473.337,34), beneficiando uma população estimada em 13.174 pessoas.

Do total de 05 projetos aprovados, 03 são voltados à Assistência Estudantil, e estão sendo executados pela Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA, e Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP: Mapp 69 - Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário; Mapp 75 - Implantação da Residência Universitária e Mapp 151 - Concessão de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEP. Os demais projetos, Mapp 294 - Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios do Curu Aracatiagu e Maçico de Baturité – INTERCAJU II e Mapp 277 - Inclusão Social e Econômica por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará, são executados pela SECITECE, e direcionados à inclusão social, econômica e produtiva, urbana e rural, e à popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Dos Projetos aprovados e, em execução, neste 1º semestre de 2017, apenas a Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da UVA, Mapp 69, não tem como única fonte de financiamento recursos do FECOP. A programação financeira para 2017, desse projeto, conta com recursos da fonte Tesouro (00) R\$ 976.279,93 (novecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais, e noventa e três centavos) e Fecop (10) R\$ 111.373,02 (cento e onze mil, trezentos e setenta e três reais, e dois centavos).

Quadro 14 – Execução Financeira da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE

Nº	ÓRGÃO	MAPP	PROJETO	Limite Anual (A)	Valor Empenhado Junho (B)	% (B/A)	PAGO (C)	% (C/B)
1	UVA	69	Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral	111.373,02	98.252,12	88,22	98.252,12	88,22
2	UVA	75	Implantação da Residência Universitária da Universidade Estadual do Acaraú – UVA, em Sobral	488.626,98	239.613,79	49,04	133.843,08	27,39
3	SECITECE	277	Inclusão Social e Econômica por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará	192.308,01	128.571,43	66,86	128.571,43	66,86
4	FUNCAP	151	Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU	8.847.900,00	3.006.900,00	33,98	2.864.700,00	32,38
5	SECITECE	294	Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do caju nos Territórios do Curu Aracatiçu e Mação de Baturité – INTERCAJU II.	575.324,32	0,00	0	0,00	0
Total				10.215.532,33	3.473.337,34	34,00	3.225.366,63	92,86

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.2.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Projetos desenvolvidos pelo Sistema Secitece são pertencentes ao grupo estruturante, voltados à assistência estudantil e à inclusão social, econômica e produtiva, urbana e rural.

Projetos de Assistência Estudantil:

Mapp 151 - Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social – Bsocial

Mapp 69 - Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral;

Mapp 75 – Implantação da Residência Universitária da Universidade Estadual do Acaraú – UVA, em Sobral.

Projetos de Inclusão Social, Econômica e Produtiva:

Mapp 277 - Inclusão Social e Econômico por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará;

Mapp 294 - Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do caju nos Territórios do Curu Aracatiaçu e Mação de Baturité – INTERCAJU II.

4.2.2.1. Projetos de Assistência Estudantil

Nesse primeiro semestre de 2017 foram executados, pela Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA, e Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, com recursos do FECOP, 03 projetos voltados à assistência estudantil, com objetivo de contribuir para a redução da evasão nas Universidades Públicas Estaduais e para o bom desempenho da “taxa de sucesso na graduação” - indicador que fornece o índice de alunos que concluem o curso no tempo de duração padrão, previsto para cada curso. Esses projetos têm como público-alvo, alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Até o momento, foram aprovados pelo CCPIS R\$ 9.447.900,00 (nove milhões, quatrocentos

e quarenta e sete mil, e novecentos reais) e executados R\$ 3.344.765,91 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais, e noventa e um centavos) beneficiando uma população de 11.584 alunos.

Projeto MAPP 69 – Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral – CE.

A implantação do Restaurante Universitário da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, beneficiará seus alunos regularmente matriculados, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Seu principal objetivo é viabilizar a permanência desses estudantes na universidade. A inauguração oficial aconteceu em 14/07/2017, com a presença do Governador Camilo Santana. Entretanto, seu funcionamento, foi iniciado em 11/07/2017. Com a previsão inicial de fornecimento diário de 1.800 refeições, sua capacidade de atendimento, porém, poderá abranger toda a comunidade acadêmica, composta por 9.503 alunos, 343 docentes efetivos, 57 docentes substitutos, 93 servidores técnicos administrativos e 111 terceirizados.

Quadro 15 – Execução Financeira Mapp 69

Nº	MAPP	Projeto	Valor Aprovado pelo		%	Valor Pago	%
			CCPIS	Valor Empenhado			
1	69	Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral	111.373,02	98.252,12	88,22	98.252,12	88,22
Total			111.373,02	98.252,12	88,22	98.252,12	88,22

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projeto MAPP 75 – Implantação da Residência Universitária da Universidade Estadual do Acaraú – UVA, em Sobral

A Residência Universitária da UVA vem atender uma reivindicação dos estudantes, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que necessitam de assistência para permanecerem na Universidade e, concluírem seus

cursos no tempo padrão. Em 2017, foram aprovados recursos no valor de R\$ 490.189,40 (quatrocentos e noventa mil, cento e oitenta e nove reais, e quarenta centavos), destinados à aquisição de material de consumo, mobiliários, e, ainda, a reforma do prédio onde funcionará a Residência Universitária, que contará com estrutura física adequada para atender 200 alunos. Foram adquiridos 48% do mobiliário, estando o restante em fase licitatória; quanto a reforma do prédio, aguarda a aprovação do orçamento.

Quadro 16 – Execução Financeira Mapp 75

Nº	MAPP	Projeto	Valor Aprovado pelo		%	Valor Pago	
			CCPIS	Valor Empenhado		Valor Pago	%
2	75	Implantação da Residência Universitária da Universidade Estadual do Acaraú – UVA, em Sobral	488.626,98	239.613,79	49,04	133.843,08	27,39
Total			488.626,98	239.613,79	49,04	133.843,08	27,3

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projeto MAPP 151 – Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social – Bsocial

O Programa propicia condições mínimas de reprodução e resiliência na universidade a estudantes pertencentes a famílias que se encaixam nos critérios do FECOP, considerando as disposições da Constituição Estadual acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º da Lei nº 14.859 de 28/12/2010 - DOE de 06/01/2011). Assim, criar condições de aproximação entre os estudantes de graduação e as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social, bem como contribuir para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidades de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, e, também, fomentar e fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão visando a formação integral desses estudantes, configura-se como objetivos precípuos do Programa. Ressalta-se que, através da concessão de bolsas do Programa – Bsocial, oportunizou-se aos estudantes beneficiários contatos com diversos setores da universidade, que não apenas os lugares tradicionais que lhes eram anteriormente apresentados como espaço de inserção e prática; podemos observar ao longo deste semestre,

estudantes bolsistas motivados e com disponibilidade para melhorar sua formação acadêmica, e se inserir em ações pedagógicas de ensino e extensão, além do engajamento em práticas de pesquisas científicas nos laboratórios e na participação em grupos de estudos existentes nos diversos cursos de graduação ofertados nas universidades estaduais. Nesse contexto, os estudantes beneficiários do Programa participaram de atividades nos programas de Iniciação Científica, de Monitoria Acadêmica, em projetos de extensão e de iniciação artística, e do Programa de Preparação para a Competição Acadêmica. Outro ponto positivo associado a oferta dessas bolsas é a constatação do crescente número de participação dos estudantes beneficiários, com apresentações de trabalhos científicos, em congressos, seminários e outros eventos de natureza acadêmica e científica dentro e fora das universidades beneficiadas. Ressalta-se que, para atender as demandas das universidades, a meta física do projeto foi readequada, não implicando, todavia, em alteração do valor aprovado pelo CCPIS, R\$ 8.847.900,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, e novecentos reais), apenas no quantitativo de alunos beneficiados.

Quadro 17 – Execução Financeira MAPP 151

Nº	MAPP	Projeto	Valor Aprovado		%	Valor Pago	%
			pele CCPIS	Valor Empenhado			
		Programa de Bolsa					
4	151	Acadêmica de Inclusão Social – Bsocial	8.847.900,00	3.006.900,00	33,98	2.864.700,00	32,38
Total			8.847.900,00	3.006.900,00	33,98	2.864.700,00	32,38

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.2.2.2 Projetos de Inclusão Social, Econômica e Produtiva:

MAPP 277 - Inclusão Social e Econômico por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará;

MAPP 294 - Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do caju nos Territórios do Curu Aracatiaçu e Maçizo de Baturité – INTERCAJU II.

Os projetos voltados à inclusão social, econômica e produtiva, desenvolvidos pelo Sistema SECITECE, atuam visando a redução das desigualdades socioeconômicas,

por meio de ações que atendam efetivamente à sua finalidade. Reúnem iniciativas de oferta de capacitação, qualificação e desenvolvimento da capacidade empreendedora.

Projeto MAPP 277 – Inclusão Social e Econômico por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do estado do Ceará.

O Projeto de Inclusão Social e Econômica por meio da Popularização da Ciência, para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará, foi elaborado e concebido de forma a integrar os Projetos: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Ceará Faz Ciências, as apresentações do Laboratório Móvel do Ciência Itinerante, entre outras; são atividades como feiras de ciências, mostras científicas, seminários, oficinas, palestras e publicações desenvolvidas e elaboradas pela SECITECE, com apoio de diversos órgãos públicos e instituições. Ressaltando, o apoio recebido pelas prefeituras e parceiros locais, nas macrorregiões atendidas pelo projeto, contribuindo sobremaneira para a otimização dos recursos, e possibilitando atender um número maior de municípios. O recurso aprovado para o ano de 2017, pelo CCPIIS foi de R\$ 192.308,01 (cento e noventa e dois mil, trezentos e oito reais, e um centavo), tendo sido executado 66,86%, na preparação para os eventos programados para o segundo semestre, no período de outubro a dezembro, conforme previsto no escopo do projeto. A Empresa responsável pela organização, estruturação e montagem desses eventos, que serão realizados em Fortaleza e municípios do Interior, já foi contratada, e vem dando suporte e subsídio para a realização das atividades de divulgação e sensibilização junto à população. Essas atividades foram desenvolvidas no decorrer do 1º semestre e, das 21 apresentações programadas, 09 foram realizadas pelo projeto Ciência Itinerante, com o uso do laboratório móvel para demonstrações de experimentos científicos nos municípios de Fortaleza, São Gonçalo do Amarante, Maranguape, Crato, Santa Quitéria, Quixadá, e Jardim, contemplando cerca de 1.590 estudantes. Essas atividades tiveram por finalidade divulgar e estimular os estudantes para a participação nas atividades programadas para o segundo semestre, especialmente o concurso - Ceará Faz Ciência - que demanda uma preparação prévia, com o desenvolvimento de um projeto científico a ser inscrito e submetido à seleção. Grande parte dos eventos de popularização, previsto no escopo do Projeto, tais como, Seminários, Feira de Ciências, Oficinas e Publicações Científicas, serão realizados no segundo semestre, em torno do período pré e pós Semana

Nacional de Ciência e Tecnologia no mês de Outubro, ficando, portanto, as atividades do Projeto, inicialmente, restritas às apresentações do laboratório móvel do Ciência Itinerante, que tem por finalidade envolver, divulgar e estimular os estudantes de todo o Estado para participação nas demais atividades citadas, bem como para criação de projetos científicos.

Quadro 18 – Execução Financeira Mapp 277

Nº	MAPP	Projeto	Valor Aprovado		%	Valor Pago	%
			pelos CCPIS	Valor Empenhado			
3	277	Inclusão Social e Econômico por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do estado do Ceará.	192.308,01	128.571,43	66,86	128.571,43	66,86
Total			192.308,01	128.571,43	66,86	128.571,43	66,86

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projeto MAPP 294 – Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios do Curu Aracatiáçu e Maciço de Baturité e Litoral Norte, Intercaju II.

O Projeto Intercaju, coordenado pela SECITECE, teve início em 2010, por meio de convênio celebrado entre o Governo do Ceará e o MCTI/FINEP, e a partir de 2014 vem sendo executado somente com recursos do FECOP. Para o ano de 2017 foi submetido e aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, recursos no valor de R\$ 575.324,32 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais, e trinta e dois centavos). A concepção do projeto está baseada na demanda e oferta de tecnologias disponíveis nos diversos elos das cadeias do caju e apicultura, e no potencial dessas cadeias para contribuir com o aumento de renda, assegurar postos de trabalho e melhorar a qualidade de vida de produtores da agricultura familiar nos municípios contemplados. Como Projeto de continuidade, o Intercaju consolidou nesse primeiro semestre de 2017, com recursos provenientes de restos a pagar do exercício anterior, atividades como: prestação de assistência técnica, capacitações, formação de jardins clonais, implantação de unidades familiares de caju e mel e aquisição de equipamentos, nas comunidades de Bela Cruz e Cruz, beneficiando cerca de 740 pessoas. Após a

consolidação das ações nas comunidades de Bela Cruz e Cruz, dois municípios foram integrados ao projeto, Acaraú e Marco, ambos com duas comunidades, onde já foram realizados os seminários de motivação, sensibilização e apresentação do Intercaju. Neste segundo semestre deverão ser implantadas as 04 unidades familiares de castanha, 01 unidade de cajuína, 01 unidade de extração de mel integrada com 20 kits apicultor e realizados 18 cursos sobre os temas: sistema de produção em cajuína, gestão e planos de negócios, ração à base do caju, culinária do caju, manejo de apiário e boas práticas de processamento de mel, além de 05 oficinas de trabalho sobre operacionalização de unidades de cajuína e castanha de caju. Nesta etapa o Intercaju dará continuidade a prestação de assistências técnicas a 08 comunidades nos municípios de Acaraú, Bela Cruz, Cruz e Marco, envolvendo 164 famílias e 660 produtores. Portanto, as atividades programadas para 2017, e necessárias à continuidade do Projeto, nesse segundo semestre, serão intensificadas para que sejam concluídas no ano em curso.

Quadro 19 – Execução Financeira Mapp 294

Nº	MAPP	Projeto	Valor Aprovado pelo		%	Valor	
			CCPIS	Empenhado		Pago	%
5	294	Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios do Curu Aracatiaçu e Maciço de Baturité e Litoral Norte, Intercaju II.	575.324,32	575.324,32	100	0,00	0
Total			575.324,32	575.324,32	100	0,00	0

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.2.3 Aplicação de Recursos por Região

Quadro 20 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado Em 2017	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	900.278,57	25,92	1.027	7,80
2 - Centro Sul	173.250,00	4,99	110	0,83

3 - Grande Fortaleza	1.192.778,57	34,34	1.650	12,52
4 - Litoral Leste				
5 - Litoral Norte				
6 - Litoral Oeste/Vale do Curu	99.450,00	2,86	63	0,48
7 - Maciço de Baturité	21.428,57	0,62		
8 - Serra da Ibiapaba	21.428,57	0,62		
9 - Sertão Central	149.850,00	4,31	212	1,61
11 - Sertão de Sobral	626.594,48	18,04	9.813	74,49
12 - Sertão de Crateús	94.328,58	2,72	169	1,28
13 - Sertão dos Inhamuns	39.150,00	1,13	27	0,20
14 - Vale do Jaguaribe	154.800,00	4,46	103	0,78
TOTAL	3.473.337,34	100,00%	13.174	100,00%

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

O volume e a aplicação dos recursos disponibilizados para a execução dos Projetos, centralizou-se nas regiões – Grande Fortaleza, obtendo 34,34% de execução; Cariri, com 25,92%; e Sertão de Sobral, 18,04%. Nessas regiões foram executados R\$ 2.719.651,62 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais, e sessenta e dois centavos), beneficiando uma população estimada em 12.490 pessoas, sendo 11.140, alunos das IES Estaduais, beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social, executado pela FUNCAP, e da Construção e Aparentamento do Restaurante Universitário da Universidade Vale do Acaraú. Esses números são justificados pela localização das Universidades: UECE, com 03 Campi em Fortaleza; URCA, no Cariri; e, UVA, em Sobral, onde estão concentrados os citados projetos, que além de atenderem um maior número de pessoas, requerem maior aporte financeiro. As demais regiões, juntas, obtiveram desempenho em torno de 21,71% em relação ao total de recursos empenhados em 2017, R\$ 753.685,72 (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, e setenta e dois centavos), com uma população beneficiada em torno de 684 pessoas. Nessas regiões, estão sendo executados projetos de assistência

estudantil, mas predominam os projetos de inclusão social, econômica e produtiva, urbana e rural.

4.2.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.2.4.1 Resultados

- a) implantação do Restaurante Universitário da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, fornecendo 1.800 refeições diárias;
- b) aquisição de 48% do mobiliário e equipamentos para o adequado funcionamento da Residência Universitária da UVA;
- c) concessão de 1.186 bolsas aos alunos dos cursos de graduação da UECE, através do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social;
- d) concessão de 604 bolsas aos alunos dos cursos de graduação da URCA, através do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social;
- e) concessão de 313 bolsas aos alunos dos cursos de graduação da UVA, através do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social;
- f) participação de 1.625 alunos visitantes de escolas do estado, no projeto de popularização da ciência;
- g) envolvimento de 3.221 escolas públicas situadas nos municípios do Estado do Ceará, nas atividades dos Projetos de Popularização da Ciência e Tecnologia;
- h) implantação e consolidação das unidades de produção de cajuína, castanha e mel nas comunidades assistidas dos municípios de Bela Cruz e Cruz, beneficiando cerca de 740 pessoas.

4.2.4.2 Dificuldades

- a) demora na adequação e aprovação da proposta encaminhada ao FECOP, referente ao Programa de Concessão de Bolsas de Assistência Estudantil para as 03 universidades: UECE, URCA e UVA, provocando expectativas e situações limites para os beneficiários, que delas dependem para sua permanência na universidade;
- b) dificuldade em atender o elevado número de alunos, considerados de baixa renda, submetidos ao processo seletivo dos editais de concessão de bolsas de estudo;
- c) demora na liberação de repasse de recursos, dificultando o planejamento e a elaboração dos editais;
- d) demora nos processos licitatórios, ocasionando atrasos no cumprimento dos cronogramas.

4.3 Secretaria da Cultura – SECULT

4.3.1 Aspectos Gerais

O presente Relatório trata da gestão de desempenho do Projeto Agentes de Leitura (MAPP 68), e do Projeto Jardim de Gente (MAPP 730), relativos ao primeiro semestre de 2017.

O Relatório de Desempenho Físico-Financeiro são informações que consistem em subsidiar o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, quanto a execução dos projetos citados.

O Estado Brasileiro configura-se como um Estado de exclusão social e cultural. O Estado do Ceará, como integrante desse contexto, tem bastante estruturado esse fosso, que separa aqueles detentores dos meios da força produtiva, daqueles que, como que se comportam enquanto massa dessa organização social, vitimados por informações veiculados por meios de comunicação comprometidas com a elite que discrimina e explora a população menos desfavorecidos.

Dotada dessa percepção, a gestão da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, como responsável pela gestão de formulação e acompanhamento das Políticas Culturais do Estado, tem a missão de executar, superintender e coordenar as atividades de proteção ao patrimônio cultural do Ceará, difusão da cultura e aprimoramento cultural das expressões do povo cearense.

Especificamente o Projeto Agentes de Leitura e o Projeto Jardim de Gente se contrapõe aos ditames dessa estrutura organizacional, ao propor ações de inclusão social e cultural para os menos favorecidos.

Embora a SECULT tenha essa compreensão, ainda é pouco o que se tem feito para que se consiga melhores indicadores. Desse modo, há que se executar ações que contribuam para o desenvolvimento da cognição, do afeto da pessoa humana e do usufruto da criação e produção cultural.

Assim, comprometida com essa missão, a leitura e as artes se apresentam como alavancadores do desenvolvimento humano, nesse contexto. No Ceará, os Projetos

Agentes de Leitura e Jardim de Gente representam essa significação de pensamento.

O projeto de continuidade Agentes de Leitura, iniciado em 2006 é executado com recursos exclusivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, proporcionando, desde seu lançamento, a democratização do acesso ao livro e à leitura junto a famílias em situação de pobreza, por meio de atividades mediadoras ancoradas em acervos literários que, posteriormente, são integrados às bibliotecas públicas municipais e/ou comunitárias dos municípios em que ocorrem o projeto.

Outro projeto fundamental, que vai ao encontro de políticas de cultura para população pobre, é o Projeto Jardim de Gente, cuja execução dar-se por meio do Instituto Dragão do Mar e Centro Cultural Bom Jardim. O Projeto Jardim de Gente constitui uma agência de formação cultural, atuando no âmbito territorial do Grande Bom Jardim.

Ambos os projetos acima citados se inserem na categoria de Projetos Estruturantes no Fundo Estadual de Combate à Pobreza.

Em 2017 a previsão orçamentária do Projeto Agentes de Leitura foi de R\$ 1.236,287,84 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, e oitenta e quatro centavos). Deste montante, foram executados R\$ 381.014,20 (trezentos e oitenta e um mil, quatorze reais, e vinte centavos), correspondendo a 30,81%. Esta meta financeira tende a crescer, a partir da aquisição de livros previstas para setembro e outubro de 2017.

Já o projeto Jardim de Gente, com previsão orçamentária de R\$ 912.847,88 (novecentos e doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais, e oitenta e oito centavos), foi aprovado em 30 de junho, com execução prevista para iniciar em julho. O aditivo entre SECULT e o Instituto Dragão do Mar (IDM) está em fase de conclusão, para iniciar as atividades do projeto.

Ver quadros a seguir.

Quadro 21 – Resumo dos Projetos

Nº	MAPP	Projeto	Limite anual FECOP (R\$)
1	68	Projeto Agentes de Leitura	R\$ 1.236,287,84
2	730	Projeto Jardim de Gente	R\$ 912.847,88
TOTAL			R\$ 2.149.135,72

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Quadro 22 – Distribuição de Recursos

Nº	Mapp	Projeto	Limite anual	Valor empenhado	%	Valor pago	%
1	68	Agentes de Leitura	1.236,287,84	381.014,20	30,81	381.014,20	30,81
2	730	Jardim de Gente	912.135,72	-	0	-	0

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.3.2 Desenvolvimento

Em 2017, a previsão orçamentária para o Projeto Agentes de Leitura é de R\$ 1.236.287,84 (um milhão, duzentos e tinta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, e oitenta e quatro centavos), e a previsão orçamentária para o Projeto Jardim de Gente – Agência de Formação e Desenvolvimento, foi de R\$ 912.847,88 (novecentos e doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais, e oitenta e oito centavos).

Na região 01 (Cariri), o número de pessoas beneficiadas é 2.851, com um recurso aportado no valor R\$ 103.400,00 (cento e três mil, e quatrocentos reais). Esse recurso se sobressai em relação as demais regiões, devido ser essa a região com o maior número de municípios contemplados com o Projeto Agentes de Leitura.

A segunda região com maior aporte de recurso, no valor R\$ 96.774,20 (noventa e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte reais), é a região 03, com 555 pessoas atendidas.

Em Fortaleza, o montante de beneficiados dar-se por conta dos serviços contratados para a realização do VII Encontro Agentes de Leitura, realizado durante a XII Bienal Internacional do Livro em abril de 2017.

Nas demais regiões o número de beneficiados deu-se por conta da concessão de bolsas aos agentes de leitura e agentes articuladores.

4.3.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 23 – Aplicação de Recursos por Região

Região	Recursos Empenhados	%	População Beneficiada	%
Região 1	103.400,00	27,03	2.851	29,98
Região 2	33.000,00	8,660	1.275	13,41
Região 3	96.774,20	25,40	555	5,84
Região 5	19.800,00	5,3	667	7,01
Região 7	10.560,00	2,770	333	3,5
Região 8	18.480,00	4,850	506	5,32
Região 9	22.440,00	5,890	569	5,98
Região 11	17.160,00	4,50	463	4,87
Região 12	29.040,00	7,620	1.119	11,77
Região 13	30.360,00	7,97	1.173	12,33
Total	R\$ 381.014,20	100	9,511	100

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.3.4 Principais Resultados e Dificuldades

Resultados

- a) Aprovação de Lei tornando o projeto em Programa Agentes de Leitura
- b) 141 Agentes de Leitura beneficiados com bolsa no valor de R\$ 440,00 mensal;
- c) 9.370 pessoas beneficiadas com acesso ao livro e a leitura;
- d) 1 Evento de Formação Continuada dos Agentes de Leitura realizado em Fortaleza, denominado VII Encontro Agentes de Leitura, durante a XII Bienal Internacional do Livro do Ceará;
- e) Evento “Agentes de Leitura Itinerante” realizado nos distritos do município de Assaré;
- f) Eventos realizados nas bibliotecas públicas municipais.

Dificuldades

Das dificuldades encontradas, vislumbramos a demora na aprovação do projeto, que aconteceu somente no mês de março, causando atraso na conclusão das atividades solicitadas pelos gestores do projeto, demora no recebimento dos relatórios encaminhados pelos agentes, o que inviabiliza a completeza das informações em tempo hábil e insatisfação dos bolsistas com a demora do pagamento, acometendo muitas desistências, pois conseguiram colocação no quadro de trabalho, com carteira assinada ou maior remuneração. As desistências dos agentes inviabilizam o cumprimento da meta de pessoas beneficiadas, e na quantidade de bolsas concedidas, risco previsto no projeto. A demora na conclusão dos processos de aquisições é outro entrave na execução do projeto.

4.4 Secretaria da Educação – SEDUC

4.4.1 Aspectos Gerais

O FECOP considera que a redução da pobreza depende do fortalecimento de ações de investimento de capital social (formação de redes, participação, acesso a informação e serviços, compromisso público, etc.), capaz de superar problemas coletivos, que não poderiam ser abordados individualmente, bem como, do capital humano (educação, experiência etc.) e físico/financeiro (instrumentos de trabalho etc.) mediados pelas políticas públicas de caráter universal, como educação, saúde, capacitação, empreendedorismo, assistência técnica, geração de emprego e renda, entre outras.

Neste contexto, a Secretaria da Educação – SEDUC, integra-se às demais ações do FECOP quando, por meio das suas políticas, desenvolve ações que, também, atendem ao mesmo público-alvo de forma coletiva.

A SEDUC tem como missão garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno. Em sua visão de futuro, objetiva ser uma organização eficaz que valoriza o desenvolvimento de pessoas, tendo, como prioridade, garantir o atendimento educacional de todas as crianças e jovens de 04 a 18 anos, a melhoria dos resultados de aprendizagem em todos os níveis de ensino, e a efetiva articulação do ensino médio à educação profissional e ao mundo do trabalho. Seus valores se traduzem em: Ética, Transparência, Efetividade, Equidade, Respeito, Busca de Excelência, Disposição de Servir.

No sentido do alcance da sua finalidade e objetivos, a SEDUC atua por meio dos seus programas e projetos, desenvolvendo parcerias, buscando fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, focalizando a alfabetização de crianças na idade adequada e as ações voltadas para a educação profissional, educação em tempo integral, a inclusão e o respeito à diversidade.

No primeiro semestre de 2017, 47 projetos foram aprovados pelo CCPIS e financiados pela fonte FECOP. O volume do total de recursos aprovados nesse período é de R\$ 147.600.781,34 (cento e quarenta e sete milhões, seiscentos mil, setecentos e oitenta e um reais, e trinta e quatro centavos). Desses, 07 Mapps são

financiados exclusivamente pela fonte FECOP, totalizando o valor de R\$ 48.984.773,76 (quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais, e setenta e seis centavos). Os outros 40 Mapps têm financiamentos das fontes 082 Governo Federal, 001 Tesouro e 040 SWAP.

A execução financeira da SEDUC, no primeiro semestre de 2017, foi de R\$ 91.676.906,19 (noventa e um milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e seis reais, e dezenove centavos), correspondendo a 62,11% do valor total dos recursos empenhados. Foi pago R\$ 87.873.779,79 (oitenta e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais, e setenta e nove centavos), correspondendo a 59,53 % dos recursos empenhados. Vale evidenciar, que dos 47 projetos financiados pelo FECOP, 04 são projetos de Inclusão Urbana, 03 são projetos Estruturantes Educação, e 40 são projetos de Infraestrutura Comunitária.

Quadro 24 – Execução Financeira

SECRETARIA	Valor Aprovado pelo CCPIS	%	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	Valor Pago (C)	% (C/A)
Secretaria da Educação	147.600.781,34	29,20%	91.676.906,19	62,11%	87.873.779,78	59,53%
TOTAL	147.600.781,34	29,20%	91.676.906,19	62,11%	87.873.779,78	59,53%

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.2 Desenvolvimento

Os projetos desenvolvidos pela SEDUC estão incluídos, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de programas, nas seguintes categorias:

- a) Infraestrutura Comunitária: envolve projetos de construção e reforma de equipamentos públicos, que beneficiam toda uma comunidade;
- b) Inclusão Produtiva Urbana: abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho;
- c) Educação: abrange projetos vinculados à educação formal em seus diversos estágios, desenvolvidos de forma complementar às ações regulares do Estado.

Os 47 projetos financiados pelo FECOP em 2017, encontram-se agregados nas três categorias supracitadas:

a) Na Infraestrutura comunitária – dentre eles a construção de Escolas Profissionais e de Ensino Médio, Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Estadual de Ensino, e contratação de Serviços de Auditoria e Avaliação Externa, do Programa Construção dos Centros de Educação Infantil - CEI, além da Implantação de Unidades Técnico Pedagógicas e projetos referentes à aquisição de equipamentos para as Unidades Escolares da rede Estadual;

b) Inclusão Produtiva Urbana - por meio dos projetos de formação técnica, sendo a concessão de bolsas, para alunos do ensino médio, integrado à educação profissional, Formação Técnica para Alunos do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, Projeto E-Jovem e Apoio às Ações de Formação Profissional dos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional;

c) Educação - voltado para a gestão escolar, através do apoio do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, Prêmio Escola Nota 10, e Apoio Técnico e Pedagógico às Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN.

4.4.3 Aplicação de Recursos por Região

Quadro 25 – Distribuição dos Recursos Aplicados

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	11.433.782,70	12,47	204.070	49,92
2 – Centro Sul	3.211.799,18	0,35	70.803	14,89
3 – Grande Fortaleza	33.835.511,88	36,90	153.582	32,30
4 – Litoral Leste	2.380.334,47	2,59	2.856	0,60
5 – Litoral Norte	5.347.325,15	5,83	6.765	1,42
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	3.188.052,11	3,47	4.840	1,01
7 – Maciço do Baturité	3.266.198,16	3,56	1.998	0,42
8 – Serra da Ibiapaba	3.615.742,90	3,94	4.900	1,03
9 – Sertão Central	5.882.315,43	6,41	4.356	0,91
10 – Sertão de Canindé	1.978.547,66	2,15	2.684	0,56
11 – Sertão de Sobral	6.159.061,30	6,71	5.900	1,24
12 – Sertão dos Crateús	5.216.069,98	5,68	6.718	1,41
13 – Sertão dos Inhamuns	1.109.293,00	1,21	1.921	0,40
14 – Vale do Jaguaribe	5.052.871,97	5,51	4.007	0,84
15 – Estado do Ceará	0,00	0	0	0
TOTAL	91.676.906,19	62,11	475.400	-

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.4.4.1 Resultados

Projetos Estruturantes - Infraestrutura Comunitária

- a) foram feitas ampliações e reformas, que constituem melhorias nas áreas civis e elétricas dos diversos ambientes escolares, tais como: núcleo gestor, biblioteca, laboratório de ciências, salas de aula, cozinha, refeitório, banheiro, reformas e construções de subestações;
- b) das 350 escolas previstas para 2017, foram atendidas 152 unidades escolares e aproximadamente 65.000 alunos beneficiados;
- c) dos serviços prestados pela CONCREMAT Consultoria/Gerenciadora, até o momento, foram apresentados 106 Relatórios de visita técnica mensal;
- d) 02 Relatório de Desempenho trimestral e 30% de alimentação de sistema de Banco de Dados;
- e) foram construídas 21 Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), 14 Escolas Estaduais de Ensino Médio (EEM).

Inclusão Produtiva Urbana

- a) concessão de bolsa, auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais, para 5.514 educandos das EEEP, que foram distribuídas por região de planejamento: R I – 714 alunos; R II – 377 alunos; R III – 2.033 alunos; R IV – 94 alunos; R V – 297 alunos; R VI – 255 alunos; R VII – 97 alunos; R VIII – 245 alunos; R XIX – 242 alunos; R X – 195 alunos; R XI – 260 alunos; R XII – 414 alunos; R XIII – 62 alunos; R XIV – 229 alunos. Ressalta-se também o aporte às escolas para aquisição dos Kits Equipamentos de Proteção Individual, logística do roteiro turístico e deslocamento;
- b) dos resultados preliminares tem-se a garantia de 51.291 educandos em processo de formação, nível médio técnico nas EEEP e escolas do campo, distribuídos por região de planejamento, sendo R I – 7.826 alunos; R II – 2.418 alunos; R III – 17.251 alunos; R IV – 1.460 alunos; R V – 2.783 alunos; R VI – 2.262 alunos; R VII – 832 alunos; R VIII – 2.466 alunos; R IX – 2.221 alunos; R X – 1.470 alunos; R XI – 3.304 alunos; R XII – 3.947 alunos; R XIII – 960 alunos; R XIV – 2.091 alunos. Nesse panorama, as metas estão em execução seguindo o que foi planejado para o período;

- c) 1.200 educandos, do módulo fundamental, qualificados em educação empreendedora e informática;
- d) 1.627 educandos do módulo I, em processo de formação em informática e preparação para o trabalho e prática social;
- e) 710 educandos do módulo II, em processo de formação nas áreas de suporte Técnico e Manutenção de Computadores, Webdesign, e Programação Web e Banco de Dados;
- f) 537 educandos em EJA Qualificação Profissional, em processo de formação nas áreas: Preparação para o Trabalho e Prática Social (PTPS), Técnicas de Vendas e Informática;
- g) formação para 35.209 educandos de nível médio técnico nas EEEP, distribuídos por macrorregião, sendo Região I – 8.342 alunos; Região II – 2.075 alunos; Região III – 1.589 alunos; Região IV – 993 alunos; Região V – 2169 alunos; Região VI – 2.252 alunos; Região VII – 1.022 alunos; Região VIII – 2633 alunos; Região IX – 2.275 alunos; Região X – 1.255 alunos; Região XI – 3.424 alunos; Região XII – 3.918 alunos; Região XIII – 969 alunos; Região XIV – 2.293 alunos.

Projetos Estruturantes na Educação

- a) foram selecionados 296 Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI) e 37 supervisores para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN;
- b) foram pagas 464 parcelas de bolsas para 296 Agentes e 37 supervisores;
- c) concessão de 3.759 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica aos partícipes do Programa Aprendizagem na Idade Certa (PAIC);
- d) foram realizadas 99 formações para 5.114 participantes, entre: coordenadores de CREDE/SEFOR, coordenadores pedagógicos, autores de livros infantis, consultores, professores formadores, gerentes regionais, gerentes municipais, parceiros do PAIC, oficinairos, prefeitos, técnicos das Coordenadorias Regionais da Educação – CREDE/SEDUC, Superintendência das Escolas de Fortaleza - SEFOR, secretários municipais.

4.4.4.2 Dificuldades

Projetos Estruturantes - Infraestrutura Comunitária

Em relação as obras, as principais dificuldades vivenciadas foram referentes a descumprimentos de cronograma de execução por parte das construtoras contratadas, o que vem sendo resolvido através de monitoramento e fiscalização da execução físico-financeira.

Inclusão Produtiva Urbana

- a) ocorreu atraso no processo licitatório para contratação de empresas de transporte para o deslocamento dos estagiários que necessitam se deslocar para outro município com o objetivo de cumprir o estágio curricular;
- b) a falta de pessoal qualificado para assumir a função de professor no interior do Estado;
- c) estrutura física dos laboratórios de informática das escolas, que ainda não atendem, adequadamente, às condições ideais para realização do projeto;
- d) falta de pessoal qualificado para assumir a função de educador/instrutor no interior do Estado;
- e) para que os projetos fossem executados, foi necessário providenciar repasses para as escolas, através de aporte de recursos financeiro, segundo a Lei Complementar nº 137, de 23.05.2014.
- f) as EEEP realizaram processos licitatório, e algumas não conseguiram cumprir todas as etapas em tempo hábil, o que gerou atraso na conclusão das ações.

Projetos Estruturantes na Educação

- a) no Mapp 1341 - Prêmio Escola Nota Dez, para o exercício 2017, será necessário um acréscimo no valor de R\$ 24.447,000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais), para pagamento da premiação do SPAECE 2015, cujo resultado foi divulgado em 16.12.2016, com base na Lei nº 15.923, de 15 de dezembro de 2015, bem como, dos valores migrados e desempenhados em 2016, relativos as escolas contempladas no SPAECE 2014;
- b) foi empenhado o valor de R\$ 3.689.098,07 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, noventa e oito reais, e sete centavos) - 43,40%, e pago o valor de R\$ 2.444.158,59 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais, e cinquenta e nove centavos) - 28,75%, o que ocasiona um déficit de execução do Mapp 1805. Esse déficit foi ocasionado pelo atraso da impressão do Material do 2º ano, o qual foi empenhado para que a Empresa pudesse

confeccionar e entregar, para assim efetuar-se o pagamento. O prazo de entrega foi extrapolando, e desta forma, não foi possível efetuar o pagamento na data prevista. Pretende-se, contudo, que a execução total do Mapp aconteça até o final de 2017.

4.5 Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA

4.5.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, foi criada pela Lei nº 12.961 de 03 de novembro de 1999, dentro do processo de Reforma Administrativa do Governo do Estado, e tem como competência as áreas de Transportes, Obras, Energia e Comunicações, definidas pela Reforma Administrativa do Governo atual, através da Lei nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, alterada em 09 de novembro de 2007, pela Lei nº 14.005.

O Governo Estadual reputa a infraestrutura como condição para o crescimento sustentável. Esta lógica norteia todas as ações da SEINFRA, possibilitando vislumbrar cenários de curto e médio prazo, onde a infraestrutura será um dos grandes atrativos para a instalação de grandes projetos produtivos no Estado.

Considerando que a existência de uma adequada infraestrutura de transportes constitui fator fundamental para a expansão de nossa economia, investimentos de grande magnitude estão planejados, cabendo destacar os empreendimentos nas áreas de energia, transporte rodoviário, portuário e ferroviário.

A Secretaria tem 3 projetos financiados pelo FECOP, sendo eles: o projeto MAPP 285 – Desapropriação de área de Domínio e Estações do VLT Parangaba/Mucuripe; o projeto MAPP 329 – Obras de Implantação da Reserva Indígena Taba dos Anacés, e; o projeto MAPP 714 – Implantação, Supervisão e Licenciamento da Duplicação da CE 010, no Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabiaguaba) até o entroncamento CE 040 (13,8Km).

Os MAPPs 285 e 714, estão classificados na categoria Estruturante, e o MAPP 329, na categoria de infraestrutura comunitária.

Os dois primeiros estão incluídos no Plano Estadual de Logística e Transporte do Ceará – PELT, com vistas a contribuir, através da implantação de infraestrutura de transporte, para situar o Estado no rumo do desenvolvimento sustentável.

O terceiro, por sua vez, inclui-se na Melhoria de Espaços e Equipamentos Urbanos.

O primeiro projeto (MAPP 285), se insere na política de governo no Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Tema Estratégico: Infraestrutura e Mobilidade; Resultado Temático: Participação do número de passageiros transportados por sistema metro ferroviário na matriz de transporte da RMF – Programa: 019 – Mobilidade Urbana; Objetivo do Programa: Implantar e operacionalizar o sistema metro-ferroviário do Estado e aprimorar as condições de segurança do trânsito em vias públicas, visando atender a necessidade de deslocamento da população cearense; Iniciativa: Expansão da oferta de serviços de transporte ferroviário de passageiros – Linha Parangaba/Mucuripe.

O segundo projeto (MAPP 714) se insere na política de governo no Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Tema Estratégico: Infraestrutura e mobilidade; Resultado Temático: Infraestrutura e mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável; e Indicador de Resultado Temático: Percentual da malha viária em condição "BOA". Encontra-se no âmbito do Programa 010 – Infraestrutura e Logística e contribui para o alcance do Objetivo 010.1 – Assegurar Infraestrutura adequada e diversificada para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, para atender a necessidade de deslocamento da população do Estado do Ceará; Iniciativa: 010.1.06 - Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual; Meta: 793 km.

O terceiro projeto (MAPP 329) está compreendido no âmbito do Programa Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Resultado Estratégico: Desenvolvimento econômico sustentável, solidário e competitivo alcançado nos espaços rurais e urbanos, considerando as identidades dos territórios cearenses; Indicadores Estratégicos (contribuição direta): Tema Estratégico: 3.09 - REQUALIFICAÇÃO URBANA; Resultado Temático: Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população; Indicador de Resultado: Área Urbana Requalificada; Programa: 040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; Objetivo: 040.1 - Oferecer infraestrutura adequada aos municípios de forma a subsidiar seu desenvolvimento econômico e social; Iniciativa: 040.1.05 - Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social.

O MAPP 285, no PPA 2016 a 2019, encontra-se no âmbito do Programa: 019 – Mobilidade Urbana; Objetivo do Programa: Implantar e operacionalizar o sistema metro-ferroviário do Estado e aprimorar as condições de segurança do trânsito em

vias públicas visando atender a necessidade de deslocamento da população cearense; Iniciativa: Expansão da oferta de serviços de transporte ferroviário de passageiros – Linha Parangaba/Mucuripe,

O MAPP 714, no PPA 2016 a 2019 encontra-se no âmbito do Programa 010 – Infraestrutura e Logística e contribui para o alcance do Objetivo 010.1 – Assegurar Infraestrutura adequada e diversificada para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, para atender a necessidade de deslocamento da população do Estado do Ceará; Iniciativa: 010.1.06 - Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual; Meta: 793 km.

E o MAPP 329 se encontra no Programa: 040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; Objetivo: 040.1 - Oferecer infraestrutura adequada aos municípios de forma a subsidiar seu desenvolvimento econômico e social; Iniciativa: 040.1.05 - Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social.

Quadro 26 – Execução Financeira

MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
285	Desapropriação de faixa de domínio e Estações para Implantação do VLT Parangaba-Mucuripe Implantação, Supervisão e Licenciamento da Duplicação da Ce	61.575.177,19	18.967.123,20	30,80	18.077.514,93.	29,36
*714	010, no Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabiaguaba)	1.000.000,00	-	-	-	-
329	Entroncamento Ce 040 (13,8Km); Obras de Implantação da Reserva Indígena Taba dos Anacés	4.685.173,95	3.799.999,99	81,11	3.799.999,99	81,11
Total		67.260.351,14	22.767.123,19	33,85	21.877.514,92	32,53

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

* Recursos não empenhados por falta de limite financeiro

4.5.2 Desenvolvimento

O primeiro projeto (MAPP 285), se insere na política de governo no Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Tema Estratégico: Infraestrutura e Mobilidade; Resultado Temático: Participação do número de passageiros transportados por sistema metro ferroviário na matriz de transporte da RMF – Programa: 019 – Mobilidade Urbana; Objetivo do Programa: Implantar e operacionalizar o sistema metro-ferroviário do Estado e aprimorar as condições de segurança do trânsito em vias públicas, visando atender a necessidade de deslocamento da população cearense; Iniciativa: Expansão da oferta de serviços de transporte ferroviário de passageiros – Linha Parangaba/Mucuripe.

O segundo projeto (MAPP 714) se insere na política de governo no Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Tema Estratégico: Infraestrutura e mobilidade; Resultado Temático: Infraestrutura e mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável; e Indicador de Resultado Temático: Percentual da malha viária em condição "BOA". Encontra-se no âmbito do Programa 010 – Infraestrutura e Logística e contribui para o alcance do Objetivo 010.1 – Assegurar Infraestrutura adequada e diversificada para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, para atender a necessidade de deslocamento da população do Estado do Ceará; Iniciativa: 010.1.06 - Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual; Meta: 793 km.

O terceiro projeto (MAPP 329) está compreendido no âmbito do Programa Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Resultado Estratégico: Desenvolvimento econômico sustentável, solidário e competitivo alcançado nos espaços rurais e urbanos, considerando as identidades dos territórios cearenses; Indicadores Estratégicos (contribuição direta): Tema Estratégico: 3.09 - REQUALIFICAÇÃO URBANA; Resultado Temático: Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população; Indicador de Resultado: Área Urbana Requalificada; Programa: 040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; Objetivo: 040.1 - Oferecer infraestrutura adequada aos municípios de forma a subsidiar seu desenvolvimento econômico e social; Iniciativa: 040.1.05 - Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social.

4.5.3 Aplicação de Recursos por Região

Quadro 27 – Distribuição dos Recursos aplicados até Junho de 2017

Região	Empenhado	%	População Beneficiada*	%
1 - FORTALEZA	18.967.123,20	30,80	505.000	100,00
2 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE	3.799.999,99	81,11	672	100,00
TOTAL	22.767.123,19	34,36	505.672	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

* Número de pessoas beneficiadas com o aluguel social.

4.5.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.5.4.1 Resultados

- a) desapropriados e indenizados: 400 imóveis localizados na faixa de domínio, destinada à implantação do VLT;
- b) efetuado o pagamento de 554 alugueres sociais;
- c) atualizar/elaborar 120 laudos de imóveis;
- d) realizado 32,28% (trinta e dois vírgula vinte e oito por cento) da obra.

4.5.4.2 Dificuldades

- a) falta da documentação legal (certidão do IPTU e Cartorária), necessária para o pagamento das indenizações e para aquisição de terreno;
- b) o volume de ações judiciais, que dificultam as negociações e, conseqüentemente, atrasa o processo de desapropriação de imóveis;
- c) a escassez de recursos enfrentada no período, dificultando os processos de pagamento de desapropriação;
- d) a escassez de recursos para a conclusão das moradias.

4.6 Secretaria da Saúde – SESA

4.6.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Saúde – SESA, tem a missão de assegurar a formulação e gestão das políticas públicas em saúde, e a prestação da assistência à saúde individual e coletiva, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

Baseada nos valores da universalidade, integralidade, equidade, solidariedade, respeito às crenças, ética e honestidade, a SESA tem como visão de futuro uma maior expectativa de vida das famílias cearenses, menor incidência de doenças e incapacidades, convivendo num ambiente saudável, desenvolvendo o auto cuidado, exercendo o controle social em condições de bem estar, amparadas por uma rede de proteção social, centrado num sistema de saúde integrado, tendo como base, uma atenção primária universal determinando a organização dos níveis de atenção secundária e terciária, dentro de um padrão resolutivo e humanizado.

Ceará da Gestão Democrática por Resultados:

Eixo: Ceará Saudável;

Resultado Estratégico: População mais saudável;

Resultado Temático: Acesso universal e igualitário as ações e aos serviços de Saúde, assegurando a integralidade da atenção.

No primeiro semestre de 2017, a SESA apresentou 04 projetos ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R\$ 78.578.270,01 (setenta e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta reais, e um centavo), que contemplaram serviços e ações de enfrentamento à pobreza.

Convém registrar que a execução financeira da SESA, com os recursos aprovados até junho de 2017, foi de R\$ 32.806.111,23 (trinta e dois milhões, oitocentos e seis mil, cento e onze reais, e vinte e três centavos), correspondendo a 41,75% (quarenta e um vírgula setenta e cinco por cento) do valor total dos recursos programados.

Do total de projetos financiados pelo FECOP, 03 são de continuidade, sendo 01 do Eixo assistencial, e os demais do Eixo estruturante.

Os projetos apresentados foram: Construção da Policlínica, Tipo II, no município do Crato; Aquisição de Equipamentos para a Policlínica, Tipo II, no município do Crato; Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais; e Expansão do Centro Pediátrico do Câncer (CPC).

O Quadro a seguir apresenta a execução financeira desses projetos até junho de 2017.

Quadro 28 – Execução Financeira da SESA

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
01	1831	Construção da Policlínica, Tipo II, no Município do Crato	1.608.207,54	221.150,72	13,75	221.150,72	13,75
02	2685	Aquisição de Equipamentos para a Policlínica, Tipo II, no Município do Crato	5.470.062,47	1.521.270,87	27,81	14.260,00	0,26
03	2722	Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	70.000.000,00	44.107.691,08	63,01	32.570.700,51	46,53
04	2888	Expansão do Centro Pediátrico do Câncer (CPC)	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			78.578.270,01	45.850.112,67	58,35	32.806.111,23	41,75

Fonte: Gerência Executiva do FECOP (GEF)

4.6.2 Desenvolvimento

Os projetos apoiados pelo FECOP, no âmbito da SESA, segundo classificação da Gerência Executiva do Fundo – GEF, baseada no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009, estão agrupados nos grupos conforme segue:

- Assistenciais:
 - Proteção Social Básica, envolvendo o projeto de aquisição de medicamentos e materiais médicos para unidades de saúde do Estado do Ceará.
- Estruturantes:
 - Infraestrutura Comunitária (subclassificação Social), envolvendo os projetos de construção e reforma de equipamentos públicos de saúde que beneficiam toda a comunidade.

4.6.2.1. Projetos Assistenciais

4.6.2.1.1 Proteção Social Básica

Na categoria Proteção Social Básica, cuja finalidade envolve a família e comunidade sujeitos aos riscos de doenças e mortes mediante a existência de determinantes numa específica área geográfica, tornando este ambiente em que convivem meios favoráveis ao desenvolvimento de agravos à saúde, buscou-se a mitigação desses riscos para alcançar melhores níveis de saúde desse contingente populacional.

O orçamento total desta categoria para o ano foi de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), sendo empenhado R\$ 44.107.691,08 (quarenta e quatro milhões, cento e sete mil, seiscentos e noventa e um reais, e oito centavos), que corresponde a 63,01% (sessenta e três vírgula um por cento) do valor planejado para o semestre, conforme mostra o quadro a seguir:

Quadro 29 – Execução Financeira – Projetos da Categoria Proteção Social Básica

Nº	MAPP	Projeto	Limite anual	Valor empenhado	%	Valor pago	%
01	2722	Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	70.000.000,00	44.107.691,08	63,01	32.570.700,51	46,53
TOTAL			70.000.000,00	44.107.691,08	63,01	32.570.700,51	46,53

Fonte: Gerência Executiva do FECOP (GEF)

O projeto Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, tem por finalidade a garantia de fornecimento dos insumos considerados indispensáveis para realização da maior parte dos procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e clínicos nas unidades hospitalares e ambulatoriais do Estado do Ceará, garantindo a realização desses procedimentos e reduzindo as filas de espera por atendimento.

Até junho de 2017 foi empenhado o montante de R\$ 44.107.691,08 (quarenta e quatro milhões, cento e sete mil, seiscentos e noventa e um reais, e oito centavos), totalizando R\$ 26.933.262,10 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais, e dez centavos) em aquisição de medicamentos.

Já, para a categoria materiais médicos hospitalares, somaram R\$ 16.970.573,71 (dezesesseis milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e setenta e três reais, e setenta e um centavos), e, para a categoria de materiais odontológicos, R\$ 203.855,27 (duzentos e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, e vinte e sete centavos).

A SESA é responsável pela aquisição das curvas A, B e C de estoque, onde contemplamos uma padronização de 836 itens de medicamentos, 1268 de matérias médicos hospitalares, e 890 itens de materiais odontológicos.

A padronização dos itens é tarefa complexa, devido a grande diversidade de materiais e especificidades das unidades hospitalares em questão. Contudo a reforço nos estoques das unidades garantiu neste primeiro semestre a normalização dos atendimentos.

Tal estratégia contribuiu para otimização dos atendimentos com ganhos em quantidade e qualidade, podendo, assim, os setores atenderem seu objetivo primordial que é o atendimento em saúde à população do Estado do Ceará.

No consolidado do atendimento, no 1º trimestre 2017 temos:

- Aumento do número de internação hospitalar em 8,1%;
- Aumento do número de atendimentos ambulatoriais em 2,2%;
- Redução da mortalidade institucional em 3,2%.

4.6.2.1.2 Projetos Estruturantes

Infraestrutura Comunitária (subclassificação Social)

Os projetos a seguir atendem ao grupo estruturante na classificação Infraestrutura Comunitária e subclassificação Social, pois são projetos de construção e reforma de equipamentos públicos de saúde, que beneficiam toda a comunidade.

Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada, dentre outros fatores, à baixa cobertura assistencial provocada pela insuficiência de serviços de saúde, tanto na atenção básica, quanto na atenção de média complexidade em determinadas regiões de saúde.

Portanto, com o intuito de complementar as ações já realizadas pela SESA para transformar essa realidade, foram apresentados 03 projetos estruturantes cujo orçamento total é de R\$ 8.578.270,01 (oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta reais, e um centavo), sendo empenhado R\$ 1.742.421,59 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte um reais, e cinquenta e nove centavos), que corresponde a 20,31% (vinte vírgula trinta e um por cento) do valor planejado, conforme mostra o quadro a seguir:

Quadro 30 – Execução Financeira – Projetos da Categoria Estruturante

Nº	MAPP	Projetos	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
01	1831	Construção da Policlínica, Tipo II, no Município do Crato	1.608.207,54	221.150,72	13,75	221.150,72	13,75
02	2685	Aquisição de Equipamentos para a Policlínica, Tipo II, no Município do Crato	5.470.062,47	1.521.270,87	27,81	14.260,00	0,26
03	2888	Expansão do Centro Pediátrico do Câncer (CPC)	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			8.578.270,01	1.742.421,59	20,31	235.410,72	2,74

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Neste contexto, se destacam os projetos de Construção e Aquisição de equipamentos para a Policlínica, Tipo II, no Município do Crato, que possuem, por finalidade, garantir a melhoria da infraestrutura da Rede de Atenção Especializada de Saúde, para população da Região do Crato, garantindo a ampliação da oferta de serviços de saúde.

A Policlínica Tipo II, do município do Crato, é uma unidade de perfil da assistência especializada de média complexidade, programada para a prestação dos serviços de 13 especialidades médicas como: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Gineco-obstetrícia, Traumatologia-ortopedia, Urologia, Endocrinologia, Neurologia e Angiologia, além dos atendimentos em Enfermagem, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Assistência Social, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Farmácia Clínica.

Ofertará também os serviços de apoio ao diagnóstico terapêutico, como radiologia convencional, eletrocardiograma, ultrassonografia, ecocardiografia, dopplometria,

audiometria, ergometria/mapa, mamografia, endoscopia digestiva alta e baixa, tomografia computadorizada, endoscopia respiratória e eletroencefalograma.

A obra está com 84,50% (oitenta e quatro vírgula cinquenta por cento) dos serviços realizados, a meta prevista de março a dezembro de 2017 é sua conclusão (18,59% do total da obra). Neste período foram pagas 02 medições, totalizando 1,98% (um vírgula noventa e oito por cento) do total da obra, o que representa 10,65% (dez vírgula sessenta e cinco por cento) da meta do período (ano de 2017).

O baixo percentual de execução da obra no período, ocorreu devido a problemas da empresa contratada, mesmo após apresentar um novo cronograma físico-financeiro no mês de maio, a mesma não o está cumprindo. O Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, que é responsável pela fiscalização da obra, está tomando as medidas necessárias para o andamento dos serviços.

Em relação à aquisição dos equipamentos para a citada Policlínica, o projeto MAPP 2685 foi aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPI, na 1ª Reunião Ordinária, em 14/03/2017, com o valor de R\$ 5.470.062,47 (cinco milhões, quatrocentos e setenta mil, sessenta e dois reais, e quarenta e sete centavos).

Os processos de aquisição tiveram início no ano de 2016, especificamente com a abertura da sessão pública do pregão eletrônico de nº 0515/2016, em 12/08/2016. Desde então, todos os processos licitatórios necessários foram iniciados, mas nem todos executados, tendo em vista o fracasso de alguns itens, estes já relicitados e o aguardo na entrega dos bens contratados, tendo em vista que alguns equipamentos de maior complexidade requerem um maior prazo para sua fabricação, transporte, entrega, instalação e treinamento.

A Gerência de Aquisições da UGP/SESA é a responsável pela execução do projeto, instruindo os processos licitatórios para aquisição do parque tecnológico, mobiliários e mobiliários hospitalares da Policlínica, ou seja, montar os termos de referências, dimensionar e descrever tecnicamente os equipamentos, realizar levantamento de preços para formação do Mapa Comparativo de Preços, e, por fim, abrir processo de aquisição dos equipamentos previstos para a unidade.

Do total dos processos licitatórios que foram abertos desde o início do projeto, 55% (cinquenta e cinco por cento) já foram formalizados seus respectivos contratos, aguardando apenas a entrega para a efetivação do pagamento.

O restante encontra-se em processo de licitação.

Até junho de 2017 foi empenhado R\$ 1.521.270,87 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e setenta reais, e oitenta e sete centavos), e pago R\$ 14.260,00 (catorze mil, duzentos e sessenta reais), estes representando cerca de 3% (três por cento), ou seja, 30 unidades das aquisições planejadas.

Ademais, o terceiro projeto Estruturante refere-se à Expansão do Centro Pediátrico do Câncer (CPC), que visa garantir o acesso à Rede de Atenção Oncológica, por meio da ampliação do número de leitos (enfermaria, UTI e isolamento), ambulatórios, centro cirúrgico, leitos para cuidados paliativos, a fim de atender ao aumento da demanda no Estado do Ceará.

O projeto foi aprovado pelo Conselho, na 10ª Reunião Extraordinária, em 29/05/2017, encontrando-se em andamento o processo de formalização do convênio com a Associação Peter Pan para a execução do objeto.

Diante disso, até o junho não, foi solicitada parcela para empenho.

É importante destacar que este investimento atuará diretamente em um dos grandes problemas de saúde pública do Estado do Ceará, trazendo soluções para necessidades prementes de um público alvo de pequenos e jovens cidadãos cearenses, que nasceram nas famílias que vivem socialmente abaixo da linha da pobreza, potencializada pela extrema vulnerabilidade que o câncer acarreta, trazendo problemas sociais e psicológicos das mais variadas formas.

4.6.3 Aplicação de Recursos por Região

O quadro adiante apresenta a distribuição dos recursos por região.

Quadro 31 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
01 - Cariri	1.742.421,59	3,80	0	0
03 - Grande Fortaleza	44.107.691,08	96,20	646.380	100
TOTAL	45.850.112,67	100	646.380	100

Fonte: Gerência Executiva do FECOP (GEF)

Destaca-se que no projeto Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, o empenho foi realizado na região da Grande Fortaleza. Mas foram beneficiados, também, pacientes de outras regiões do Estado, sendo: 554.594 pacientes na região da Grande Fortaleza; 45.247 na região do Cariri; e 46.539 na região do Sertão de Sobral. Isso ocorre devido ao abastecimento das unidades hospitalares: Hospital Regional Norte (HRN) e Hospital Regional do Cariri (HRC), além das unidades de Saúde localizadas na Grande Fortaleza.

Destaca-se que, nas Regiões de Saúde dos projetos estruturantes, será beneficiado um contingente populacional bastante significativo, haja vista investimentos que favoreçam uma capacidade, cada vez maior, da cobertura populacional.

Na região do Cariri não foi informado o quantitativo da população beneficiada devido às aquisições e serviços de obra está em execução.

4.6.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.6.4.1 Resultados:

- a) aumento do número de internação hospitalar em 8,1% (oito vírgula um por cento);
- b) aumento do número de atendimentos ambulatoriais em 2,2% (dois vírgula dois por cento);
- c) redução da mortalidade institucional em 3,2% (três vírgula dois por cento);
- d) fornecimento dos insumos considerados como básicos para realização da maior parte dos procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e clínicos nas 10 unidades hospitalares e 12 unidades ambulatoriais do Estado do Ceará;

- e) beneficiados 554.594 pacientes na região da Grande Fortaleza, com a aquisição de medicamentos e materiais médicos;
- f) beneficiados 45.247 pacientes na região do Cariri, com a aquisição de medicamentos e materiais médicos;
- g) beneficiados 46.539 pacientes na região do Sertão de Sobral, com a aquisição de medicamentos e materiais médicos;
- h) aquisição dos equipamentos para a Policlínica, estes representando cerca de 3% (30 unidades) das aquisições planejadas.

4.6.4.2 Dificuldades:

- a) atrasos na entrega dos medicamentos e insumos pelas empresas fornecedoras;
- b) morosidade no andamento da obra de construção da Policlínica;
- c) atrasos nos processos licitatórios para aquisição dos equipamentos da Policlínica, tendo em vista o fracasso de alguns itens, estes já relicitados, e o aguardo na entrega dos bens contratados.

4.7 Secretaria das Cidades – SCIDADES

1. 1. Aspectos Gerais

A Secretaria das Cidades (SCidades) apresenta como missão institucional “promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, trânsito e fortalecimento institucional dos municípios”.

A SCidades é responsável pela implementação das políticas de Urbanismo, Saneamento Básico, Habitação, Trânsito e Transporte Rodoviário, estas duas últimas por meio da entidade vinculada Detran-CE.

Com o intuito de viabilizar a execução de projetos que atendam às necessidades e às expectativas da sociedade, a SCidades também formaliza parcerias institucionais com o Governo Federal.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Fecop, desde sua criação em 2003, tem viabilizada a execução de projetos com recursos exclusivos dessa fonte, ou compondo a contrapartida de projetos com recursos de financiamento interno.

No primeiro semestre de 2017, a SCidades obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para alocar recursos da fonte Fecop em 17, divididos nas categorias de Habitação (06), Urbanização (06) e Esgotamento Sanitário (05).

Deste total, 16 contam também com recursos de outras fontes (FGTS, OGU, OGU-PAC, CPAC e CAIXA), e 1 financiado com recursos exclusivo da fonte Fecop.

O valor total da fonte Fecop programado no orçamento para o ano de 2017, destinado a SCidades, correspondeu ao montante de R\$ 22.572.817,11 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais, e onze centavos). Desse valor foram empenhados R\$ 9.702.637,84 (nove milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais, e oitenta e quatro centavos) e

pagos R\$ 9.155.212,52 (nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e doze reais, e cinquenta e dois centavos), o correspondente a 42,98% e 40,56%, respectivamente, do limite orçamentário concedido ao órgão SCidades para o ano.

Quadro 32 – Execução Financeira dos Projetos do Órgão Secretária das Cidades em 2017

Nº	MAPP	Projetos	Valor do Projeto	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2	Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho I, II e III (PAC I)).	2.923.881,73	1.907.093,65	65,22	1.760.873,74	60,22
2	3	Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização).	2.131.867,77	2.105.767,06	98,78	2.105.767,06	98,78
3	187	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Caucaia.	2.023.017,84	97.739,40	4,83	97.739,40	4,83
4	189	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Juazeiro do Norte.	300.000,00	-	-	-	-
5	190	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Aracati.	595.000,00	-	-	-	-
6	194	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Tauá.	1.809.300,00	-	-	-	-
7	195	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Cascavel.	376.982,16	-	-	-	-
8	1378	Dendê (Ações Habitacionais).	2.380.000,00	2.312.062,55	97,15	2.312.062,55	97,15
9	1438	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC II)	1.912.301,67	1.190.915,58	62,28	1.190.915,58	62,28
10	1439	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho IV - PAC II)	3.050.338,70	1.812.178,07	59,41	1.531.772,66	50,22
11	1465	Aluguel Social para Família de Baixa Renda.	700.000,00	276.800,00	39,54	156.000,00	22,29
12	1517	Dendê (Urbanização)	800.000,00	81,53	0,01	81,53	0,01
13	1944	Mobilização e Transporte de Famílias Indenizadas nos Projetos Especiais	1.118.827,24	-	-	-	-
14	2224	Habitacão Rural – PNHR.	171.000,00	-	-	-	-
15	2999	Habitacão Rural – PNHR.	657.000,00	-	-	-	-
16	3087	Habitacão Rural – PNHR.	1.275.000,00	-	-	-	-
17	3213	Revitalização de Áreas Degradadas - Projeto Joana D'Arc/Pró-Moradia.	348.300,00	-	-	-	-
TOTAL			22.572.817,11	9.702.637,84	42,98	9.155.212,52	40,56

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.7.2 Desenvolvimento

Os Programas Estruturantes se destinam a população pobre para proporcionar condições de acumular meios físicos, humanos e sociais, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilitem a migração da condição de pobre para não pobre.

Em conformidade com o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, dá outras providências (DOE de 30/09/2009) e alterações. Os projetos elaborados pelo órgão SCidades, no primeiro semestre de 2017, enquadram-se no grupo de Projetos Estruturantes.

A Gerência Executiva do Fecop – GEF, subdivide os Programas Estruturantes em 3 (três) categorias, conforme apresentado abaixo:

- Infraestrutura Domiciliar - Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade. O produto gerado pelos projetos beneficia um indivíduo ou uma família.

- Infraestrutura Comunitária - Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade. O produto gerado pelos projetos beneficia uma comunidade.

- Inclusão Produtiva Urbana - Engloba os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho. Envolve, também, os projetos de empreendedorismo, que promovem, por exemplo, o cooperativismo de produção e apoiam empreendimentos de economia solidária.

Os projetos apresentados pela Secretaria das Cidades estão inseridos nas Categorias de Infraestrutura Domiciliar (Habitação) e Infraestrutura Comunitária (Urbanização e Saneamento Básico).

4.7.2.1 Projetos de Infraestrutura Domiciliar

Habitação

A Secretaria das Cidades (SCidades) promove ações que objetivam a oferta de moradia digna às famílias excluídas dos mecanismos de mercado para a aquisição da casa própria. De modo especial, são ofertadas unidades habitacionais para famílias em situação de risco, residentes em áreas ambientalmente degradadas, que são recuperadas por meio da execução de projetos de melhoria urbana e ambiental.

Os projetos elencados nesta categoria têm como propósito reduzir o déficit habitacional quantitativo do Estado do Ceará, por meio da construção e apoio à construção das unidades habitacionais.

No aspecto da redução do déficit quantitativo, a SCidades desenvolve projetos voltados para a construção de unidades habitacionais de interesse social dotadas de infraestrutura (terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação de vias, passeios, abastecimento de água e esgotamento sanitário), bem como articula a oferta do serviço de energia elétrica. Estes projetos são executados em parceria com a União, Municípios, CAIXA e agentes do setor da construção civil.

Buscando garantir a sustentabilidade dos empreendimentos e a sua apropriação pelo público beneficiado, a maioria dos projetos habitacionais da SCidades é apoiada pelo trabalho técnico social realizado junto as famílias beneficiadas, ora conduzido pelo Governo do Estado, ora pelo Município, antes, durante e depois da execução dos projetos, viabilizando, assim, o acesso das comunidades a outros serviços públicos, a exemplo da energia elétrica, educação, saúde, coleta de lixo, dentre outros.

No primeiro semestre de 2017, a SCidades obteve aprovação do CCPIS para execução de 6 (seis) projetos habitacionais.

Destes, 4 são destinados a redução do déficit habitacional quantitativo, por meio da construção de novas unidades habitacionais, desenvolvidos em sua maioria em

parceira com o Governo Federal, através do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), modalidade do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em diversos municípios do Estado do Ceará e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Os outros dois são projetos complementares destinados para apoiar a execução dos projetos habitacionais quantitativos: um para pagamento de aluguel social, que objetiva a realocação temporária de famílias residentes nas áreas de projetos estruturantes até o reassentamento e, outro, para pagamento de transporte e mobilização de famílias indenizadas no âmbito dos projetos Maranguapinho, Cocó e Dendê.

Do total dos recursos programados para a SCidades para o primeiro semestre de 2017 (R\$ 22.572.817,11), os projetos direcionados a categoria Infraestrutura Domiciliar - Habitação totalizaram R\$ 6.301.827,24 (seis milhões, trezentos e um mil, oitocentos e vinte e sete reais, e vinte e quatro centavos – 27,92%. Desse valor, foram empenhados R\$ 2.588.862,55 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e cinquenta e cinco centavos), tendo sido pagos R\$ 2.468.062,55 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, sessenta e dois reais, e cinquenta e cinco centavos), o que corresponde a 41,08% e 39,16%, respectivamente, do valor programado para essa categoria, no período em análise.

Quadro 33 – Execução Financeira - Infraestrutura Domiciliar – Habitação

Nº	MAPP	Projetos	Valor do Projeto	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	1378	Dendê (Ações Habitacionais).	2.380.000,00	2.312.062,55	97,15	2.312.062,55	97,15
2	1465	Aluguel Social para Família de Baixa Renda.	700.000,00	276.800,00	39,54	156.000,00	22,29
3	1944	Mobilização e Transporte de Famílias Indenizadas nos Projetos Especiais	1.118.827,24	-	-	-	-
4	2224	Habitação Rural – PNHR.	171.000,00	-	-	-	-
5	2999	Habitação Rural – PNHR.	657.000,00	-	-	-	-
6	3087	Habitação Rural – PNHR.	1.275.000,00	-	-	-	-
TOTAL			6.301.827,24	2.588.862,55	41,08	2.468.062,55	39,16

Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projetos que contribuem para redução do déficit quantitativo

Dendê (Ações Habitacionais)

O Residencial Dendê, destinado ao reassentamento de famílias remanejadas das áreas de intervenção e de APP do Rio Cocó, a aproximadamente 1.500 m da área de intervenção, em um bairro bem servido de equipamentos e serviços públicos, inserido na malha urbana da cidade, dispendo dos serviços públicos essenciais como: energia elétrica, transporte público, abastecimento d'água e equipamentos comunitários básicos (escola, creche, posto de saúde, posto policial, centro comunitário, etc.).

O Projeto Dendê consiste na construção do Residencial Dendê (1.080 habitações), beneficiando a Comunidade do Dendê, situada no Bairro Edson Queiroz, no município de Fortaleza.

Engloba as seguintes ações:

- Realização de Trabalho Técnico Social e Regularização Fundiária com as famílias reassentadas e na área de intervenção, tendo 3 eixos principais de atuação: a Organização Comunitária/Mobilização Social; a Geração de Trabalho e Renda, e a Educação Sanitária e Ambiental;
- Desapropriação de Terrenos e indenização de 641 benfeitorias, não enquadráveis no reassentamento;
- Urbanização de áreas sem infraestrutura básica (água, esgoto, drenagem e iluminação) e pavimentação com problemas de circulação de veículos por falta de arruamentos e desprovidas de praças e espaços públicos, beneficiando 2.765 famílias;
- Recuperação da faixa de preservação permanente do Mangue do Cocó;
- Recuperação/Melhoria de 1.200 unidades habitacionais;
- Reassentamento de 1.080 (um mil e oitenta) famílias que habitam nas áreas de intervenção ou sem condições de habitabilidade;
- Equipamento Comunitário (creche), beneficiando 1.080 famílias.

O Público é composto por famílias de baixa renda residentes na área de intervenção, que optaram pelo reassentamento no residencial, e famílias residentes na área de preservação do mangue do Cocó.

São objetivos específicos reassentar as famílias da Comunidade do Dendê, que serão removidas da área para execução das obras de infraestrutura, e as famílias que moram irregularmente na área de preservação do mangue do Rio Cocó, na área de intervenção do projeto. Apresentou como meta executar 67% das obras de construção do Residencial Dendê e elaborar 100% do Projeto Técnico Social.

Para viabilizar o alcance dessa meta do projeto foi estimado o valor total de R\$ 25.387.138,93 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e oito reais, e noventa e três centavos), dos quais R\$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais) correspondem à Fonte Fecop, e R\$ 23.007.138,93 (vinte e três milhões, sete mil, cento e trinta e oito reais, e noventa e três centavos) correspondem a recursos oriundos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), por meio da instituição financeira CAIXA.

No tocante aos recursos do Fecop, do total planejado (R\$ 2.380.000,00), foi empenhado e pago o valor R\$ 2.312.062,55 (dois milhões, trezentos e doze mil, sessenta e dois reais, e cinquenta e cinco centavos), que equivale a 97,15.

Trata-se de um projeto de continuidade, iniciado em 2015, que atualmente apresenta 66,40% da obra de construção executada (percentual acumulado). Tendo avançado 7,28% em relação ao ano anterior (59,12%).

A elaboração do Projeto Trabalho Técnico Social (TTS), iniciado em 2015, 80% do projeto elaborado até 2016. Em 24/02/2017, por meio do Ofício nº064/2017, foi encaminhado, para análise e aprovação da Caixa, o Relatório de Execução do Projeto do TTS, para o Residencial Dendê, que foi devolvido a SCidades no final de junho de 2017.

Como o Residencial está em fase de construção, não há cômputo da população beneficiada. A principal dificuldade encontrada no período foi a demora da

análise do replanejamento da obra do Residencial pela Caixa, o que levou a Construtora a diminuir o ritmo da obra.

Habitação Rural - PNHR

Com o objetivo de reduzir o déficit quantitativo no Estado do Ceará, a SCidades executa projetos destinados a produção de habitação de interesse social no meio rural, em parceria com o Governo Federal - PMCMV-PNHR.

O Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) é uma modalidade do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), regulamentado pelo Ministério das Cidades, voltado para a população que vive no campo, como os agricultores familiares e trabalhadores rurais, ou pertencentes a comunidades tradicionais.

Este Programa tem por objetivo conceder subsídios aos agricultores familiares com renda familiar bruta anual máxima de R\$ 15 mil, que comprovem seu enquadramento do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), para produção de unidade habitacional em área rural.

No Ceará a realidade é muito preocupante quando se fala de moradia rural. Nas comunidades rurais das diferentes regiões do Estado, ainda se encontram habitações insalubres e inseguras para seus moradores. São espaços construídos em pau-a-pique/taipa, com cobertura de palha e piso de terra batida ou de terra solta que não oferecem segurança, privacidade e proteção adequada, em muitos casos habitados por famílias numerosas.

A SCidades empreendeu esforços para mobilizar todos os agentes relacionados com o desenvolvimento do PMCMV, do Governo Federal (Lei Federal nº 11.977/2009, posteriormente alterada pela Lei Federal nº 12.424/2011), visando incrementar o seu desempenho no Estado.

O PNHR concede subsídios, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), ao beneficiário (Pessoa Física) agricultor familiar ou trabalhador rural para construção

de unidade habitacional em área rural. O valor da subvenção do PNHR é de até R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), para a edificação de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o trabalho social, e até R\$ 600,00 (seiscentos reais) para assistência técnica, conforme Portaria nº 229, de 28 de maio de 2012. O Estado do Ceará complementa o valor da subvenção federal, em até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por unidade, conforme a Lei nº 15.143, de 23 de abril de 2012.

Este projeto tem como objetivo específico substituir as casas de taipa existentes nas zonas rurais dos municípios beneficiados, por casas de alvenaria, beneficiando o agricultor familiar ou trabalhador rural.

No primeiro semestre de 2017, o CCPIS aprovou recursos para a execução de três projetos direcionados ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

A apresentação destes projetos se deve, principalmente, a existência da grande demanda de moradias nas comunidades rurais do Ceará, reprimida há anos, e leva em consideração a necessidade de construção de novas unidades habitacionais, contribuindo para a redução do déficit habitacional qualitativo, através da reposição de unidades residenciais precárias.

Os três projetos apresentaram como meta para 2017 aportar recursos financeiros, em caráter de subsídio, para contratação de 701 (setecentos e uma) unidades habitacionais (U.H), em municípios do Estado do Ceará, beneficiando 2.899 pessoas.

Para viabilizar o alcance desta meta, foi estimado, nos três projetos, o valor total de R\$ 76.772.482,80 (setenta e seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, e oitenta centavos), dos quais R\$ 2.103.000,00 (dois milhões, cento e três mil reais) corresponde à fonte Fecop, e R\$ 74.669.482,80 (setenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil reais, quatrocentos e oitenta e dois reais, e oitenta centavos), correspondem a recursos oriundos do Governo Federal (PAC 1).

Como os três projetos são de continuidade, no primeiro semestre de 2017 foram concluídas 32 unidades habitacionais (u.h) referente as operações contratadas em anos anteriores, sendo Pacujá (10), Parambu (10), Cariús (7) e Barro (5).

As Prestações de Contas do agente financeiro Caixa encontram-se atrasadas, tendo a SCidades feito notificação via Ofício. A SCidades também aguarda da CAIXA, novos contratos de habitações a serem firmados para o segundo semestre.

Para a execução financeira dos recursos FECOP destes projetos, esclarecemos que necessário se faz:

1) Abertura das Contas para cada operação/TCP: É necessária a autorização da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), para abertura das contas e posterior envio desta autorização à CAIXA. No que tange a autorização de abertura de contas, para os Termos de Cooperação e Parceria (TCP) destes projetos, a SEFAZ autorizou a abertura de contas e o processo está em andamento na CAIXA.

2) Envio pela CAIXA à Secretaria dos Termos de Cooperação e Parceria (TCPs): É firmado TCP para cada Entidade Organizadora (EO), proponente da operação, e será assinado por um 1 representante da CAIXA, 1 da EO e 1 do Estado (Secretário das Cidades). A SCidades vem insistentemente cobrando a CAIXA o envio dos TCPs, informando ainda da iminência de perder os recursos já aprovados.

3) Publicação dos TCPs no Diário Oficial do Estado (DOE): Após assinatura do Secretário das Cidades nos TCP's, este instrumento é enviado para publicação no DOE.

4) Empenho e Pagamento: Após a publicação dos TCPs, ocorrerá a execução financeira deste projeto em sua totalidade, em conta específica de cada TCP.

Portanto, para a execução financeira dos três projetos, referente as 701 u.h, é necessário que a CAIXA nos envie os TCPs.

Em função disso, no primeiro semestre de 2017, a SCidades não registrou execução financeira de unidades habitacionais por meio desse projeto.

Projetos complementares

Aluguel Social para Famílias de Baixa Renda

Este projeto tem como objetivo dar apoio aos Projetos de habitação, específicos da SCidades, como o Projeto Rio Maranguapinho, Projeto Rio Cocó e Projeto Dendê, no sentido de viabilizar a locação de imóveis a título de moradia provisória, para famílias que habitam locais que estão sendo objeto de intervenções e que deverão ser reassentadas tão logo os respectivos residenciais fiquem prontos.

Na área de intervenção dos projetos encontram-se diversos tipos de imóveis, desde casebres de padrão construtivo paupérrimo a sólidas casas de alvenaria.

Ao longo dos três rios também é possível encontrar imóveis com diversos tipos de ocupação, dentre eles muitos utilizados por seus proprietários como residência de famílias, que precisam ser desocupados para a execução dos serviços de urbanização e dos serviços de dragagem do rio.

Considerando que o padrão construtivo destes imóveis é inferior ao oferecido nas unidades habitacionais construídas pelo Governo do Estado, muitos dos proprietários optaram pelo reassentamento nos residenciais que serão construídos no âmbito desses projetos.

Para cumprimento do cronograma das obras, exige-se a desocupação da área de intervenção, assim, tornando necessário que algumas famílias sejam removidas e reassentadas provisoriamente até a conclusão de sua nova moradia.

A solução para esse impasse é o pagamento de auxílio, em caráter temporário, para que as famílias impactadas possam locar um imóvel durante o período de espera, até a conclusão da construção das unidades habitacionais.

Trata-se de um projeto de continuidade. Este projeto conta com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop, e apresentou como meta para 2017 efetuar o pagamento de aluguel social para 165 famílias.

Quando o beneficiário assina o Termo de Acordo – TA, do Aluguel, é empenhado um valor correspondendo aos meses constantes no Termo, e pago o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado o valor total R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o primeiro semestre de 2017, onde foi empenhado R\$ 276.800,00 (duzentos e setenta e seis mil, e oitocentos reais), e pago R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil), o que corresponde a 39,54% e 22,29%, respectivamente, do total planejado para o período em análise.

No período em análise, 174 famílias cadastradas continuaram recebendo aluguel social, já que as unidades habitacionais não foram concluídas. Deste total (174), 165 famílias são do Projeto Cocó, e 9 do projeto Maranguapinho.

Também foram firmados 20 novos Termos de Acordos – TA, para recebimento dos benefícios, sendo 19 no âmbito do Cocó, e 1 no âmbito do Maranguapinho, totalizando com isso, 194 famílias beneficiadas com o aluguel social.

Mobilização e Transporte de Famílias Indenizadas nos Projetos Especiais.

O projeto Mobilização e Transporte de Famílias tem como objetivo geral promover o reassentamento das famílias situadas nas áreas de abrangência dos Projetos Especiais Maranguapinho, Cocó e Dendê.

A população residente atualmente nas áreas de intervenções dos Projetos Especiais, caracterizam-se, em sua maioria, pela precariedade dos imóveis que habitam, os quais apresentam péssimas condições de salubridade e padrão construtivo.

No âmbito do Projeto Rio Maranguapinho foram cadastradas 12.265 famílias residindo nas margens do Rio Maranguapinho e, conseqüentemente, na área de intervenção das obras de dragagem e urbanização. Destas, 6.543 serão atendidas com unidades habitacionais.

No Projeto Rio Cocó foram cadastradas 3.543 famílias. Destas, 2.655 serão atendidas com unidades habitacionais a serem construídas.

No âmbito do Projeto Dendê, serão atendidas 1.080 famílias com unidades habitacionais.

Trata-se de uma proposta complementar dos projetos habitacionais e de requalificação urbana financiados com recursos exclusivos do FECOP.

Apresenta, como objetivo específico, transportar o mobiliário das famílias do local de origem para os residenciais onde serão reassentadas. Salienta-se que as mudanças ocorrerão à medida que os residenciais, que estão em construção, pelo Programa MCMV, forem concluídos.

O nível de renda da população, a ser reassentada nos residenciais que abrigarão as famílias removidas da área de abrangência dos projetos Rio Maranguapinho, Cocó e Dendê, é considerado muito baixo para fazer frente a custos com a mudança de seus pertences.

Embora a mudança seja um meio para auxiliar no reassentamento das famílias, considerando tratar-se de uma iniciativa governamental, trata-se de um reassentamento involuntário e, portanto, cabe ao Estado a responsabilidade social pelos custos desta transferência.

Este projeto apresentou como meta para 2017, efetuar a mudança de 3.072 famílias, sendo: 272 no Residencial Riacho Verde I e II, 288 no Residencial Águas de Jaçanã e 2.512 no Residencial José Euclides.

No período ocorreu a mudança de 432 famílias, sendo 263 famílias para o Residencial Riacho Verde I e II e 169 para o Residencial Águas de Jaçanã (1ª etapa). A quantidade de pessoas beneficiadas com a execução deste projeto é de 1.779 famílias.

A diferença da quantidade prevista e a realizada, nas mudanças do Riacho Verde I e II, deve -se ao fato de que 9 famílias se mudaram por conta própria.

Com o intuito de atingir esta meta, foi estimado, para o ano, o valor total de R\$ 1.118.827,24 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e sete reais, e vinte e quatro centavos).

Não houve execução financeira do projeto no período em análise, em função dos trâmites necessários de aprovação deste projeto junto ao CCPIIS, tendo sido aprovado em 13/06/17 (Resolução CCPIIS nº 15/2017), com previsão para execução financeira em julho de 2017.

Projetos de Infraestrutura Comunitária

Urbanização

Nesta categoria dos Projetos de Infraestrutura Comunitária – Urbanização, a SCidades apresentou no ano 6 projetos com recursos da fonte Fecop, que possuem contrapartida de recursos obtidos junto ao Governo Federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC): Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho I, II e III (PAC I), Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização), Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC II), Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho IV - PAC II), Dendê (Urbanização) e Projeto Revitalização de Áreas Degradadas – Projeto Joana D’Arc/ Pró-Moradia.

Os Projetos Rio Maranguapinho e Rio Cocó incluem a implantação de via paisagística nas margens desses afluentes, com áreas de lazer e esporte, e têm objetivo de controlar as cheias, promover a recuperação socioambiental e a retirada das ocupações irregulares na área de proteção ambiental.

O Projeto Rio Maranguapinho tem como área de intervenção a Região Metropolitana de Fortaleza, nos municípios de Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia.

Constitui-se de uma combinação de intervenções que inclui: desapropriação /indenização (áreas da Barragem e da Urbanização); construção da barragem Maranguapinho; execução de dragagem do Rio Maranguapinho; execução das

obras de Urbanização das margens do Rio divididas em cinco trechos: Trecho 0, Trecho I, Trecho II, Trecho III e Trecho IV; equipamentos sociais; habitação (construção de 13 residenciais para o reassentamento de 9.422 famílias, dos quais 7 construídos, 1 em construção pela SCidades, e 5 em execução por meio do PMCMV; execução do Trabalho Técnico Social na área de intervenção e nos reassentamentos.

Para facilitar o acompanhamento das ações programadas, o Projeto Rio Maranguapinho foi subdividido, e cada parte é submetida à apreciação do CCPIS como um projeto independente.

O Projeto de Urbanização do Dendê é destinado ao reassentamento de famílias remanejadas das áreas de intervenção, e de APP do Rio Cocó, a aproximadamente 1.500 m da área de intervenção, em um bairro bem servido de equipamentos e serviços públicos, inserido na malha urbana da cidade, dispondo dos serviços públicos essenciais como: energia elétrica, transporte público, abastecimento d'água e equipamentos comunitários básicos (escola, creche, posto de saúde, posto policial, centro comunitário, etc...).

O Projeto Revitalização de Áreas Degradadas – Projeto Joana D'Arc/Pró-Moradia, conta com recursos oriundos da fonte 56 – FGTS – Caixa/Governo Federal, que estão condicionados a liberação das contrapartidas do Estado do Ceará.

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades no ano (R\$ 22.572.817,11), os projetos direcionados a categoria de Urbanização perfazem um total de R\$ 11.116.689,87 (onze milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais, e oitenta e sete centavos) – 49,47%, dos quais foi empenhado o valor de R\$ 7.016.035,89 (sete milhões, dezesseis mil, trinta e cinco reais, e oitenta e nove centavos) e pago o valor de R\$ 6.589.410,57 (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dez reais, e cinquenta e sete centavos), correspondendo a 62,83 e 59,01%, respectivamente, do valor programado.

Quadro 34 – Execução Financeira - Infraestrutura Comunitária – Urbanização

N.º MAPP	Projetos	Valor do Projeto	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho I, II e III (PAC I)).	2.923.881,73	1.907.093,65	65,22	1.760.873,74	60,22
2	Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização).	2.131.867,77	2.105.767,06	98,78	2.105.767,06	98,78
3	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC 2).	1.912.301,67	1.190.915,58	62,28	1.190.915,58	62,28
4	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho IV - PAC 2).	3.050.338,70	1.812.178,07	59,41	1.531.772,66	50,22
5	Dendê (Urbanização). Revitalização de Áreas	800.000,00	81,53	0,01	81,53	0,01
6	Degradadas – Projeto Joana D'Arc/Pró-Moradia.	348.300,00	-	-	-	-
Total		11.166.689,87	7.016.035,89	62,83	6.589.410,57	59,01

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC 2)

O Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC 2) tem como público alvo as famílias de baixa renda, residentes na área referente ao trecho zero, que compreende a Av. Mister Hull até a Av. Coronel Carvalho.

Apresentou como meta para 2017 executar 10% da obra dos equipamentos comunitários, e executar 5% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero.

Com o intuito de viabilizar o alcance desta meta, foi programado para 2017 o valor total de R\$ 15.217.799,61 (quinze milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais, e sessenta e um centavos), dos quais R\$ 1.912.301,67 (um milhão, novecentos e doze mil, trezentos e um reais, e sessenta e sete centavos) da fonte Fecop, e R\$ 13.305.497,94 (treze milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais, e noventa e quatro centavos) do Governo Federal (PAC 2).

No tocante aos recursos do Fecop (R\$ 1.912.301,67), foi empenhado e pago o valor de R\$ 1.190.915,58 (um milhão, cento e noventa mil, novecentos e quinze reais, e cinquenta e oito centavos, correspondendo a 62,28% do valor programado.

Trata-se de um projeto de continuidade. A obra dos 3 equipamentos comunitários, sendo 1 Unidade Básica de Saúde, 1 Creche e 1 Escola de Ensino Fundamental, foi iniciada em março de 2015, tendo sido executado 2,8% dos serviços, porém paralisada em agosto de 2015, aguardando reformulação do projeto de fundação e do muro de arrimo. Em 2016, e no primeiro semestre de 2017, a obra dos equipamentos continuou paralisada, aguardando a aprovação do projeto de fundação pela CAIXA.

A obra de urbanização foi licitada, contratada e aguarda autorização da Caixa para iniciar a obra.

No primeiro semestre de 2017, foram pagas 33 indenizações de benfeitorias de imóveis, para liberar frente de serviço para a obra de urbanização.

Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1)

O Projeto Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trechos I, II, III – PAC 1) tem como público alvo as famílias de baixa renda residentes na área dos Trechos I, II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário).

Apresentou, como meta em 2017, executar 57% do total da obra de urbanização do Rio Maranguapinho destes trechos.

Para viabilizar o alcance desta meta, foi estimado, para o ano em análise, o valor total de R\$ 57.886.539,59 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais, e cinquenta e nove centavos) dos quais R\$ 2.923.881,73 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e um reais, e setenta e três centavos) corresponde à fonte Fecop, e R\$,54.962.657,86 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, e oitenta e seis centavos) correspondem à fonte Governo Federal (PAC 1).

Do total de recursos programados para a fonte Fecop (R\$ 2.923.881,73) no ano, foi empenhado o valor de R\$ 1.907.093,65 (um milhão, novecentos e sete mil, noventa e três reais, e sessenta e cinco centavos), e pago o valor de R\$ 1.760.873,74 (um milhão, setecentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e três reais, e setenta e quatro centavos), o equivalente a 65,22% e 60,22%, respectivamente, do valor programado.

Trata-se de projeto de continuidade. A obra de urbanização terminou o ano de 2016 com 55,53% executado, e em 2017 foi dado continuidade as obras, porém, de forma lenta por parte da construtora. Atualmente a obra apresenta 56,69% (percentual acumulado) dos serviços executados, considerando a totalidade dos trechos.

Foram indenizadas e pagas 29 benfeitorias existentes nos imóveis.

As dificuldades encontradas, no período em análise, estiveram relacionadas ao período invernososo que impossibilitou os serviços de terraplenagem, prejudicando o

andamento das obras; e a dificuldade da construtora contratada em manter o ritmo da obra, diante da conjuntura econômica atual.

Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2)

O Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2) tem como público alvo as famílias de baixa renda no trecho entre o Anel Viário e a Barragem do Rio Maranguapinho. Apresenta como meta, para 2017, executar 33% do total da obra de urbanização do Trecho IV.

Com o intuito de alcançar a meta prevista, foi programado, para o ano em análise, o valor total de R\$ 32.818.099,79 (trinta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil, noventa e nove reais, e setenta e nove centavos), dos quais R\$ 3.050.338,70 (três milhões, cinquenta mil, trezentos e trinta e oito reais, e setenta centavos) da fonte Fecop, e R\$ 29.767.761,09 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais, e nove centavos) da fonte Governo Federal (PAC 2).

No tocante aos recursos programados para fonte Fecop (R\$3.050.338,70), foi empenhado R\$ 1.812.178,07 (um milhão, oitocentos e doze mil, cento e setenta e oito reais, e sete centavos) e pago R\$ 1.531.772,66 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais, e sessenta e seis centavos), o equivalente a 59,41% e 50,22%, respectivamente, do valor programado.

Trata-se de um projeto de continuidade. A obra de urbanização foi iniciada em 2015, e executado 21,72% até dezembro de 2016. Até junho de 2017, a obra apresentou 30,37% dos serviços executados.

Quanto a obra dos equipamentos, não será mais implantada, pois o Ministério das Cidades retirou esta meta do Contrato de Repasse.

No primeiro semestre de 2017, foram reassentadas 176 famílias no Residencial Águas de Jaçanã do Programa Minha Casa Minha Vida.

As dificuldades encontradas, no período em análise, estiveram relacionadas ao período invernososo, que impossibilitou os serviços de terraplenagem, prejudicando o andamento das obras de urbanização, o que gerou pedido de paralisação da obra por parte da Construtora, e que foi acatado pela SCidades.

Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização)

O Projeto Rio Cocó tem como área de intervenção os municípios de Fortaleza, Pacatuba, Maracanaú e Itaitinga.

Constitui-se de uma combinação de intervenções que inclui: (1) Obras de controle e amortecimento de ondas de cheias (Barragem Cocó), visando diminuir a faixa de inundações, além de reduzir o número de famílias relocáveis; (2) Obras de desassoreamento (dragagem do rio), (3) Obras de urbanização e (4) Construção de unidades habitacionais.

As obras de urbanização e construção de unidades habitacionais para remanejamento de famílias vivendo em áreas de risco ao longo do rio Cocó serão complementadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, através do PREURBIS – Contrato: PPI Intervenções em Favelas/ Projeto Rio Cocó – nº 0222.621/98.

O conjunto dessas obras proporcionará a redução da faixa de inundações e alagamentos, e irá beneficiar um número ainda maior de famílias, superior àquelas contempladas com remanejamento das áreas de risco. No total, serão beneficiadas, aproximadamente, 8.315 famílias.

Apresenta como objetivo específico retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental do Rio no Trecho, entre a BR 116 à Av. Val Paraíso, promovendo, com isso, a recuperação socioambiental do referido rio.

Tem como meta, para o ano em análise, executar 100% da obra da Barragem do Cocó, e executar 25% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó.

Para viabilizar o alcance desta meta, foi programado, para 2017, o valor total de R\$ 94.860.252,29 (noventa e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais, e vinte e nove centavos), dos quais R\$ 2.131.867,77 (dois milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais, e sessenta e sete centavos) da fonte Fecop, e R\$ 92.728.384,52 (noventa e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais, e cinquenta e dois centavos) da fonte Governo Federal (PAC 1).

Do valor referente aos recursos do Fecop, para 2017, foi empenhado e pago R\$ 2.105.767,06 (dois milhões, cento e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais, e seis centavos), o equivalente a 98,78% do valor programado.

O percentual acumulado da obra da Barragem Cocó registrou, até o momento, 99,37% de execução, faltando apenas concluir a estrada e cerca de contorno. A Barragem foi inaugurada pelo Governador em 07/06/17.

A obra de urbanização dos trechos I e II está contratada e prevista para iniciar no segundo semestre de 2017. Quanto a obra de Urbanização do Trecho III (Br116 à Av. Paulino Rocha) apresentou 86,14% (percentual acumulado) dos serviços executados. Até dezembro de 2016, registrou 80,34% e, no primeiro semestre de 2017, foi executado 5,80%. O percentual acumulado de toda a obra de urbanização do Rio Cocó - trechos I,II e III – é de 28,71%.

As dificuldades encontradas, no período em análise, estiveram relacionadas ao período invernososo, que impossibilitou a execução da estrada e cerca de contorno da Barragem Cocó, e a dificuldade da construtora contratada para a obra de urbanização trecho III, em manter o ritmo da obra, diante da conjuntura econômica atual.

O Residencial Dendê é destinado ao reassentamento de famílias remanejadas das áreas de intervenção, e de APP do Rio Cocó, a aproximadamente 1.500 m da área de intervenção, em um bairro bem servido de equipamentos e serviços públicos, inserido na malha urbana da cidade, dispondo dos serviços públicos essenciais como: energia elétrica, transporte público, abastecimento d'água e equipamentos

comunitários básicos (escola, creche, posto de saúde, posto policial, centro comunitário, etc.).

O Projeto Dendê beneficia a Comunidade do Dendê, situada no Bairro Edson Queiroz, no município de Fortaleza.

Engloba as seguintes ações:

- Trabalho Técnico Social e Regularização Fundiária na área de intervenção e no reassentamento, beneficiando 3.845 famílias;
- Construção de 1.080 habitações no Residencial Dendê para reassentar as famílias originárias das áreas do mangue, provenientes das áreas onde haverá alargamento e abertura de ruas e das coabitações da Comunidade Dendê;
- Desapropriação de Terrenos e Indenização de 641 benfeitorias, não enquadráveis no reassentamento;
- Execução das obras de Urbanização/Infraestrutura (água, esgoto, drenagem, iluminação, 4 praças) e pavimentação na área de Intervenção que beneficiarão 2.765 famílias;
- Equipamento Comunitário (creche), que beneficiará 1.080 famílias;
- Recuperação/Melhorias de 1.200 unidades habitacionais.

O público alvo é composto por famílias de baixa renda, residentes na área de intervenção, que optaram pelo reassentamento no residencial, e famílias residentes na área de preservação do mangue do Cocó.

São objetivos específicos, na área de intervenção, requalificar a infraestrutura de 69 vias existentes, implantar 2 vias, realizar 1.200 melhorias habitacionais e construir 3 praças.

Apresentou como meta executar 3% das obras de Urbanização da Comunidade do Dendê.

Para viabilizar o alcance dessa meta do projeto foi estimado o valor total de R\$ 16.300.000,00 (Dezesseis milhões, e trezentos mil reais), dos quais R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) correspondem à Fonte Fecop, e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) correspondem a recursos oriundos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), por meio da instituição financeira CAIXA.

No tocante aos recursos do Fecop, do total planejado (R\$ 800.000,00) foi empenhado e pago o valor R\$ 81,50 (oitenta e um reais, e cinquenta centavos). Este valor empenhado corresponde ao pagamento de taxa de aprovação da taxa de licença ambiental, junto à Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará (Semace).

Em 25/01/17 foi contratada a empresa LOMACON, para execução das obras de Urbanização da Comunidade do Dendê. A SCidades aguarda a expedição, pela Caixa, da Autorização de Início de Obra – AIO, motivo pelo qual não houve execução física.

Revitalização de Áreas Degradadas – Projeto Joana D’Arc/Pró-Moradia

Os recursos da Fonte FECOP, destinados a este Projeto, visam compor a contrapartida do Estado, para as obras financiadas pelo Pró-Moradia (CAIXA), e são direcionados a conclusão dos serviços de Urbanização, Infraestrutura, Melhoria de Unidades Habitacionais, Pagamento de Indenizações e realização de Trabalho Técnico Social que, em seu conjunto, beneficiam, direta e indiretamente, aproximadamente, 30.000 pessoas.

O projeto abrange a Urbanização das áreas subnormais, que compreende as áreas contíguas Joana D’Arc e Aristides Barcelos. Situada no Bairro Vicente Pinzón, no município de Fortaleza, tem como objetivo a melhoria das condições de habitabilidade, com reassentamentos dotados de infraestrutura; rede de distribuição de água, rede de coleta de esgoto, com ligações domiciliares, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação de obras viárias, passeios das vias e melhorias habitacionais das áreas remanescentes.

Apresentou como meta executar 1.201 ligações de esgotamento sanitário e 300 ligações de abastecimento de água. Ressalta-se que esta obra conta com a fiscalização da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, por meio do Termo de Cooperação nº 005/CIDADES/2016, assinado em 11/03/2016.

Com o intuito de alcançar a meta, foi programado para, o ano em análise, o valor total de R\$ 11.305.445,90 (onze milhões, trezentos e cinco mil, e quatrocentos e quarenta e cinco reais, e noventa centavos), dos quais R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil, e trezentos reais) da fonte Fecop, e R\$ 11.305.445,90 (onze milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinco reais, e noventa centavos) da fonte 56 – FGTS – CAIXA/Governo Federal, condicionados a liberação das contrapartidas do Estado do Ceará.

Este projeto foi aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS) em 12/05/17. Foram executadas 12% da ampliação de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitária. Atualmente, a SCidades aguarda a Carta Reversal, do agente financeiro CAIXA, que trata da prorrogação de prazo do Contrato para que possa dar continuidade da obra. Em função disso não houve execução financeira no período em análise.

Saneamento Básico

Os projetos de saneamento básico são elaborados e executados em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e tem como objetivo a universalização do acesso à água tratada, da coleta e do tratamento dos esgotos.

Os projetos desta categoria são executados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, Sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria das Cidades.

Os serviços de saneamento básico são prestados de forma a promover a saúde pública e a proteção ao meio ambiente. São implementados, de forma articulada, com as ações de desenvolvimento urbano e habitação. Sua execução contribui, também, para a redução do déficit habitacional qualitativo.

Foram apresentados ao CCPIS, no primeiro semestre de 2017, 5 projetos na Categoria de Infraestrutura Comunitária – Saneamento Básico.

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades em 2017 (R\$ 22.572.817,11), os projetos direcionados a esta categoria perfazem um total de R\$ 5.104.300,00 (cinco milhões, cento e quatro mil, trezentos reais) – 22,61%, dos quais foram empenhados e pagos R\$ 97.739,40 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e nove reais, e quarenta centavos), o que corresponde a 4,83%, respectivamente, do valor planejado para o período em análise.

Quadro 35 – Execução Financeira - Infraestrutura Domiciliar – Saneamento Básico

Nº MAPP	Projeto	Valor do Projeto	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Caucaia.	2.023.017,84	97.739,40	4,83	97.739,40	4,83
2	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Juazeiro do Norte.	300.000,00	-	-	-	-
3	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Aracati.	595.000,00	-	-	-	-
4	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Tauá.	1.809.300,00	-	-	-	-
5	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Cascavel.	376.982,16	-	-	-	-
Total		5.104.300,00	97.739,40	4,83	97.739,40	4,83

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Capuan em Caucaia

Este projeto consiste na readequação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Distrito de Capuan, no município de Caucaia, para atender à solicitação da Unidade de Negócio da Bacia Metropolitana, Um-BME.

Será constituído por 2 (duas) estações elevatórias, cada uma construída por 1 bomba ativa e outra para reserva ou rodízio sendo estas do tipo centrífuga.

A rede de distribuição será dividida em 2 zonas de pressão (ZP-1 e ZP-2), sendo distribuída a partir dos reservatórios elevados, que serão alimentados por reservatórios apoiados, localizados na área de reserva da zona de pressão 2.

A área de reserva da zona de pressão 2 é composta de reservatórios apoiados (um existente e um projetado dividido em 2 células, funcionando todos em vasos comunicantes), sendo o reservatório apoiado existente responsável por receber e distribuir a água de abastecimento do distrito em questão.

Os reservatórios apoiados, responsáveis pela reserva da zona de pressão 2, serão localizados na mesma área (área de reserva da ZP-2), devido ser exigência da operação para monopolizar a área de bombeamento.

O sistema de reserva do distrito de Capuan foi dimensionado para reservar 1/3 da vazão máxima diária, sendo composto por 2 reservatórios apoiados (RAP-1 e RAP-2) e 2 reservatórios elevados (REL-1 e REL-2).

Os reservatórios apoiados funcionarão em vasos comunicantes, sendo um destes de 500 m³ (RAP-1 existente), e outro de 1500 m³ (RAP-2 projetado), dividido em 2 células (cada um com 750 m³).

O reservatório elevado, que atenderá a zona de pressão 1 (REL-1), terá 50 m³ e 12m de fuste, e o reservatório elevado, que atenderá a zona de pressão 2 (REL-2), terá 50m³ e fuste de 15m.

O caminhamento da adutora contemplada no projeto de adução será pelo setor Caucaia, até a área de reservação da zona de pressão 2, chegando no reservatório apoiado existente.

O projeto Ampliação do SAA da Localidade de Capuan, em Caucaia, tem como público alvo as famílias residentes em localidades rurais com precariedade ou ausência de SAA. Tem como objetivo específico ampliar o número de habitantes atendidos com sistemas de abastecimento de água.

Trata-se de projeto de continuidade, tendo a obra iniciada em 27 de maio de 2015, através do Contrato nº 0143/2014 DJU/Cagece, celebrado entre a Cagece e a empresa Construtora Granito Ltda.

Este projeto foi aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS), em 18/04/17, por meio da Resolução nº 09/2017. A obra apresenta 37,11% dos serviços executados e atualmente encontra-se paralisada, aguardando o aditivo do valor do contrato.

Apresentou como metas, para 2017, concluir a ampliação de 1 SAA na localidade de Capuan (Município de Caucaia) iniciada em 2015, que beneficiará em sua totalidade 11.248 habitantes; executar 1 Reservatório Apoiado (RAP) de 1500m³; executar 2 Reservatórios Elevados (REs) de 200m³ cada; ampliar 58.714m de rede de distribuição de diâmetros variando entre 50mm e 400mm; e executar 2.730 novas ligações prediais.

Com o intuito de alcançar estas metas, foi programado o valor total de R\$ 11.660.355,46 (onze milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e quarenta e seis centavos), dos quais R\$ 2.023.017,84 (dois milhões, vinte e três mil, dezessete reais, e oitenta e quatro centavos) da fonte Fecop, e R\$ 9.637.337,62 (nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais, e sessenta e dois centavos) do Governo Federal (OGU).

No tocante aos recursos do Fecop, (R\$ 2.023.017,84) foi empenhado e pago o valor de R\$ 97.739,40 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e nove reais, e quarenta centavos), o que equivale a 4,83% do programado.

Com o valor pago (R\$ 97.739,40) foram realizadas as metas referente a área de reservação - reservatório apoiado V=1500m³ (R\$ 35.214,98); área de reservação - reservatório elevado V=200m³ Fuste 15m (R\$ 6.709,13); adutora de água tratada (R\$ 349,29); Rede de distribuição (R\$ 53.436,75), e administração local (R\$ 22.042,52).

No período em análise, foram realizadas as ações referentes a execução de unidades construtivas, localizadas como Reservatório Apoiado (0,63%), Reservatório Elevado (11%) e Torre de Alimentação Unidirecional (18%), de acordo com as exigências contidas no edital lançado e seus anexos, bem como, nos seus documentos integrantes, independentemente de sua transcrição, destacando-se, entre outros: especificações, planilhas, Ordem de Serviço Comercial (OSC), Ordem de Serviço Específica (OSE), MEOS (Manual de Encargos de Obras de Saneamento), normas técnicas e demais procedimentos.

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Bairros Aeroporto, São José e Triângulo no Município de Juazeiro do Norte – CE

Este projeto insere-se no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Estiagem, financiado pelo Orçamento Geral da União, com contrapartida do governo estadual através do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Tem como público-alvo a população dos bairros Aeroporto, Triângulo e São José, no município de Juazeiro do Norte, que apresentam baixos índices de desenvolvimento humano.

Apresenta como objetivo contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população, a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.

O sistema que está sendo executado contemplará a execução de 3.434 metros de Adutora de Água Tratada; 2.580 metros de Subadutora; 02 Estações Elevatórias; 01 Reservatório Apoiado de 500m³, e 01 Reservatório Apoiado de 700m³; 01 Reservatório Elevado de 200m³, e 01 Reservatório Elevado de 150m³; 20.933 metros

de rede de distribuição de diâmetros variando de 50mm à 250mm; e 370 novas ligações prediais.

Tem como meta, para 2017, concluir a ampliação de 01 Sistema de Abastecimento de Água (SAA) no município de Juazeiro do Norte, que beneficiará 1.524 habitantes após sua conclusão. Informamos que já foram executados 14,76% das metas destacadas acima, restando concluir 85,24% da obra.

Com o intuito de alcançar estas metas, foi estimado para 2017, o valor total de R\$ 5.887.256,25 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais, e vinte e cinco centavos), dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da fonte Fecop, e R\$ 5.587.256,25 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais, e vinte cinco centavos) do Governo Federal (OGU).

A obra foi iniciada em 08 de junho de 2015, através do Contrato nº 0007/2015 DJU/Cagece, entre a Cagece e a empresa INCO Engenharia Ltda. Este projeto foi aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS) em 18/04/17, por meio da Resolução nº 09/2017. Até o presente momento, foi executado 14,76% do projeto, com 6 medições realizadas.

Atualmente a obra encontra-se paralisada, pois a empresa responsável pela obra solicitou rescisão contratual, motivo pelo qual não houve execução financeira. Dessa forma, para reinício da obra será necessário realizar a reformulação do projeto e posterior licitação.

Apesar da obra estar paralisada, o Projeto Fecop para 2017 foi apresentado uma vez que havia previsão de retomada da obra no ano de 2017. Contudo, a empresa confirmou o não interesse em dar continuidade ao contrato de obra firmado com a Cagece, dando andamento ao processo de pedido de rescisão contratual.

PAC 2 - Estiagem MCidades - SAA - Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba em Aracati/Ampliação.

O projeto de Ampliação do SAA em Aracati é composto por quatro subprojetos relacionados à execução da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

que se interligarão a ele: Projeto das Localidades de Córrego dos Rodrigues, Majorlândia, Pontal e Quixaba.

- Projeto da Localidade de Córrego dos Rodrigues: O sistema proposto para o abastecimento de água de Córrego dos Rodrigues configura-se em parte de um "Sistema Integrado" que atenderá, também, as localidades de Pontal, Majorlândia e Quixaba.

O sistema proposto para Córrego dos Rodrigues prevê a substituição da tubulação de alguns trechos existentes, prevendo-se o aumento do diâmetro de 50 para 75 e 100 mm, conforme planta do Sistema Proposto, se ramificando entre tubulações de redes projetadas, e existentes em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 332 imóveis existentes.

- Projeto da Localidade de Pontal: O sistema proposto para o abastecimento de água de Pontal configura-se, em parte, de um "Sistema Integrado", que atenderá, também, as localidades de Córrego dos Rodrigues, Majorlândia e Quixaba.

O sistema proposto prevê a substituição da tubulação do trecho existente principal, prevendo-se o aumento do diâmetro de 50 para 75 mm, conforme planta do Sistema Proposto, se ramificando entre tubulações de redes projetadas e existentes em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 154 imóveis existentes.

- Projeto da Localidade de Majorlândia: O sistema proposto para o abastecimento de água de Majorlândia configura-se, em parte, de um "Sistema Integrado", que atenderá, também, as localidades de Pontal, Córrego dos Rodrigues e Quixaba.

O sistema proposto para Majorlândia prevê o aproveitamento de toda a rede existente, acrescentando-se tubulações de rede projetada em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 896 imóveis existentes.

- Projeto da Localidade de Quixaba: O sistema proposto para o abastecimento de água de Quixaba configura-se, em parte, de um "Sistema Integrado", que atenderá, também, as localidades de Pontal, Córrego dos Rodrigues e Majorlândia.

O sistema proposto para Quixaba prevê a implantação de uma rede de distribuição projetada em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 503 imóveis existentes.

Inserese no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Estiagem, financiado pelo Orçamento Geral da União, com contrapartida do governo estadual, através do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Apresenta, como público alvo, a população das localidades de Córrego dos Rodrigues, Majorlândia, Pontal e Quixaba no município de Aracati, que apresentam baixos índices de desenvolvimento humano, onde a ausência ou precariedade do saneamento compromete a qualidade da vida. Tem como objetivo geral contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.

Apresenta, como metas, para 2017, concluir a ampliação de 1 Sistema de Abastecimento de Água do Córrego dos Rodrigues, Majorlândia e Quixaba - em Aracati - beneficiando 7.776 habitantes. Possui como meta atingir, em 2017, 61,56% desta ampliação.

Com o intuito de alcançar estas metas, foi estimado para 2017, o valor total de R\$ 4.287.535,54 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos), dos quais R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) correspondem à fonte Fecop, e R\$ 3.692.353,54 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais, e cinquenta e quatro centavos) correspondem a recursos oriundos do Governo Federal (OGU).

Trata-se de um projeto de continuidade, iniciado em 28 de maio de 2015, ano que foi apresentado, pela primeira vez, no âmbito do FECOP, e foi firmado o contrato CTR 0011/2015 da obra entre a CAGECE e a Construtora Granito, para a Execução do SAA de Majorlândia, Quixaba, Pontal e Córrego dos Rodrigues em Aracati.

Este projeto foi aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS), em 18/04/17, por meio da Resolução nº 09/2017.

A obra encontra-se em execução com 46,30% dos serviços, porém em ritmo lento, não cumprindo o cronograma de obra proposto. Atualmente está em trâmite interno na CAGECE a validação da planilha de aditivo de valor ao contrato, para, posteriormente, ser enviado para aprovação do órgão financiador Caixa.

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Tauá

O projeto de melhorias no sistema de abastecimento de água do Município de Tauá prevê o atendimento a uma população total de 44.861 habitantes, a ser alcançada num prazo de 20 anos.

O abastecimento continuará sendo feito a partir do açude Trici. No entanto, serão projetadas novas unidades de captação, adução de água bruta, estação de tratamento de água, reservação e duas estações elevatórias, uma de água tratada e outra que será responsável pela lavagem dos filtros.

A água aduzida será submetida a uma nova tecnologia de tratamento, denominada Ciclo Completo, adotada após análises dos laudos de análise da água em estudo. A nova ETA (Estação de Tratamento de Água) está locada na mesma área da ETA existente.

Assim, para o sistema proposto, procurou-se aproveitar as unidades auxiliares de tratamento existentes, como forma de se reduzir custos com o novo projeto. São elas: casa de bombas, casa de química, laboratório, casa de cloração, reservatórios apoiados, reservatório elevado, estação elevatória de água tratada.

Os produtos químicos utilizados serão: o policloreto de alumínio e o polímero catiônico, como coagulante e auxiliar de coagulação, respectivamente. Na oxidação e desinfecção será aplicado o cloro gasoso.

A água tratada será armazenada em dois reservatórios apoiados de 600 m³, já existentes, e um reservatório semienterrado de 200 m³ projetado, sendo recalçada através da Estação Elevatória, para o reservatório elevado, ambos já existentes, onde a água continuará sendo distribuída, por gravidade, à população.

Este projeto insere-se no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Estiagem, financiado pelo Orçamento Geral da União, com contrapartida do governo estadual, através do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Apresenta como objetivo geral contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada, com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.

Tem como meta, continuar a ampliação de 1 Sistema de Abastecimento de Água (SAA) no município de Tauá, iniciado em 2015, beneficiando 44.861 habitantes após sua conclusão. O sistema contempla 18.616,64 metros de Adutora de Água Bruta; 01 Estação de Tratamento de Água; 01 Reservatório Apoiado de 200m³; e 02 Estações Elevatórias.

Com o intuito de alcançar esta meta, foi estimado para 2017, o valor total de R\$ 10.062.758,98 (dez milhões, sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e noventa e oito centavos), dos quais R\$ 1.809.300,00 (um milhão, oitocentos e nove mil, e trezentos reais) do Fecop, e R\$ 8.253.458,98 (oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, e noventa e oito centavos) do Governo Federal (OGU).

A obra foi iniciada em 28 de maio de 2015, ano em que foi apresentado pela primeira vez no âmbito do FECOP, através do Contrato nº 23/2015 DJU/Cagece, entre a Cagece e a empresa Civel Engenharia LTDA.

Trata-se de um projeto de continuidade, com 60,32% da obra executada (percentual acumulado). Este projeto foi aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS), em 18/04/17, por meio da Resolução nº 09/2017. A obra foi paralisada para readequação do projeto e reiniciada em 26/06/2017, motivo pelo qual não houve execução financeira no período em análise.

PAC 2 - MCidades 3ª Seleção - SAA Açude Mal Cozinhado em Cascavel.

O projeto propõe a realização de ações de melhorias para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Cascavel, por meio da adequação da adutora

de água bruta já existente, cujo manancial é o açude Mal Cozinhado, bem como a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água (ETA).

Neste sistema, a captação será feita por flutuante sobre o Açude Mal Cozinhado, através da captação flutuante EE-01 existente. O recalque desta até a ETA será através da adutora de Água Bruta (AAB), que chegará diretamente na câmara de carga que alimenta os filtros, localizada aproximadamente 202 m da captação.

A Estação de Tratamento de Água (ETA) de Cascavel deverá ser implantada em uma única etapa com capacidade nominal de 100 L/s, que levará à produção de água mais segura, evitando riscos à saúde da população e otimizando a operação da ETA.

A tecnologia de tratamento a ser operada é a de Dupla Filtração (DF), com 4 módulos de 25 L/s, cada formado basicamente por 04 filtros ascendentes e 4 filtros descendentes. Dos filtros, a água tratada irá por gravidade até o reservatório apoiado (RAP) de 300 m³ na área da ETA.

A partir deste reservatório, a Elevatória de Água Tratada projetada (EEAT), recalcará através da adutora de água tratada até o RAP existente de 2074 m³ na ETA hoje. Do RAP de 300 m³ será provida a água para lavagem dos filtros, bombeada através da Elevatória de Água de Lavagem dos Filtros (EELF) projetada.

Este projeto tem como público alvo atender a população total de 39.639 habitantes a ser alcançada num prazo de 20 anos na localidade de Açude Mal Cozinhado, no município de Cascavel, que apresenta baixos índices de desenvolvimento humano onde a ausência ou precariedade do saneamento compromete a qualidade da vida.

Tem como objetivo específico contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população, a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.

Tem como meta melhorar o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Cascavel, por meio da adequação da adutora de água bruta já existente, cujo

manancial é o açude Mal Cozinhado, bem como a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água (ETA), bem como executar: 128 metros de Adutora de água bruta; 97,5 metros de Adutora de água tratada; 01 Câmara de Carga/Filtro; Laboratório/Casa de Química/Cloração; 01 Estação Elevatória; Melhorias no reservatório apoiado de 300m³; e 01 Estação de Tratamento de Rejeitos Gerados (Leito Drenante). Apresenta como meta, para 2017, executar 43,12% da obra.

Com o intuito de alcançar esta meta, foi estimado, para 2017, o valor total de R\$ 6.083.645,65 (seis milhões, oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e sessenta e cinco centavos), dos quais R\$ 376.982,16 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais, dezesseis centavos) da fonte Fecop, e R\$ 5.706.663,49 (cinco milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) do Governo Federal (OGU).

Trata-se de obra de continuidade, iniciada em 01 de junho de 2015, ano em que foi apresentado pela primeira vez no âmbito do FECOP, através do Contrato nº 0139/2014 DJU/Cagece, entre a Cagece e a empresa Construtora Granito Ltda.

Este projeto foi aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS) em 18/04/17, por meio da Resolução nº 09/2017. Até o presente momento não houve desembolso em nenhuma das fontes acima mencionadas, uma vez que o Órgão Financiador aguardava emissão da Autorização de Início de Objeto (AIO) por parte do Ministério das Cidades para realização do repasse dos recursos.

A emissão do AIO deu-se em 10/05/2016, contudo o Ministério das Cidades ainda não realizou os repasses. Dessa forma, não houve execução financeira no período em análise.

4.7.3 Aplicação dos Recursos por Região

Os recursos empenhados pela Secretaria das Cidades, no período em análise, foram alocados na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), contemplada com R\$ 9.702.637,84 (nove milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais, e

oitenta e quatro centavos). A maior parte desses recursos foram alocados nas ações de urbanização, no âmbito dos Projetos do Rio Maranguapinho e Cocó.

Quadro 36 – Recursos Aplicados por Região em 2017

Região	Valor Empenhado	%	População Beneficiada	%
3-Grande Fortaleza	9.702.637,84	100	95.275	100
TOTAL	9.702.637,84	100	285.817	100

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.7.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.7.4.1 Resultados

Dendê (Ações Habitacionais)

Execução de 66,40% da obra em construção do Residencial Dendê (percentual acumulado).

Habitação Rural – PNHR

Conclusão de 32 unidades habitacionais concluídas, referente as operações contratadas em anos anteriores, sendo: Pacujá (10), Parambu (10), Cariús (7) e Barro (5).

Aluguel Social para Família de Baixa Renda

Realização do pagamento do Aluguel Social a 174 famílias cadastradas. Deste total (174), 165 famílias são do Projeto Cocó e 9 do projeto Maranguapinho. Celebração de 20 novos Termos de Acordos – TA, para recebimento dos benefícios, sendo 19 no âmbito do Projeto Cocó, e 1 no âmbito do Maranguapinho.

Mobilização e Transporte de Famílias Indenizadas nos Projetos Especiais.

Realização de 432 mudanças das famílias, sendo: 263 famílias para o Residencial Riacho Verde I e II e 169 famílias para o Residencial Água de Jaçanã (1ª etapa).

Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC II)

Indenização de 33 benfeitorias existentes nos imóveis.

Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho I, II e III - PAC I)

Indenização de 29 benfeitorias existentes nos imóveis. Execução de 56,69% da obra de urbanização (percentual acumulado), considerando a totalidade dos trechos.

Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2)

Execução de 30,37% do total da obra de Urbanização do Trecho IV. Reassentamento de 176 famílias no Residencial Águas de Jaçanã do Programa Minha Casa Minha Vida.

Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização)

Execução de 99,37% da obra da Barragem do Rio Cocó (percentual acumulado). Execução de 28,71% de toda obra de urbanização (trechos I, II e III) do Rio Cocó (percentual acumulado).

Revitalização de Áreas Degradadas – Projeto Joana D'Arc/Pró-Moradia

Execução de 12% da ampliação Rede de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Capuan em Caucaia

Execução de 37,11% da obra (percentual acumulado). Execução de unidades construtivas localizadas como Reservatório Apoiado (0,63%), Reservatório Elevado (11%) e Torre de Alimentação Unidirecional (18%).

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Bairros Aeroporto, São José e Triângulo no Município de Juazeiro do Norte – CE

Execução de 14,76% da obra (percentual acumulado), com 6 medições realizadas.

PAC 2 - Estiagem MCidades - SAA - Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba em Aracati/Ampliação

Execução de 46,30% da obra (percentual acumulado).

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Tauá

Execução de 60,32% da obra (percentual acumulado).

4.7.4.2. Dificuldades

Dendê (Ações Habitacionais)

Demora pela Caixa para analisar o replanejamento da obra do Residencial, o que levou a Construtora a diminuir o ritmo da obra.

Habitação Rural – PNHR

Demora da CAIXA em enviar os contratos assinados para procedimento de formalização. Demora da CAIXA em enviar as prestações de contas.

Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho I, II e III - PAC I)

Atraso no andamento das obras em função do período invernos, impossibilitando os serviços de terraplenagem, e impactando no andamento das obras. Dificuldade da Construtora contratada em manter o ritmo da obra, diante da atual conjuntura econômica.

Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho IV - PAC II)

Atraso no andamento das obras em função do período invernos, impossibilitando os serviços de terraplenagem e impactando no andamento das obras. Dificuldade da Construtora contratada em manter o ritmo da obra, diante da atual conjuntura econômica.

Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização)

Atraso no andamento das obras em função do período invernos, impossibilitando os serviços de terraplenagem e impactando no andamento das obras. Dificuldade da Construtora contratada em manter o ritmo da obra, diante da atual conjuntura econômica.

Dendê (Urbanização)

Demora da CAIXA em expedir a Autorização de Início de Obra – AIO.

Revitalização de Áreas Degradadas – Projeto Joana D’Arc/Pró-Moradia

Demora da CAIXA em aprovar a Carta Reversal.

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Capuan em Caucaia

Dificuldade no levantamento dos serviços a serem contemplados no aditivo do contrato, que ocasionaram a paralisação da obra por mais de 7 meses e retomada somente em junho de 2017.

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Bairros Aeroporto, São José e Triângulo no Município de Juazeiro do Norte – CE

Dificuldades com desapropriação de áreas, bem como invasão de áreas já desapropriadas; Indisponibilidade de empresas para reconstrução asfáltica no município de Juazeiro; Incidência de redes coletoras já existentes em parte dos logradouros previstos no projeto; Redução dos valores de contrato devido à análise do Órgão Financiador para adequação dos preços à Tabela SINAPI; Rescisão contratual pela empresa responsável pela obra.

PAC 2 - MCidades 3ª Seleção - SAA Açude Mal Cozinhado em Cascavel

Demora da CAIXA em expedir a Autorização de Início de Obra – AIO.

4.8 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA

4.8.1. Aspectos Gerais

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, tem como missão a promoção do desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, tendo como finalidade principal melhorar a qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares, com participação, inclusão e justiça social.

A intenção do Governo Estadual em estimular uma nova dinâmica de desenvolvimento rural substanciou-se em 2007, na criação da DAS, com o objetivo de colocar uma forte estrutura a serviço da agricultura familiar alicerçada na sustentabilidade e na solidariedade. Suas atuais linhas de atuação encontram-se sistematizadas no Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Ceará, o PDRSS 2012 – 2015.

O Plano ressalta que as conceituações sobre o espaço rural foram modificadas historicamente a partir da compreensão da sua complexidade e diversidade social, econômica e cultural. Entende que a agricultura familiar está associada à dimensão espacial de desenvolvimento sustentável, por permitir uma distribuição populacional mais equilibrada no território, em relação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura.

Os projetos executados pela DAS, com recursos do Fecop, são direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar e dos movimentos sociais no campo. São projetos com foco, principalmente, no fortalecimento da infraestrutura produtiva e na ampliação das oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, e ações de Fomento.

No ano de 2017, a Secretaria obteve autorização do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para execução de 28 projetos, dos quais 27 são de continuidade, pois já foram financiados pelo FECOP em anos anteriores, e 01 foi apresentado pela primeira vez.

O novo projeto apresentado se destaca pelo número MAPP 115 - Apoiar a execução do Projeto Uruanan – Área Reformada do Pirangi, tendo como objeto o

acompanhamento na criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Área Reformada do Pirangi, e na Aquisição da Fazenda Uruanan, tendo como público alvo 1000 famílias de trabalhadores(as) rurais, agricultores(as) familiares, que se encontram acampados na Fazenda Uruanan.

É importante salientar, ainda, a relevância dos recursos alocados por meio desta fonte, para a captação de recursos oriundos de outras fontes. Da totalidade dos projetos executados pela SDA, 10 foram financiados exclusivamente pelo FECOP, e 18 incluem recursos captados de outras fontes. A participação do valor disponibilizado pelo FECOP, e do valor das outras fontes de recursos, no valor destes projetos, foi de 9,23% (nove vírgula vinte e três por cento), e 90,77% (noventa vírgula setenta e sete por cento), respectivamente.

Quadro 37 – Total de Projetos Segundo a Origem dos Recursos

Recursos Exclusivos do FECOP		Recursos de Outras Fontes		Total de Projetos
Quantidade	%	Quantidade	%	
10	9,23	18	90,77	28

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Quadro XX – Valor dos Projetos Segundo a Origem dos Recursos

FECOP		Outras Fontes		Total
Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
83.329.887,42	19,91	335.102.261,89	80,09	418.432.149,31

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Do valor total de recursos do FECOP, disponibilizado pelo CCPIS, para execução dos projetos da SDA no primeiro semestre de 2017, foram empenhados o valor de R\$ 50.190.185,39 (cinquenta milhões, cento e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais, e trinta e nove centavos), correspondendo a um desempenho de 60,23% (sessenta vírgula vinte e três por cento), e efetivamente pagos R\$ 47.331.318,25 (quarenta e sete milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e dezoito reais, e vinte e cinco centavos), correspondendo uma aplicação de 56,80% (cinquenta e seis vírgula oitenta por cento) relativo ao mesmo período.

Quadro 38 – Execução Financeira da SDA

MAPP	Projetos	Limite CCPIS R\$	Valor Empenhado		Valor Pago	
			R\$	Part (%)	R\$ (C)	Part (%)
5	Agente Rural	9.354.700,00	4.330.274,57	46,29	4.330.274,57	46,29
10	Hora de Plantar (Distribuição de Sementes e Mudas)	600.000,00	554.169,01	92,36	549.362,01	91,56
14	Hora de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudas)	17.200.000,00	10.029.316,00	58,31	8.484.471,50	49,33
41	Assistência Técnica e Extensão Rural em Assentamentos Rurais no Estado do Ceará	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Ampliação da Assistência técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza	350.000,00	331.723,80	94,78	329.240,74	94,07
61	Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária	500.000,00	200.000,00	40,00	200.000,00	40,00
67	Apoio e Suparte em Ações Complementares à Regularização Fundiária	613.341,31	504.123,94	82,19	369.453,48	60,24
94	Desenvolvimento de Atividades Produtivas em Comunidades Quilombolas no Estado do Ceará - Projeto Zumbi	400.000,00	398.400,00	99,60	384.000,00	96,00
38	Garantia Safra no Ceará	19.389.996,00	15.511.996,80	0,00	15.511.996,80	80,00
55	Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	2.000.000,00	1.087.489,36	54,37	980.906,25	49,05
76	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Reassentamentos, de Populações Atingidas por Barragens, Obras e Transposições - Desaguar Para Vida	200.000,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00

77	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Tradicionais de Pescadores Artesanais - Programa Maré Cheia	160.000,00	153.600,00	96,00	153.600,00	96,00
78	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Indígenas - Yby Jurema	280.000,00	278.400,00	99,43	268.800,00	96,00
104	Ações complementares de Governança Fundiária no Estado do Ceará	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00
112	Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará (PAA)	1.200.000,00	1.200.000,00	100,00	1.200.000,00	100,00
115	Projeto Uruanan - Área Reformada do Pirangi	300.000,00	300.000,00	100,00	300.000,00	100,00
183	Fortalecimento das Ações de ATER no Estado do Ceará	4.000.000,00	1.500.000,00	37,50	1.500.000,00	37,50
341	São José III - Componente 2 - Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado	9.983.676,33	5.000.000,00	50,08	5.000.000,00	50,08
353	Construção de Cisternas de Placas (1)	246.103,00	204.708,16	83,18	204.708,16	83,18
385	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água no Âmbito do Programa Água para Todos	4.706.408,38	2.353.204,19	50,00	2.353.204,19	50,00
390	Construção de 7.845 Quintais Produtivos mantidos por Cisternas de Enxurradas nas áreas semiáridas do Estado do Ceará	488.970,50	488.970,48	100,00	488.970,48	100,00
451	Projeto Paulo Freire - Componente 1 - Desenvolvimento de capacidades	4.819.569,33	2.102.717,16	43,63	1.136.602,11	23,58
452	Projeto Paulo Freire - Componente 2 - Desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental	831.250,00	244.413,04	29,40	169.049,08	20,34

453	Projeto Paulo Freire - Componente 3 - Gestão do Projeto	1.425.739,66	712.869,84	0,00	712.869,84	0,00
454	Projeto Paulo Freire - Componente 4 - Monitoramento e Avaliação	730.946,61	344.029,76	47,07	344.029,76	47,07
457	Implantação de Sistemas de Polieileno	1.048.823,58	1.048.823,58	100,00	1.048.823,58	100,00
476	Construção de Cisternas de Placas (3)	120.244,68	0,00	0,00	0,00	0,00
505	Fortalecimento da Capinocultura Leiteira no Estado do Ceará	180.118,04	110.955,70	61,60	110.955,70	61,60
Total		83.329.887,42	50.190.185,39	60,23	47.331.318,25	56,80

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.2 Desenvolvimento

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no seu art. 25, do Decreto nº 29.910/2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37/2003, Lei que instituiu o Fundo, assegura que apoiará programas em duas grandes categorias: Programas Assistenciais e Programas Estruturantes.

A primeira categoria priorizará, de acordo com o §1º, ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre.

A segunda categoria, no seu § 2º, se destina a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

Os projetos desenvolvidos pela SDA incluem-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto referido acima, no grupo de projetos Estruturantes (Infraestrutura Domiciliar, Infraestrutura Comunitária e Inclusão Produtiva Rural).

Com relação ao desempenho financeiro, os projetos das subcategorias Infraestrutura Comunitária e Inclusão Produtiva Rural empenharam valores superiores a 90% (noventa por cento) do programado para o período.

Quadro 39 – Execução Financeira por Categoria de Projetos

Categoria: Projetos Estruturantes

Subcaracterização dos Projetos	Nº Projetos	Limite CCPIS	Valor Empenhado		Valor Pago	
		R\$	R\$ (b)	Part (%)	R\$ (c)	Part (%)
Infraestrutura Domiciliar	4	6.121.579,64	3.606.735,93	7,19	3.606.735,93	7,62
Abastecimento de Água	4	6.121.579,64	3.606.735,93	7,19	3.606.735,93	7,62
Saneamento Básico	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura Comunitária	1	9.983.676,33	5.000.000,00	9,96	5.000.000,00	10,56

Abastecimento de Água	1	9.983.676,33	5.000.000,00	9,96	5.000.000,00	10,56
Comercialização	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inclusão Produtiva Rural	23	67.224.631,45	41.583.449,46	82,85	38.724.582,32	81,82
Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	4	14.904.700,00	6.161.998,37	12,28	6.159.515,31	13,01
Fomento	17	49.119.931,45	33.133.961,73	66,02	30.384.160,76	64,19
Fomento e Segurança Alimentar Nutricional	2	3.200.000,00	2.287.489,36	4,56	2.180.906,25	4,61
TOTAL GERAL	28	83.329.887,42	50.190.185,39	100,00	47.331.318,25	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Detalhamos a seguir, dentro das subcategorias acima relatadas, os projetos executados com recursos do FECOP, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

4.8.2.1 Infraestrutura

Segundo classificação adotada pela Gerência Executiva do FECOP, essa subcategoria divide-se em Infraestrutura Comunitária, quando toda comunidade é beneficiada com o produto do projeto, e Infraestrutura Domiciliar, quando o benefício se restringe ao âmbito do indivíduo e/ou da família.

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário executa projetos nas duas dimensões, os quais envolvem basicamente ações de saneamento básico, construção e reforma de equipamentos públicos.

Para esse grupo foi autorizado o limite semestral de R\$ 16.105.255,97 (dezesesseis milhões, cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e noventa e sete centavos), dos quais foram empenhados R\$ 8.606.735,93 (oito milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais, e noventa e três centavos), representando um desempenho financeiro de 53,44% (cinquenta e três vírgula quarenta e quatro por cento).

Já em termos de valores pagos, atingiu o valor de R\$ 8.606.735,93 (oito milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais, e noventa e três centavos), perfazendo um índice de 53,44% (cinquenta e três vírgula quarenta e quatro por cento).

4.8.2.1.1 Infraestrutura Domiciliar

Esse grupo inclui projetos que objetivam disponibilizar água para consumo humano, e obteve recursos do FECOP para contrapartida de recursos captados junto ao Governo Federal no âmbito do Programa Água para Todos. Em sua totalidade estes projetos apresentaram um orçamento semestral no valor de R\$ 6.121.579,64 (seis milhões, cento e vinte um mil, quinhentos e setenta e nove reais, e sessenta e quatro centavos).

Em se tratando de valores empenhados, alcançou um desempenho de 58,92% (cinquenta e oito vírgula noventa e dois por cento), correspondente ao valor de R\$ 3.606.735,93 (três milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais, e noventa e três centavos), dos quais foram pagos R\$ 3.606.735,93 (três milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais, e noventa e três centavos), o qual representa um percentual de 58,92% (cinquenta e oito vírgula noventa e dois por cento), sobre o valor concedido para o período.

A implantação de Cisternas e Sistemas de Abastecimento de Água tem como objetivo principal contribuir para a universalização do acesso à água em áreas rurais, notadamente para as populações dispersas, disponibilizando-a com a quantidade e a qualidade necessária ao consumo humano.

Apenas três projetos desta categoria apresentaram execução financeira: Projeto Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Âmbito do Programa Água para Todos, Construção de Cisternas de Placas (1) e Implantação de Cisternas de Polietileno, que são oriundos de convênios de receita com o governo federal através do Programa Água para Todos, e no qual o FECOP constitui-se na contrapartida do Estado ao instrumento firmado.

O projeto de Construção de Cisternas de Placas (3) não obteve execução financeira na fonte Fecop por um direcionamento de estratégia que visou a priorização da execução financeira oriunda do convênio de receita da Fonte Federal.

Quadro 40 – Execução Financeira dos Projetos Estruturantes / Infraestrutura Domiciliar

M/APP	Projetos	Limite CC/PIS		Valor Empenhado		Valor Pago	
		R\$		R\$ (b)	Part (%)	R\$ (c)	Part (%)
353	Construção de Cisternas de Placas (1)	246.103,00		204.708,16	83,18	204.708,16	83,18
385	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Âmbito do Programa Água para Todos.	4.706.408,38		2.353.204,19	50,00	2.353.204,19	50,00
457	Implantação de Sistemas de Polietileno	1.048.823,58		1.048.823,58	100,00	1.048.823,58	100,00
476	Construção de Cisternas de Placas (3)	120.244,68		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.121.579,64		3.606.735,93	58,92	3.606.735,93	58,92

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.2.1.2 Infraestrutura Comunitária

Inclui projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e a implantação de estruturas de comercialização. O valor da fonte FECOP alocado para os projetos foi de R\$ 9.983.676,33 (nove milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais, e trinta e três centavos). Em se tratando de valores empenhados, alcançou um desempenho de 50,08% (cinquenta vírgula oito por cento), correspondente ao valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dos quais foram pagos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual representa um percentual de 50,08% (cinquenta vírgula oito por cento) sobre o valor concedido para o período.

Apenas um projeto desta categoria foi aprovado e apresentou execução financeira: o projeto São José III – Componente 2 – Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado, que conta com financiamento externo, e no qual o FECOP se constitui na contrapartida do Estado no acordo de empréstimo junto ao Banco Mundial.

O Projeto São José III tem como foco o fortalecimento da agricultura familiar e o bem-estar das comunidades rurais. A perspectiva é aumentar a inserção econômica, financiando projetos no âmbito de cadeias produtivas. Tem como objetivos principais: promover o desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, com ações voltadas à consolidação da produção e comercialização da agricultura familiar; contribuir para a universalização do direito à água potável e ao esgotamento sanitário, integrando-se com as políticas estaduais de desenvolvimento econômico e social de segurança hídrica, e alimentar das comunidades rurais do Estado; viabilizar a participação qualificada e o controle social dos beneficiários e suas organizações nas ações de gestão do desenvolvimento local; e estimular as relações de complementaridade entre os programas governamentais. Os beneficiários principais são os agricultores familiares, que desenvolvem atividades agrícolas e não-agrícolas em comunidades rurais, bem como famílias rurais sem acesso à água potável e esgotamento sanitário, sendo esses representados por suas associações comunitárias, associações de produtores, cooperativas ou outros tipos de organizações legalmente constituídas.

Quadro 41 – Execução Financeira dos Projetos Estruturantes / Infraestrutura Comunitária

MAPP	Projetos	Limite CCPIS	Valor Empenhado		Valor Pago	
		R\$	R\$ (b)	Part (%)	R\$ (c)	Part (%)
341	São José III – Componente 2 – Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado	9.983.676,33	5.000.000,00	50,08	5.000.000,00	50,08
TOTAL		9.983.676,33	5.000.000,00	50,08	5.000.000,00	50,08

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.2.2 Inclusão Produtiva Rural

4.8.2.2.1 Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER

Seu principal objetivo é melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER, pretende contribuir para uma ação institucional capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho, a agroindustrialização e outras formas de agregação de renda à produção primária, assim como o desenvolvimento de atividades rurais não agrícolas.

Dentre os pilares que sustentam esta política, destaca-se o respeito à pluralidade e às diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais do país, o que implica na necessidade de incluir enfoques de gênero, de geração, de raça e de etnia nas orientações de projetos e programas.

Sobretudo, cabe enfatizar que a busca da inclusão social da população rural brasileira mais pobre é o elemento central de todas as ações orientadas pela PNATER.

O limite concedido para o semestre para os projetos de ATER foi de R\$ 14.904.700,00 (quatorze milhões, novecentos e quatro mil, e setecentos reais). Foi empenhado no período R\$ 6.161.998,37 (seis milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais, e trinta e sete centavos) e pago R\$ 6.159.515,31 (seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quinze reais, e trinta e um centavos), o que representa um desempenho de 41,34% (quarenta e um vírgula trinta e quatro por cento) e 41,33% (quarenta e um vírgula trinta e três por cento) respectivamente. Nesta categoria destacam-se os projetos Agente Rural e Fortalecimento das Ações de ATER nos Territórios Rurais do Estado do Ceará.

Quadro 42 – Execução Financeira dos Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

MAPP	Projetos	Limite CCPIIS		Valor Empenhado		Valor Pago	
		R\$	R\$	R\$ (b)	Part (%)	R\$ (c)	Part (%)
5	Agente Rural	9.354.700,00	4.330.274,57	4.330.274,57	46,29	4.330.274,57	46,29
41	Assistência Técnica e Extensão Rural em Assentamentos Rurais no Estado do Ceará	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Assistência Técnica e Extensão Rural Continuada aos Agricultores em Situação de Extrema Pobreza no Ceará	350.000,00	331.723,80	331.723,80	94,78	329.240,74	94,07
183	Fortalecimento das Ações de ATER no Estado do Ceará	4.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	37,50	1.500.000,00	37,50
TOTAL		14.904.700,00	6.161.998,37	6.161.998,37	41,34	6.159.515,31	41,33

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.2.2.2 Fomento

Os projetos inclusos nesta categoria objetivam o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros, que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção. São complementados com atividades de ATER, capacitação e treinamento.

Dentre os principais projetos dessa categoria, pelo valor semestral disponibilizado, destaca-se o Programa Garantia Safra, que assegura uma renda mínima aos agricultores de base familiar em caso de perdas iguais ou superiores a 50% da produção em função de estiagem.

Contribui paralelamente para diminuição do êxodo rural por reduzir os riscos inerentes à agricultura de sequeiro, e também para eliminação das práticas assistencialistas no trato da população rural nas ocorrências de seca.

Destaca-se, ainda, o Programa Hora de Plantar, que distribui sementes e mudas de elevado potencial genético, permitindo o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda dos beneficiários.

Merece também destaque o projeto Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire/FIDA, que tem como objetivo melhorar o padrão de vida dos agricultores (as) familiares beneficiados, com foco prioritário nos jovens e mulheres, através do aumento da renda obtida por meio do desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas.

O valor disponibilizado para esta subcategoria de projetos foi de R\$ 49.119.931,45 (quarenta e nove milhões, cento e dezenove mil, novecentos e trinta e um reais, e quarenta e cinco centavos). Deste valor foi empenhado R\$ 33.133.961,73 (trinta e três milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e um reais, e setenta e três centavos), correspondendo a um desempenho financeiro de 67,46% (sessenta e sete vírgula quarenta e seis por cento), e foram pagos R\$ 30.384.160,76 (trinta milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais, e setenta e seis centavos), correspondendo a 61,86% (sessenta e um vírgula oitenta e seis por cento). Destacamos

em termos de valores empenhados e pagos o projeto Garantia Safra do Ceará, que teve limite de R\$ 19.389.996,00 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), sendo empenhado 80% (oitenta por cento) deste valor, o qual foi totalmente pago no período.

Quadro 43 – Execução Financeira dos Projetos de Fomento

MAPP	Projetos	Limite CCPIs		Valor Empenhado		Valor Pago	
		R\$		R\$ (b)	Part (%)	R\$ (c)	Part (%)
10	Hora de Plantar (Distribuição de Sementes e Mudas)	600.000,00		554.169,01	92,36	549.362,01	91,56
14	Hora de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudas)	17.200.000,00		10.029.316,00	58,31	8.484.471,50	49,33
61	Cadastro Georeferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária	500.000,00		200.000,00	40,00	200.000,00	40,00
67	Apoio e Suporte em Ações Complementares à Regularização Fundiária	613.341,31		504.123,94	82,19	369.453,48	60,24
94	Desenvolvimento de Atividades Produtivas em Comunidades Quilombolas no Estado do Ceará - Projeto Zumbi	400.000,00		398.400,00	99,60	384.000,00	96,00
38	Garantia Safra no Ceará	19.389.996,00		15.511.996,80	80,00	15.511.996,80	80,00
76	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Reassentamentos, de Populações Atingidas por Barragens, Obras e Transposições - Desaguar Para Vida	200.000,00		200.000,00	100,00	200.000,00	100,00
77	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Tradicionais de Pescadores Artesanais - Programa Maré Cheia	160.000,00		153.600,00	96,00	153.600,00	96,00
78	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Indígenas - Yby Jurema	280.000,00		278.400,00	99,43	268.800,00	96,00
104	Ações complementares de Governança Fundiária no Estado do Ceará	1.000.000,00		1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00

115	Projeto Uruanan - Área Reformada do Pirangi	300.000,00	300.000,00	100,00	300.000,00	100,00
390	Construção de 7.845 Quintais Produtivos mantidos por Sistemas de Enxurradas nas áreas semiáridas do Estado do Ceará	488.970,50	488.970,48	100,00	488.970,48	100,00
451	Projeto Paulo Freire - Componente 1 - Desenvolvimento de capacidades	4.819.569,33	2.102.717,16	43,63	1.136.602,11	23,58
452	Projeto Paulo Freire - Componente 2 - Desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental	831.250,00	244.413,04	29,40	169.049,08	20,34
453	Projeto Paulo Freire - Componente 3 - Gestão do Projeto	1.425.739,66	712.869,84	50,00	712.869,84	50,00
454	Projeto Paulo Freire - Componente 4 - Monitoramento e Avaliação	730.946,61	344.029,76	47,07	344.029,76	47,07
505	Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira no Estado do Ceará	180.118,04	110.955,70	61,60	110.955,70	61,60
TOTAL		49.119.931,45	33.133.961,73	67,46	30.384.160,76	61,86

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

4.8.2.2.3 Fomento e Segurança Alimentar Nutricional

A Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Art. 3º, da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN – nº 11.346, de 15 de setembro de 2006).

A subcategoria engloba os projetos Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite e Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará – PAA. Ambos, embora destaque-se a vertente de SAN, têm dupla funcionalidade, pois atuam tanto no apoio aos produtores de base familiar, por meio de ações de incentivo à produção e garantia de venda do produto a preços justos, quanto contribuem para a segurança alimentar e nutricional da população beneficiada fornecendo gratuitamente os produtos adquiridos.

O limite semestral para essa categoria foi de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), dos quais foram empenhados R\$ 2.287.489,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, e trinta e seis centavos), correspondendo a um desempenho financeiro de 71,48% (setenta e um vírgula quarenta e oito por cento), e foram pagos R\$ 2.180.906,25 (dois milhões, cento e oitenta mil, novecentos e seis reais, e vinte e cinco centavos), correspondendo a 68,25% (sessenta e oito vírgula vinte e cinco por cento). O melhor desempenho financeiro no semestre referente aos projetos desta categoria foi do Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará, que empenhou e pagou 100% (cem por cento) do valor programado.

Quadro 44 – Execução Financeira dos Projetos Segurança Alimentar e Nutricional

MAPP	Projetos	Limite CCPIs		Valor Empenhado		Valor Pago	
		R\$	Part (%)	R\$ (b)	Part (%)	R\$ (c)	Part (%)
55	Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	2.000.000,00		1.087.489,36	54,37	980.906,25	49,05
112	Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	1.200.000,00		1.200.000,00	100,00	1.200.000,00	100,00
TOTAL		3.200.000,00		2.287.489,36	71,48	2.180.906,25	68,15

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.3 Aplicação de Recursos Por Região

Quadro 45 – Distribuição dos Recursos

Região	Empenhado	(%)	População Beneficiada	(%)
01 - Cariri	7.705.555,27	15,35	199.349	15,36
02 - Centro Sul	4.024.827,97	8,02	121.801	9,38
03 - Grande Fortaleza	9.622.998,46	19,17	81.461	6,28
04 - Litoral Leste	1.179.070,16	2,35	28.268	2,18
05 - Litoral Norte	2.596.483,67	5,17	51.819	3,99
06 - Litoral Oeste / Vale do Curu	2.696.858,77	5,37	82.788	6,38
07 - Maciço do Baturité	1.665.683,72	3,32	53.628	4,13
08 - Serra da Ibiapaba	1.759.287,10	3,51	72.705	5,60
09 - Sertão Central	4.334.335,24	8,64	150.598	11,60
10 - Sertão de Canindé	2.188.947,75	4,36	86.254	6,64
11 - Sertão de Sobral	3.330.804,35	6,64	91.749	7,07
12 - Sertão dos Crateús	3.548.875,46	7,07	129.849	10,00
13 - Sertão dos Inhamuns	2.519.811,94	5,02	62.274	4,80
14 - Vale do Jaguaribe	3.016.645,53	6,01	85.536	6,59
Total	50.190.185,39	100,00	1.298.079	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

A aplicação de recursos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – DAS, no primeiro semestre do ano de 2017, é registrada em todas as regiões e municípios do Estado do Ceará, intensificando-se naquelas regiões que apresentam aspectos mais vulneráveis, incluindo os climáticos, como é o caso do Centro Sul, Sertão Central, Sertão dos Crateús e da Região do Cariri, que se constitui na região mais populosa do Estado, excluindo-se a Região da Grande Fortaleza, com significativa participação da agricultura familiar no conjunto de estabelecimentos agrícolas.

4.8.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.8.4.1 Resultados

a) prestada Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) a 43.647 agricultores familiares, beneficiando um total de 178.826 pessoas;

- b) formados 420 Agentes Rurais nos aspectos tecnológicos, gerenciais e organizacionais das atividades agrícolas e não-agrícolas desenvolvidas pelos agricultores familiares;
- c) implantados 944 Módulos Sanitários, beneficiando 944 famílias em 10 municípios no âmbito do Projeto São José III;
- d) implantados 5 Sistemas de Abastecimento de Água, beneficiando 2.633 pessoas em 5 municípios no âmbito do Projeto São José III;
- e) implantados 28 Poços Profundos, beneficiando 10.761 pessoas em 22 municípios no âmbito do Projeto São José III;
- f) implantados 2.600 projetos de modernização da produtiva da Unidade de Produção Familiar (UPF), e sua inclusão nas cadeias produtivas dos municípios dos respectivos estabelecimentos rurais agrícolas;
- g) realizadas 190.098 inscrições de agricultores familiares do Programa Garantia Safra;
- h) beneficiadas 1.200 famílias com atividades de Assessoria Técnica Contínua, correspondendo a 4.944 pessoas no âmbito do Projeto Paulo Freire;
- i) capacitados 194 técnicos para melhorar a qualidade da prestação de Assessoria Técnica Contínua junto as comunidades selecionadas no âmbito do Projeto Paulo Freire;
- j) adquiridas e distribuídas 3.028 toneladas de sementes das culturas de feijão, milho, sorgo e mamona, do Programa Hora de Plantar;
- l) adquiridas e distribuídas 4.985.759 mudas de mandioca, cajueiro anão precoce, essências florestais e palma forrageira aos agricultores beneficiados, do Programa Hora de Plantar;
- m) realizada regularização fundiária de 3.886 imóveis nas regiões de planejamento do Estado do Ceará, no âmbito do Projeto de Titulação de Imóveis Rurais;

n) realizada titulação de 639 imóveis nas regiões de planejamento do Estado do Ceará, no âmbito do Projeto de Titulação de Imóveis Rurais;

o) implantados 25 projetos junto às famílias em comunidades de Pescadores Artesanais, Quilombolas, Indígenas e Atingidas por Barragens.

4.8.4.2 Dificuldades

a) demora na aprovação e publicação da Lei autorizativa dos projetos produtivos, acarretando conseqüente atraso na elaboração dos convênios de despesa junto às associações beneficiárias dos projetos FECOP;

b) dificuldade na fiscalização da execução de projetos executivos de Sistemas de Abastecimento de Água Simplificado oriundas do Projeto São José III, ocasionada por falta de pessoal das Colaboradoras;

c) a qualidade das prestações de contas apresentadas pelos convenientes ocasiona demora na liberação das parcelas dos convênios de despesa, por estarem condicionadas à aprovação das mesmas;

d) inadimplência por parte das Entidades conveniadas, restringindo o repasse de recursos;

e) intervalo entre o término e reinício do período de concessão de bolsas de Agentes Rurais;

f) extrema irregularidade da quadra chuvosa;

g) demora por parte das empresas contratadas na apresentação das medições de execução;

h) atraso na evolução das etapas de inscrição, seleção e adesão do Garantia Safra;

i) cancelamento de bolsas sem a substituição imediata;

j) atraso na evolução das etapas de cadastro, georeferenciamento e titulação dos imóveis;

l) falta de capacitação inicial e continuada dos bolsistas de transferência tecnológica;

m) desabastecimento de leite provocado pela estiagem;

n) atraso e/ou demora por parte das empresas contratadas na apresentação de ajustes dos planos de negócios;

o) atraso e/ou demora na regularização fiscal dos cartórios junto aos órgãos federais, estaduais e municipais;

p) atraso e/ou demora na obtenção das licenças ambientais junto à SEMACE;

q) atraso e/ou demora nos repasses dos recursos federais ocasionado pela necessidade de ajustes técnicos nos projetos;

r) atraso e/ou demora na formalização de convênios de receita;

s) atraso e/ou demora no processo de contratação de empresas licitadas, devido ausência de documentação necessária;

t) atraso e/ou demora na liberação de recursos por parte da Caixa Econômica Federal no que se refere aos contratos de repasse.

4.9 Secretaria do Planejamento – SEPLAG

4.9.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, possui um órgão setorial contemplado com os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a saber: a Companhia de Habitação do Ceará – COHAB.

A COHAB-CE, ao longo de sua existência, teve por missão proporcionar moradia digna à população de baixa renda, para enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar, para famílias de baixa renda, aprovadas nos critérios previamente estabelecidos em programas habitacionais no âmbito estadual e federal.

Com o início do processo de liquidação da Companhia, foram paralisadas as construções de novas unidades habitacionais, restando o dever legal de entregar os títulos de propriedade às famílias que adquiriram seus imóveis através de Promessa de Compra e Venda junto à COHAB-CE, sob as regras do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, e aos beneficiários das unidades construídas em regime de Mutirão.

Para alcançar os objetivos pretendidos e iniciados em 2015, a COHABCE, na terceira etapa deste projeto junto ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), conta com os recursos na ordem de R\$ 498.908,68 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oito reais, e sessenta e oito centavos) para análise, elaboração e registro das escrituras de doação.

Estes recursos são importantes, para que, no exercício de 2017, possa vir a concluir a regularização fundiária, através da entrega dos títulos de propriedade aos mutirantes, que atualmente ocupam as unidades habitacionais dos conjuntos Curió e São Bernardo, e, assim, reduzir as desigualdades sociais dessas 2.026 famílias, e proporcionar o acesso a propriedade imobiliária, beneficiando assim 8.347 pessoas.

Convém registrar que a execução financeira da COHABCE, até julho de 2017, foi de R\$ 357.616,46 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais, e quarenta e seis centavos) correspondendo a 71,68% do valor total dos recursos

programados. Ressalta-se, ainda, que este projeto tem como fonte de financiamento somente os recursos do FECOP.

4.9.2 Desenvolvimento

A Companhia de Habitação do Ceará, através deste projeto estruturante de habitação, visa concluir a regularização fundiária dos mutirões habitacionais, a Companhia de Habitação do Ceará – COHAB, “Em liquidação”.

Em cumprimento a Lei nº 13.620 de 15 de julho de 2005, que regulamenta a matéria, possibilitará a entrega dos títulos de propriedade às famílias que receberam habitação dentro dos critérios estabelecidos para população carente e de baixa renda, permitindo a realização da inclusão social no contexto urbano da cidade, para 2.026 mutirantes, de 02 (dois) conjuntos habitacionais: Curió e São Bernardo, que receberão, por doação, seus imóveis através de escritura de doação e posterior registro imobiliário.

Com isto, a COHABCE visa, principalmente, para garantir aos mutirantes dos conjuntos habitacionais Curió e São Bernardo, erigidos nas décadas de 80 e 90, o direito de propriedade de seus imóveis, regulamentado através da Lei nº 13.620/2005, cuja regularização fora reprimida há 20 (vinte) anos, onde o título de propriedade garante a direito, sucessão hereditária, o valor imobiliário, além de inclusão no contexto urbano da cidade.

Assim, os objetivos visados foram:

- a) promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário de famílias de baixa renda, contribuindo para inclusão social destas famílias, bem como a inclusão dos imóveis no contexto urbano da cidade;
- b) atualização cadastral dos ocupantes dos imóveis em questão;
- c) identificação da atual situação do imóvel;
- d) regularizar a situação fundiária dos loteamentos;
- e) possibilitar a futura titularização dos imóveis construídos em regime de mutirão para posterior registro.

Em 2015 foi apoiado, com recursos do FECOP, o projeto de Regularização fundiária

de dois conjuntos habitacionais erguidos em regime de mutirão (Curió e São Bernardo), que se destacam por garantir a segurança jurídica e a inclusão social de 2.026 imóveis. Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

O orçamento total desta categoria para a terceira etapa do projeto, em 2017, foi de R\$ 498.908,68 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oito reais, e sessenta e oito centavos), sendo executado R\$ 357.616,46 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais, e quarenta e seis centavos), que corresponde a 71,68% do valor planejado para o ano, conforme mostra o quadro a seguir:

Quadro 47 – Execução Financeira

Nº	Mapp	Projeto	Limite anual	Valor empenhado	%	Valor pago	%
1	41	Regularização Fundiária e Titularização dos Imóveis Construídos em Regime de Mutirão, pela COHAB-CE	498.908,68	357.616,46	71,68	357.616,46	71,68
Total			498.908,68	357.616,46	71,68	357.616,46	71,68

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

No contexto deste projeto, contou-se com a execução de uma atividade/produto:

- Emissão das escrituras de doação, baseada na análise da documentação previamente solicitada e coletada pela COHABCE, junto à seus mutirantes, visando atualização de seus respectivos cadastros e emissão das escrituras de doações para posterior registro.

4.9.3 Aplicação de Recursos por Região

Do montante de recursos empenhados no ano de 2017, no valor de R\$ 357.616,46 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais, e quarenta e seis centavos), tem-se que a Região Metropolitana de Fortaleza como foco do projeto, contando com aporte de 71,68%. Porém, embora busque beneficiar um total de 8.347 pessoas, pode-se somente mensurar a população beneficiada quando as

escrituras estiverem em processo de registro definitivo junto aos cartórios, este correspondendo a 53,44% (4.461 pessoas). Esta ação está prevista para o exercício de 2017, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

Quadro 48 – Distribuição dos Recursos Aplicados

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
3 – Grande Fortaleza	357.616,46	71,68	4.461	53,44%
TOTAL	357.616,46	71,68	4.461	53,44%

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

A concentração de recursos na Grande Fortaleza pode ser justificada dada a localização dos dois conjuntos habitacionais erguidos em regime de mutirão (Curió e São Bernardo), focos do projeto, situados dentro da região mencionada.

4.9.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.9.4.1 Resultados

- a) atualização cadastral dos ocupantes dos imóveis;
- b) digitação e tabulação dos dados para montagem dos dossiês dos mutirantes;
- c) análise da documentação e verificação de pendências;
- d) contato direto com o mutirante interessado;
- e) elaboração das escrituras de doação dos imóveis dos mutirantes mediante o deferimento de seus pedidos;
- f) encaminhamento ao cartório competente as escrituras de doação elaboradas para registro.

4.9.4.2 Dificuldades

- a) ausência dos ocupantes de alguns imóveis, quando das visitas técnicas e notificações enviadas;
- b) imóveis reparticionados, dificultando a identificação e a coleta de documentação;
- c) documentação entregue de forma incompleta por parte do mutirante;

d) morosidade na emissão das certidões de isenção de IPTU e referente às dos ITCD's junto à Secretaria da Fazenda – SEFAZ, dos imóveis objeto deste projeto.

4.10 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS

4.10.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, tem como missão contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados, através da coordenação e execução das Políticas do Trabalho, Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional.

Para alcançar os objetivos pretendidos contou-se com os recursos complementares do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R\$ 68.131.962,71, (Sessenta e oito milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais, e setenta e um centavos), que viabilizaram o atendimento a 523.403 pessoas por meio da execução de 26 projetos que contemplam serviços e ações de enfrentamento à pobreza.

Convém registrar que o índice de execução financeira da STDS, no período de janeiro a junho de 2017, foi de 37,87% do valor total dos recursos programados para o semestre. Tais recursos suplementaram as destinações orçamentárias da União e financiaram integralmente a implementação das ações orçamentárias programadas de enfrentamento à pobreza, seja na forma de contrapartida, de transferência direta aos municípios via convênios, cofinanciamento, ou como repasse a organizações não governamentais, que desenvolvem projetos em parceria com esta setorial.

Do total de projetos financiados, 16 são voltados para a área de Assistência Social, 08 de Inclusão Produtiva de seus beneficiários, através de ações de capacitação/fomento, e, por último, 02 (dois) destinados à Infraestrutura Comunitária.

Também é importante frisar que a maioria dos projetos aprovados no período em análise é de continuidade, excetuando o projeto Por Um novo Tempo, que objetiva contribuir para o desenvolvimento da autonomia e cidadania de 400 crianças e adolescentes, residentes em Fortaleza, que vivem em circunstância de

vulnerabilidade social, por meio da aquisição de habilidades, conhecimentos e atitudes que facilitem o acesso a Direitos.

Ressalta-se, ainda, que a maioria dos projetos em execução tem como fonte de financiamento somente os recursos do FECOP, com exceção do Projeto de Construção da Unidade de Medidas Socioeducativas de Internação no município de Juazeiro do Norte, fruto da parceria entre o Governo do Estado com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. O montante do recurso aportado pelo órgão federal para no primeiro semestre foi de R\$ 1.203.295,54 (um milhão, duzentos e três mil, duzentos e noventa e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos), o que corresponde a 1,84% do orçamento total do FECOP destinados à STDS.

Quadro 49 – Recursos Planejados/Empenhados/Pagos

Mapp	Projeto	Mapp Aprovado CCPIS	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%	População Beneficiada
08	Criando Oportunidade – Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense	1.148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Novos Caminhos para Proteção de Mulheres em Situação de Violência Doméstica – Casa do Caminho	270.000,00	157.158,60	58,21	157.158,60	58,21	49
15	Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono – Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC e Tia Júlia	4.500.000,00	2.724.520,33	60,54	2.724.500,33	60,54	156
17	Palos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC's, Círcos e CIP's)	3.969.795,94	2.315.372,60	58,32	2.315.372,60	58,32	4.300
18	Espaço Viva Gente	1.500.000,00	738.338,37	49,22	727.792,08	48,52	400
19	Famílias Desafios e Inclusão Social	1.800.000,00	836.652,95	46,48	824.148,43	45,79	1.619
23	Assistência Emergencial a Pessoas ou Grupos em Situação de Pobreza (Proteção Social Básica)	1.000.000,00	646.000,00	64,60	646.000,00	64,60	3.720
25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	7.300.000,00	3.435.750,00	47,07	3.422.250,00	46,88	267.800

26	Artesanato Competitivo	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS	4.969.999,37	2.238.784,45	45,05	2.238.784,45	45,05	15.964
31	Fortalecimento da Rede de Assistência Social Parceiras - STDS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Aquisição de Kit de Trabalho para o Programa Criando Oportunidades	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Idoso Sujeito Pleno - FEAS	1.800.000,00	1.043.125,32	57,95	1.043.125,32	57,95	82
44	Primeiro Passo	4.246.479,88	764.597,18	18,01	758.721,30	17,87	480
93	CE – Jovem Aprendizagem em Serviço (Inclusão produtiva: qualificação profissional)	4.664.000,00	132.604,31	2,84	132.604,31	2,84	0,00
152	Constituição de 01(uma) Unidade de Interação Masculina em Sobral-CE (Centro Educacional de Medidas Socioeducativas)	68.567,95	68.567,95	100,00	68.567,95	100,00	90
170	Implantação de Uma Unidade Regional de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Juazeiro do Norte	10.930,72	10.930,72	100,00	10.930,09	99,99	90
211	Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	Estrutura do Acesso, área de	187.515,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

241	lazer e paisagismo do Abrigo de Idosos – (Proteção Social Especial) – Fortaleza - CE Recuperação de instalações físicas de unidades de atendimento para desenvolvimento de inclusão social de jovens – Ceará Pacífico	469.273,97	194.764,48	41,50	0,00	0,00	0,00
249	Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedopraça e Brinquedocreche	6.000.000,00	1.686.573,74	28,11	426.647,55	7,11	1.62693
258	Política Integrada de economia solidária	541.392,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
279	Por um Novo tempo - EDISCA	738.836,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
296	Construção do centro de comercialização das rendeiras da praiinha	1.065.483,60	321.822,10	30,20	321.822,10	30,20	42
307	Primeiro Passo- estagiários TRE - STDS	1.930.826,77	430.225,12	22,28	430.225,12	22,28	500
312	Atendimento ao Trabalhador em situação de vulnerabilidade social	6.000.000,00	4.000.000,00	66,67	4.000.000,00	66,67	65.418
TOTAL		57.417.103,07	21.745.788,22	37,87	20.248.650,23	35,27	523.403

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.2. Desenvolvimento

No decorrer do primeiro semestre de 2017 o FECOP proporcionou apoio a uma série de projetos agrupados por eixo de atuação, conforme segue:

4.10.2.1 Proteção Social Básica (Ação Preventiva)

Os projetos da Proteção Social Básica são prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

Registra-se, ainda, as ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, implementadas através dos projetos voltados para idosos, deficientes, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dentre outros.

Nesse contexto, evidencia-se o projeto Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais, cujo objetivo é fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 17 anos, através de ações que visem o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

As atividades socioeducativas, estão consolidadas nos eixos estratégicos: esporte, nutrição, arte e cultura, informática e trabalho com as famílias. As ações são ofertadas nos contraturnos da escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar.

O referido projeto é executado em parceria com entidade comunitária, e busca a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pelo público alvo.

As ações voltadas para a prática esportiva em diversas modalidades, como futebol, voleibol e futsal, juntamente às de arte circense e demais ações culturais,

mobilizaram 4.300 crianças e adolescentes. Observa-se que os esportes coletivos contribuem para a melhoria da autoestima e fortalecem o espírito de equipe, de disciplina e de tolerância à frustração, além de atuar como uma ferramenta de socialização positiva, para aumentar a rede social do adolescente.

Com o mesmo foco, destaca-se o projeto Inclusão Social, que se caracteriza como uma unidade pública integrante da rede socioassistencial, com função de proteção social básica junto às crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo como objetivo prevenir os riscos sociais através da implementação de estratégias de arte-cultura, esporte e qualificação profissional para o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

No período em análise foram capacitados 133 adolescentes em cursos de corte e costura, arte decorativa, jardinagem. Também foi ofertado capacitação para 70 jovens em cursos informática, visando fortalecer a sua condição de empregabilidade. Registre-se, ainda, os projetos Família Desafios a Inclusão Social, que atendeu 800 famílias, em quatro Centros Comunitários com ações de expedição de documentos, qualificação profissional e grupos de convivência para pessoas idosas.

E, também, o projeto Mais Infância Ceará, voltado para revitalização de espaços recreativos em praças públicas municipais, com a implantação de playground e os espaços recreativos e/ou pedagógicos em creches públicas municipais, com instalação de kits de brinquedos pedagógicos e recursos lúdicos

Por fim, vale destacar o projeto voltado para o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Esta ação se constitui como um dos principais serviços que formam a rede de proteção social de assistência social.

O projeto é desenvolvido junto as famílias socialmente vulneráveis, em decorrência da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

No período em análise foram atendidas 130.250 famílias vulneráveis, referenciadas em 181 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, em 159 municípios do Ceará, sendo 01 (um) para cada município, e 23 (vinte e três) para a metrópole Fortaleza. O cofinanciamento é concretizado através do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Esta área de trabalho recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 07 projetos, com o orçamento anual de R\$ 22.308.632,84 (vinte e dois milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais, e oitenta e quatro centavos), dos quais foram aplicados R\$ 9.658.687,66 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e sessenta e seis centavos), que representa 43,30% do planejado.

Quadro 50 – Execução Financeira – Projetos da Categoria Proteção Social Básica

MAPP	Secretarias/Projetos	Mapp aprovado CCPIS R\$	Valor Empenhado R\$	%	Valor Pago R\$	%	População Beneficiada
17	Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC's, Circos e CIP's)	3.969.795,94	2.315.372,60	58,32	2.315.372,60	58,32	4.300
18	Espaço Viva Gente	1.500.000,00	738.338,37	49,22	727.792,08	48,52	400
19	Famílias Desafios e Inclusão Social	1.800.000,00	836.652,95	46,48	824.148,43	45,79	1.619
23	Assistência Emergencial a Pessoas ou Grupos em Situação de Pobreza (Proteção Social Básica)	1.000.000,00	646.000,00	64,60	646.000,00	64,60	3.720
25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	7.300.000,00	3.435.750,00	47,07	3.422.250,00	46,88	267.800
249	Implantação de espaços lúdicos para o desenvolvimento infantil – Praça Mais Infância, brinquedo praça e Brinquedocentre	6.000.000,00	1.686.573,74	28,11	426.647,55	7,11	162.693
279	Por um Novo Tempo -EDISCA	738.836,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB - TOTAL		22.308.632,84	9.658.687,66	43,30	8.362.210,60	37,48	440.532

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.2.2 Proteção Social Especial

Os projetos de Proteção Social Especial, na esfera do FECOP, estão direcionados aos serviços de acolhida e abrigamento de crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência. E ainda aos serviços de proteção social de média complexidade destinados a crianças e adolescentes em situação de rua, e jovens em conflito com a lei.

No tocante as ações de abrigamento, merece destaque o projeto "Idoso Sujeito Pleno", que garante proteção integral às pessoas idosas com direitos ameaçados ou violados, no primeiro semestre de 2017. O Abrigo dos Idosos atendeu 82 idosos, em regime integral, com direitos ameaçados ou violados, vítimas de abandono, violência ou maus-tratos, com vínculos familiares rompido ou fragilizados, quando esgotadas todas as possibilidades de suprir seu próprio sustento e convívio harmônico com os familiares.

O atendimento foi prestado de forma sistemática e personalizado, conforme orienta a tipificação dos serviços socioassistenciais, na perspectiva do desenvolvimento das condições para a conquista da independência e o autocuidado e, também, para promoção do acesso à renda e convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. Apesar dos esforços empreendidos pela equipe técnica da unidade, no tocante as ações de resgate dos vínculos familiares e comunitários, nenhum idoso retornou para a família, considerando a inexistência ou fragilidade dos laços familiares.

A unidade proporcionou aos acolhidos o acesso à rede socioassistencial com 2.248 atendimentos na área da saúde, tais como: administração de medicamentos, medição da pressão arterial, pequenos curativos, controle de temperatura, atendimento fisioterápico, dentre outros. Registra-se, ainda, o engajamento de 2 idosos no curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA. Ocorreram, também, 35 visitas institucionais, 293 atendimentos individuais, e 331 atendimentos em grupos.

Além das atividades supracitadas, foram oportunizadas aos idosos diversas ações de cunho socioculturais, educativas e de lazer como: acompanhamento pedagógico, oficina de memórias, oficinas de artesanatos, pinturas livres, atividades

religiosas, atividades físicas, musicalidades, reminiscências, passeios, festividades em datas comemorativas dentre outras. Essas atividades contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos idosos e estimulam a integração do grupo na convivência comunitária e familiar.

Ressaltamos ainda, o avanço nas parcerias realizadas com as demais instituições públicas e privadas, dentre as quais podemos destacar as Organizações Não Governamentais como: Risonho e Sorriso Grisalho (UFC), que realizam um trabalho sistemático na unidade, respectivamente nas áreas de esporte e odontologia. Outra grande conquista foi o atendimento voluntário prestado, quinzenalmente, pelo médico dermatologista/infectologista na Unidade.

Na mesma direção são financiadas ações de manutenção dos abrigos Desembargador Olívio Câmara - ADOC / Tia Júlia. Essas unidades de acolhimento atendem a crianças e adolescentes encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude e, excepcionalmente, pelos órgãos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes (como Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, entre outros), que se encontram em situação de risco pessoal e social, na condição de abandono ou temporariamente impossibilitadas de permanecer com a família, enquanto são tomadas medidas de retorno ao lar ou de possível adoção, no caso de não haver possibilidade de retorno à família biológica.

Durante o primeiro semestre de 2017, foram atendidos 87 usuários, tendo sido realizado pela equipe técnica o trabalho de manutenção/fortalecimento de vínculo familiar e comunitário com 18 usuários. No entanto não houve reintegração familiar dos mesmos, considerando a inexistência ou fragilidade dos vínculos. Nesse período a Unidade desenvolveu 88 atividades de esporte, cultura e lazer, sendo promovido 1 curso de qualificação profissional de forma a estimular a capacidade mental, psicológica e motora dos usuários, contribuindo, assim, para uma maior integração entre os mesmos.

Foram realizadas 15 visitas domiciliares, 93 visitas institucionais, 96 atendimentos familiares, 2589 atendimentos individuais, 2673 atendimentos na área de saúde com destaque para as áreas médicas, de enfermagem, terapêuticas, nutricionais,

psicológicas, odontológicas e fonoaudiológicas, favorecendo a melhor qualidade de vida do público atendido.

Destaca-se que 52 acolhidos estão engajados na escola e 01(adulto) no mercado de trabalho. É importante registrar que a unidade possui várias parcerias com instituições públicas e privadas, que promovem ações socioassistenciais, atividades de lazer e entretenimento, dentre as quais podemos citar: OSC Braços Abertos, Faculdade Maurício de Nassau, Faculdade ATENEU, Polícia Montada Cavalaria, Corpo de Bombeiros, Centro de Treinamento Pague Menos.

Quanto ao Abrigo Tia Júlia, é uma Unidade que atende ao público de crianças que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, na condição de abandonadas ou impossibilitadas de permanecer com seus familiares. Em 2017 atendeu 69 crianças. A equipe técnica realizou 403 atendimentos individuais, 05 visitas domiciliares, 10 visitas institucionais, 411 atendimentos familiares, 386 articulações com a rede socioassistencial, objetivando, assim, resgatar o vínculo/convívio familiar e comunitário. O trabalho resultou em 04 retornos familiares e 05 adoções.

Ressalta-se que 32 crianças foram engajadas na escola e a unidade promoveu a oficina Vivendo Valores, com 25 participantes. Foram também realizadas diversas atividades de cultura, lazer e esporte permitindo-lhes um desenvolvimento integral em suas potencialidades. As demandas na área de saúde das crianças foram atendidas com o quantitativo de 728 atendimentos internos e externos, sendo assistidas pelos hospitais de referência: Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara e UPA da Parangaba.

Deve-se ressaltar que na Unidade foi realizada reforma na sala das crianças especiais (reparos, troca do piso, pintura nas portas, janelas e paredes), com o objetivo de proporcionar melhoria na qualidade do atendimento aos usuários, beneficiando 19 crianças. A Unidade adquiriu camas hospitalares, colchões, lençóis, toalhas, cadeiras de rodas, 02 TVs de plasma e 04 ares-condicionados. O jardim foi revitalizado, tornando o ambiente ainda mais agradável, qualificando o atendimento.

Além disso, é importante evidenciar as ações do Projeto "Fortalecimento dos Serviços Especializados às famílias e indivíduos com direitos violados ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, em Fortaleza e nos municípios "Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga". O projeto visa assegurar aos grupos socialmente vulnerabilizados a garantia de proteção social através dos serviços socioassistenciais e de segurança alimentar e nutricional.

No período de janeiro a junho de 2017 foram atendidas 15.964 pessoas com serviços socioassistenciais ofertados pelos CREAS Regional de Fortaleza, que inclui os municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga. E ainda, cofinanciou 39 (trinta e nove) municípios.

Registre-se, também, que todos os serviços de Proteção Social Especial atuam diretamente ligados ao Sistema de Garantia de Direito - SGD, que é a articulação e a integração de várias instâncias do poder público na aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal. Compõem este sistema órgãos como: Ministério Público, Juizado da Infância e da Adolescência e Defensoria Pública dentre outros. Na prática, o SDG visa dar celeridade a todas as questões que envolvam esses segmentos mais vulnerabilizados.

Esta linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 09 projetos para o ano em curso, e o orçamento foi de R\$ 13.807.013,47 (treze milhões, oitocentos e sete mil, treze reais, e quarenta e sete centavos), e aplicou R\$ 6.243.066,74 (seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, sessenta e seis reais, e setenta e quatro centavos), o que corresponde a 45,21% do valor planejado.

Quadro 51 – Execução Financeira – Projetos da Categoria Proteção Social Especial

MIAPP	Secretarias/ Projetos	Mapp Aprovado CCPIs R\$	Valor Empenhado R\$	%	Valor Pago R\$	%	População Beneficiada
14	Novos Caminhos para Proteção de Mulheres em Situação de Violência Doméstica – Casa do Caminho	270.000,00	157.158,60	58,21	157.158,60	58,21	49
15	Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono – Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC e Tia Júlia	4.500.000,00	2.724.520,33	60,54	2.724.500,33	60,54	156
29	Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS	4.969.999,37	2.238.784,45	45,05	2.238.784,45	45,05	15.964
31	Fortalecimento de Rede de Assistência Social Parceiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
43	Idoso Sujeito Pleno	1.800.000,00	1.043.125,32	57,95	1.043.125,32	57,95	82
152	Construção de 01 (uma) Unidade de Internação Masculina em Sobral-CE (Centro Educacional de Medidas Socioeducativas)	68.567,95	68.567,95	100,00	68.567,95	100,00	90

170	Construção de Unidade Socioeducativa de Internação no Município de Juazeiro do Norte.	10.930,72	10.930,72	100,00	10.930,09	99,99	90
211	Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	Estrutura do Acesso, área de lazer e paisagismo do Abrigo de Idosos	187.515,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		13.807.013,47	6.243.087,37	45,21	6.243.066,74	45,21	16.431

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.2.3 Inclusão Produtiva Urbana – Ocupação e Renda (Capacitação)

Os projetos de Inclusão Produtiva coordenados pela STDS, têm, como foco, ações emancipatórias, comprometidas com a criação de condições de autonomização dos mais pobres, através de cursos de qualificação profissional, incentivo à economia popular e solidária, apoio às atividades artesanais, e ações de geração de ocupação e renda.

Para tanto, no período analisado, foram financiados 07 projetos de inclusão produtiva, sendo 05 direcionados para o fortalecimento do capital humano, através das ações de capacitação, e 02 que contemplam investimento em qualificação profissional articulada com ações de fomento, que vão gerar bens e aumentar as oportunidades de ocupação e renda para os excluídos dos processos produtivos.

Com essa finalidade, destaca-se o projeto Primeiro Passo, voltado ao atendimento de jovens, com idade entre 16 e 24 anos de idade, cursando o ensino fundamental e médio. Ele, também, contempla os egressos do ensino público com renda de até ½ salário-mínimo. O projeto está dividido em três linhas de ação, a saber: Jovem Aprendiz – oferta cursos de formação técnico-profissional e inserção no mercado de trabalho; Jovem Estagiário – encaminha jovens para estagiar em empresas privadas e órgãos públicos; Jovem Bolsista – oferta cursos de qualificação profissional e concede bolsa de capacitação.

No período em análise foram implementadas as linhas voltadas para estágio e Jovem Bolsista. Para realização de estágio com duração de 01 ano, 258 jovens foram beneficiados, em 23 municípios do Estado. Na linha Jovem Bolsista, 222 jovens foram qualificados, em cursos de 240 horas, nos Centros Educacionais e Penitenciárias.

As inscrições para novas vagas de estágio, com duração de 01 ano, iniciaram no final do mês de junho, e encerrarão em trinta de julho, com previsão de início das atividades no mês de agosto.

A articulação com os municípios que serão atendidos com os cursos de qualificação profissional da linha Jovem Bolsista está sem andamento. Houve

renovação da parceria com a Secretaria da Justiça e Superintendência das Medidas Socioeducativas, com o objetivo de atender jovens privados de liberdade e egressos do Sistema Penal e de Atendimento Socioeducativo.

Ainda, com foco no segmento juvenil, o Projeto CE - Jovem está formatado para desenvolver ações que possibilitem a qualificação profissional e incentive o cumprimento da Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000, por meio das Linhas de Ação: Jovem Aprendiz e Empreendedor Juvenil, que ofertam qualificação profissional, com vistas a inserção no mercado de trabalho formal ou pelo incentivo da participação de jovens no meio empreendedor, o que pode contribuir para a ampliação de novas oportunidades de trabalho e emprego.

Informa-se que está sendo realizada a seleção dos jovens, que serão atendidos com a linha de ação jovem aprendiz, nos municípios onde estão localizadas as empresas parceiras, que se obriguem ao cumprimento de cota de aprendizagem. A previsão de início é dia 17.07.2017, e término em 04.08.2018.

Na linha Empreendedor Criativo está sendo feita a articulação com os municípios e jovens, que serão atendidos com os cursos de qualificação social e profissional. Os cursos serão voltados ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras, com base na aprendizagem vivencial, no fomento à autonomia e criatividade, e atuando de modo complementar ao ensino de base, com carga horária de 100 horas, a ser realizado com os egressos dos cursos de qualificação da STDS. A previsão de início das atividades é na primeira quinzena do mês de agosto.

Cita-se, ainda, o projeto Primeiro Passo - Estagiários TER, que tem como objetivo proporcionar inserção de jovens em atividades de estágio nos postos de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), por meio da linha de ação Estágio Remunerado - Programa Primeiro Passo. No primeiro semestre do ano, os jovens, com o perfil requisitado pelo projeto, estão em processo de inserção nas atividades de estágio nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral. Até o mês de maio 500 jovens foram encaminhados para 70 municípios.

O projeto Criando Oportunidade: Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense, tem como objetivo contribuir para consolidar a política de geração de

emprego, trabalho e renda preconizada pelo Governo do Estado, articulada com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção dos cidadãos cearenses em situação de vulnerabilidade social e econômica no mundo do trabalho. O projeto deverá iniciar suas atividades a partir do segundo semestre.

Por fim, merece destaque o Projeto de Atendimento ao Trabalhador em Situação de Vulnerabilidade Social, cujo objetivo é inserir social e produtivamente o trabalhador desempregado e subempregado no mercado de trabalho.

No período de janeiro a junho de 2017 implementou as seguintes ações:

- 455 Oficinas de orientação para o mercado realizado;
- 210.670 trabalhadores participaram nas oficinas de orientação para o mercado de trabalho;
- 01 Turma de formação de facilitadores foi realizada;
- 26.025 Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitida;
- 26.595 Serviços prestados por profissionais autônomos intermediados pelo CTA;
- 654 Trabalhadores autônomos foram intermediados;
- 4 Eventos itinerantes realizados para prestação de serviços aos trabalhadores em Fortaleza;
- 1.102 participantes em palestras sobre o mercado de trabalho para os trabalhadores em espera por atendimento;
- 1.475 trabalhadores encaminhados para ações de formação inicial e qualificação profissional;
- 124.922 Carteiras de Trabalho e Previdência Social foram entregues aos trabalhadores;
- 115 Ações de formação inicial e qualificação profissional para trabalhadores realizadas;
- 03 Estudos temáticos sobre o mercado de trabalho realizado.

Para a implementação dos projetos do eixo inclusão produtiva foram aportados recursos na ordem de, R\$ 19.766.699,19 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e

seis mil, seiscentos e noventa e nove mil, e dezenove centavos), e aplicados R\$ 5.327.426,61 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais, e sessenta e um centavos), equivalente a 26,95% do valor programado.

Quadro 52 – Execução Financeira – Projetos da Categoria Inclusão Produtiva Urbana

MAPP	Secretarias/ Projetos	Limite Semestral R\$	Valor Empenhado		Valor Pago		População Beneficiada
			R\$	%	R\$	%	
08	Criando Oportunidade – Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense	1.148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Aquisição de Kit de Trabalho para o Programa Criando Oportunidades	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Artesanato Competitivo	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Primeiro Passo CE-Jovem	4.246.479,88	764.597,18	18,01	758.721,30	17,87	480
93	Aprendizagem em Serviço	4.664.000,00	132.604,31	2,84	132.604,31	2,84	0,00
258	Política Integrada de economia solidária	541.392,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	Primeiro Passo- estagiários TRE	1.930.826,77	430.225,12	22,28	430.225,12	22,28	500
312	Atendimento ao Trabalho em situação de vulnerabilidade social	6.000.000,00	4.000.000,00	66,67	4.000.000,00	66,67	65.418
Subtotal			19.766.699,19	26,95	5.321.550,73	26,92	66.398

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.2.4 Infraestrutura Comunitária

Os projetos de Infraestrutura Comunitária são destinados a impulsionar as atividades que ampliam as oportunidades de melhoria de renda para os mais pobres. Ademais, estes empreendimentos serão importantes polos potencializadores de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho para os adolescentes e jovens, artesãos individuais e pequenos empreendedores dos municípios selecionados.

No primeiro semestre do ano foram apoiados 02 projetos nessa linha de ação: Construção do Centro das Rendeiras da Prainha e a Recuperação de Instalações Físicas de Unidades de Atendimento para a Inclusão Social – Ceará Pacífico. Com a construção do novo Centro das Rendeiras da Prainha, a comunidade do município terá disponibilizado um local de produção e comercialização de artesanato, com espaços físicos adequados, tanto para os artesãos e clientes. Em 2017 foi executado 56% da obra em função dos atrasos no andamento da construção.

Quanto ao Projeto Ceará Pacífico, está voltado para reformar as instalações físicas da sede do Centro de Integração dos Trabalhadores – CITI's, e dos Centros Comunitário Santa Terezinha do Farol. As obras das primeiras edificações foram concluídas em 2016, e, em 2017, está sendo finalizada a obra do CC Luísa Távora (Farol), que se encontra em fase de conclusão com 88.25% já executada, tendo sido pagas 3 medições.

Estas reformas possibilitarão a ampliação das ações e a melhoria do atendimento dos adolescentes, jovens e suas famílias, nestas unidades, localizadas na área do Serviluz e Farol. Assim, como contribuirá para o enfrentamento da violência e criminalidade nessas comunidades.

Para esse eixo de atuação foram aprovados recursos na ordem de R\$ 1.534.757,57 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta e sete centavos), e aplicados R\$ 516.586,88 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais, e oitenta e oito centavos), que representam 33,66% da programação anual.

Quadro 53 – Financeira – Projetos da Categoria Infraestrutura Comunitária.

IMAPP	Secretarias/ Projetos	Limite Semestral R\$	Valor Empenhado R\$	%	Valor Pago R\$	%	População Beneficiada
241	Recuperação de instalações físicas de unidades de atendimento para desenvolvimento de inclusão social de jovens – Ceará Pacifico	469.273,97	194.764,48	41,50	0,00	0,00	0,00
296	Centro das Rendeiras Da Pratinha - STDS	1.065.483,60	321.822,10	30,20	321.822,10	30,20	42
Subtotal		1.534.757,57	516.586,88	33,66	321.822,10	20,97	42

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.3 Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Ao analisar o quadro abaixo observa-se que 73,15% dos recursos da STDS foram aplicados na Grande Fortaleza, seguido pela região Cariri/Centro Sul, com 6,98%, e, em terceiro lugar, Sobral/Ibiapaba, com 4,43%.

Esta centralização de recursos em uma única região, justifica-se em função de que 43,08% da população do Estado do Ceará vive na Região Metropolitana de Fortaleza – RMF. Destes, 85,52% estão concentrados em 4 municípios, quais sejam: Fortaleza, com 67,46%; Caucaia 9,11%; Maracanaú 5,76%, e Maranguape, com 3,18%, conforme dados apresentados no “No Perfil Básico Municipal – IPECE/2013”.

Com efeito, pode-se inferir que a concentração de população em uma mesma região pode acarretar problemas sociais relacionados ao aumento da violência, favelização, degradação do meio ambiente, dentre outros. Tais evidências impactam fortemente a população mais pobre, público-alvo da STDS.

Ressalte-se, ainda, que, as unidades destinadas ao abrigamento de crianças e adolescentes, e as unidades de proteção social básicas, destinadas a prevenir a ocorrência e os agravos dos riscos sociais para as famílias, bem como, as unidades da Proteção Social Especial voltadas para idosos, deficientes, mulheres vítimas de violência, estão localizadas na capital, apesar de atenderem a um público de todo o Estado. No tocante aos projetos da STDS identificou-se que, dos 35 aprovados, 13 tem atuação focada em Fortaleza e Região Metropolitana.

Tais projetos beneficiaram no período em análise 289.130 pessoas.

Quadro 54 – Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado R\$	%	População Beneficiada	%
1-CARIRI	1.091.045,74	5,02	63.244	12,08
2-CENTRO SUL	426.898,25	1,96	22.713	4,34
3-GRANDE FORTALEZA	15.907.909,98	73,15	162.330	31,01
4-LITORAL LESTE	181.857,96	0,84	10.075	1,92
5-LITORAL NORTE	436.184,76	2,00	28.398	5,43
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	395.271,16	1,82	24.710	4,72
7-MACIÇO DO BATURITÉ	362.050,85	1,66	28.608	5,47
8-SERRA DA IBIAPABA	415.630,23	1,91	25.321	4,84
9-SERTÃO CENTRAL	540.539,73	2,49	34.857	6,66
10-SERTÃO DE CANINDÉ	207.921,23	0,96	12.570	2,40
11-SERTÃO DE SOBRAL	547.402,34	2,52	41.746	7,98
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	723.811,09	3,33	38.563	7,37
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	133.309,36	0,61	6.653	1,27
14-VALE DO JAGUARIBE	375.955,54	1,73	23.615	4,51
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-	-
TOTAL	21.745.788,22	100,00	523.403	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.10.4.1 Resultados

- a) 181 Centros de Referência da Assistência Social municipal cofinanciados, de forma regular e automática, com serviços de Proteção e Atendimento integral à família, em 159 municípios e beneficiando 130.250 famílias;
- b) 166 municípios cofinanciados com benefícios eventuais (auxílio – funeral/natalidade), atendendo a 3.720 pessoas em situação de vulnerabilidade das áreas referenciadas pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS);
- c) 500 jovens inseridos no TRE na condição de estagiário por seis meses;
- d) 15.964 indivíduos atendidos com direitos socioassistenciais pelos CREAS na capital e municípios vinculados;
- e) 1.631 famílias com acesso aos serviços e programas da Proteção Social Básica;
- f) 90 idosos com acesso aos serviços e programas de Proteção Social Especial;
- g) 5.821 crianças e adolescentes beneficiados com os serviços de Proteção Social Básica;
- h) 264 ações de capacitação, que beneficiaram 5.579 jovens em 11 municípios;
- i) 586 pessoas com deficiência qualificadas para o mercado de trabalho;
- j) 715 Pessoas beneficiadas com expedição de documentos nos 07 CC's;
- l) 10.670 trabalhadores desempregados ou subempregados beneficiados com as Oficinas de Orientação para o Trabalho;
- m) 26.025 trabalhadores beneficiados com a emissão de Carteiras do Trabalho e Previdência Social;
- n) 1.590 trabalhadores encaminhados para qualificação profissional pelas Unidades do SINE/CE-IDT;
- o) 26.595 Serviços Domiciliares realizados por profissionais autônomos do Centro do Trabalhador Autônomo – CTA;
- p) 4.500 crianças, adolescentes e jovens atendidos nas 09 unidades de ABCs, 02 Circos e 04 CIPs, localizadas em 12 bairros da capital;
- q) 2.133 crianças e adolescentes atendidos através das atividades esportivas em suas diversas modalidades (futebol, voleibol, futsal e outros).

4.10.4.2 Dificuldades

- a) atrasos no andamento dos processos licitatórios impossibilitaram a aplicação dos recursos disponibilizados pelo FECOP para os projetos de construção e aquisição de equipamentos para as unidades de medidas socioeducativas de Juazeiro do Norte e Sobral, e o projeto de Implantação de Espaços Lúdicos Para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância Tipo I;
- b) o desinteresse das famílias e dos jovens que estão cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto em retornar ao sistema escolar;
- c) baixo nível de escolaridade dos adolescentes/jovens em situação de vulnerabilidade social dificulta a permanência em cursos de iniciação profissional;
- d) defasagem no valor dos recursos financeiros repassados pelo Estado (R\$ 0,90) desde 2009, para o cofinanciamento (PAIF) em relação ao repasse do Governo Federal (R\$ 2,40). O valor pactuado com a Comissão Intergestora tripartite – CIB, e aprovado pelo CEAS, correspondente a 50% do valor repassado pelo Federal, ou seja, o valor corrigido deveria ser de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

4.11 Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH

4.11.1 Aspectos Gerais

A Secretaria dos Recursos Hídricos, órgão coordenador da política estadual de recursos hídricos, tem como missão implementar a referida política de forma descentralizada, integrada e participativa para promover a oferta, a gestão e a preservação da água, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado de Ceará.

Cabe-lhe também promover o aproveitamento racional e integrado dos Recursos Hídricos do Estado; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos, e; promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais do setor com os órgãos e entidades federais e municipais.

À Secretaria está vinculada a Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, que tem como finalidade planejar, executar e acompanhar a fiscalização de obras e serviços de interferência hídrica, no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos. Ambas possuem projetos executados com recursos do FECOP.

Para o alcance das diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, o setor vem contando com o apoio do FECOP, em especial neste período de seca severa dos últimos cinco anos.

Destaca-se a importância do Fundo para a ampliação da segurança hídrica no Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, através do apoio financeiro para a implantação de obras estruturantes, com foco na acumulação hídrica (barragens), transferência hídrica (adutoras e eixos de integração de bacias hidrográficas), e na implantação de pequenos sistemas de abastecimento de água para atendimento à comunidade difusa em todo Estado.

Atualmente estão sendo executados, com apoio financeiro do Fecop, 24 projetos, sendo 14 na SRH, e 10 na SOHIDRA, totalizando um valor de R\$ 34.192.573,01 (trinta e quatro milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais, e um centavo), aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social –

CCPIS, até o mês de junho de 2017, tendo sido executado 41% (quarenta e um por cento) deste total. Neste período, foi registrada 41.696 pessoas beneficiadas com as ações dos Recursos Hídricos distribuídas em todo o Estado. Destacam-se os projetos de abastecimento de água à população difusa, que disponibilizou água, por meio da construção de pequenos sistemas de abastecimento de água, para 21.591 pessoas e a Construção da Barragem Germinal, em Palmácia, que atenderá a uma população de 12.000 pessoas.

Ressalta-se que a maioria dos projetos da SRH aprovados pelo CCPIS fazem parte de convênios celebrados com o Governo Federal, como o Cinturão das Águas, possuindo, portanto, outra fonte de financiamento. Quanto aos projetos da SOHIDRA, 80% (oitenta por cento) são financiados exclusivamente com recursos do FECOP.

Quadro 55 – Execução financeira da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH e Sohidra)

Nº	MAPP/SECRETARIAS/PROJETOS(*)	Mapp Aprovado CCPIS (A)	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	Valor Pago (C)	% (C/A)
14. Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH (24)						
1	221 = Materiais para Manutenção de Popas e Dessalinizadores Instalados no Estado do Ceará	1.000.000,00	592.607,21	59,26	588.719,21	58,87
2	233 = Construção, Ampliação e Reabilitação de Barragens e Comunidades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, no Interior do Estado do Ceará.	10.517.203,69	1.311.176,40	12,47	1.303.083,57	12,39
3	255 = Cintura das Águas do Ceará - TRECHO I	825.765,59	445.663,42	53,97	332.292,09	40,24
4	264 = Construção e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Reativação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento - ÁGUA DOCE	978.404,61	379.222,49	38,76	379.222,49	38,76
5	264 = Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Chafiz para Popas Perfuradas pela SOHIDRA, em Comunidades do Interior do Estado do Ceará	1.914.423,68	1.901.824,86	99,34	1.843.545,86	96,30
6	267 = Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Dessalinizador e Chafiz Eletrônico em Comunidades do Interior do Ceará	219.284,12	0,00	0,00	0,00	0,00
7	269 = Construção do Sistema Adutor, no Município de Palmácia	117.308,12	8.292,00	7,07	8.292,00	7,07
8	270 = Construção de Popas Tubulares Profundas para Atender o Estado do Ceará no Período Emergencial de Seca	1.460.327,65	333.035,14	22,81	223.496,88	15,30
9	276 = Acompanhamento e Supervisão das Obras de Barragem Germinal, no Município de Palmácia	1.000.000,00	938.185,43	93,82	938.185,43	93,82
10	277 = Construção de Sistemas de Abastecimento de Águas nas Comunidades Situadas ao Longo dos Trechos I, II e III do Eixo das Águas	26.627,10	1.462,12	5,49	1.462,12	5,49
11	282 = Construção do Sistema Adutor, no Município de Alto Santo.	50.000,00	60,00	0,12	60,00	0,12
12	286 = Construção de Barragem Germinal, no Município de Palmácia.	268.406,24	25.130,16	9,36	25.130,16	9,36
13	297 = Construção, Desapropriação e Supervisão de Barragem Melanda, no Município de São Luís do Curu.	621.439,66	4.944,15	0,80	4.944,15	0,80
14	310 = Perfuração de Popas Tubulares Profundas pela SOHIDRA	5.000.000,00	2.201.371,41	44,03	2.111.095,58	42,22
15	315 = Projeto Evolutivo de Adutora de Coraú/Morajó/Senador Sá e Urubá	347.344,42	0,00	0,00	0,00	0,00
16	316 = Lotação, Perfuração, Bombeamento com Análise Físico-Química e Instalação de Sistemas Simplificados com Chafiz em Popas Profundas em Todo Estado do Ceará.	5.000.000,00	4.984.691,39	99,69	4.973.567,85	99,47
17	327 = Elaboração de Projetos Evolutivos para Adutoras Emergenciais	335.654,15	332.561,60	99,08	332.561,60	99,08
18	328 = Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, da Localidade de Sítio Barro Branco, no Município de Iati.	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	330 = Desapropriação, Construção e Supervisão de Barragem Judi, no Município de Parambu.	388.174,65	60,00	0,02	60,00	0,02
20	335 = PAC ESTIAGEMMI - Desapropriação, Construção e Supervisão de Barragem Frederinina, no Município Frederinina.	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	380 = Construção de Adutora de Agradópolis e Timonha, no Município de Granja.	626.390,28	626.390,28	100,00	626.390,28	100,00
22	389 = Desapropriação, Construção e Supervisão de Barragem Amarelas, no Município de Beberibe.	500.500,80	0,00	0,00	0,00	0,00
23	405 = Construção de Açude Mucum no Distrito de São Miguel, no Município de Quixeramobim	1.765.318,25	0,00	0,00	0,00	0,00
24	471 = Instalação de Popas, no Município de Quixeramobim.	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total		34.192.573,01	14.086.678,06	41,20	13.692.109,27	40,04
TOTAL GERAL		505.478.559,83	260.506.213,94	51,54	237.221.856,82	46,93

Fonte: Gerência Executiva do Fecop - GEF

4.11.2 Desenvolvimento

Os projetos desenvolvidos pela SRH e SOHIDRA incluem-se, segundo a classificação da gerência executiva do Fecop, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo projetos Estruturantes, sub categoria Infraestrutura.

A partir dessa classificação, pode-se, ainda, realizar outro agrupamento de projetos, no âmbito apenas da política de Recursos Hídricos do Estado, dividindo os mesmos em projetos de acumulação hídrica, representados pelas barragens; projetos de transferência hídrica, identificados pelas adutoras e eixos de integração, e; projetos de abastecimento de água à população difusa.

Na área de acumulação hídrica, ressalta-se a conclusão da Barragem Germinal, em Palmácia, obra que ampliará a segurança hídrica daquele Município, beneficiando cerca de 12.000 pessoas.

Na área de transferência hídrica, destaca-se o Cinturão das Águas, importante obra que funcionará como um dos canais responsáveis pela distribuição da água do rio São Francisco no Estado, cujo percentual de execução é aproximadamente 44% (quarenta e quatro por cento). Ainda nesta área, merece destaque os projetos de adutoras de montagem rápida, estruturas que vêm evitando o colapso em muitos municípios do Estado.

Quanto aos projetos de abastecimento de água à população difusa, a SRH e SOHIDRA vêm despendendo esforços, no sentido de atender esse público com eficiência e eficácia, destacando o Projeto Água Doce (SRH), e a Construção de poços e implantação de sistemas simplificados (SOHIDRA). Ambos beneficiaram mais de 20.000 pessoas.

4.11.3 Aplicação de Recursos por Região

Os recursos financeiros aplicados na área de Recursos Hídricos foram distribuídos em todo o Estado, destacando um maior percentual de aplicação dos mesmos na Grande Fortaleza (29,96%), e no Maciço de Baturité (11,45%).

Essa pequena concentração deve-se, no primeiro caso, a aplicação de recursos nas atividades de suporte à perfuração de poço, o qual é apropriada na Grande Fortaleza.

Já a segunda região, o percentual se elevou devido, principalmente, a Construção da Barragem Germinal, que, inclusive, foi responsável pelo maior número de pessoas beneficiadas no período.

Quanto as menores execuções, observa-se que a Região da Ibiapaba não teve execução financeira ainda. Porém, as ações estão sendo realizadas na região, inclusive já beneficiando pessoas.

Semelhante situação acontece com a região Sertão dos Inhamuns, com uma pequena execução financeira, mas com 3.500 pessoas já beneficiadas pelas ações do Sistema de Recursos Hídricos.

Quadro 56 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Valor Empenhado	%	População Beneficiada	%
1-CARIRI	1.122.204,20	7,97%	394	0,94%
2-CENTRO SUL	521.447,20	3,70%	2.139	5,13%
3-GRANDE FORTALEZA	4.219.718,01	29,96%	3.570	8,56%
4-LITORAL LESTE	619.208,83	4,40%	0	0,00%
5-LITORAL NORTE	1.073.455,02	7,62%	40	0,10%
6-LITORAL OESTE/VALE DO CURU	444.868,09	3,16%	1.501	3,60%
7-MACIÇO DO BATURITÉ	1.613.563,54	11,45%	14.512	34,80%
8-SERRA DA IBIAPABA	0,00	0,00%	160	0,38%
9-SERTÃO CENTRAL	1.395.323,42	9,91%	3.290	7,89%
10-SERTÃO DE CANINDÉ	595.744,31	4,23%	2.525	6,06%
11-SERTÃO DE SOBRAL	380.902,23	2,70%	50	0,12%
12-SERTÃO DO CRATEÚS	866.702,78	6,15%	1.040	2,49%
13-SERTÃO DO INHAMUNS	120.836,64	0,86%	3.600	8,63%
14-VALE DO JAGUARIBE	1.112.703,79	7,90%	8.875	21,29%
TOTAL	14.086.678,06	100,00%	41.696	100,00%

Fonte: Gerência Executiva do Fecop - GEF

4.11.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.11.4.1 Resultados

A execução dos projetos no setor de Recursos Hídricos do estado do Ceará, trouxe os seguintes benefícios:

- beneficiadas 21.591 pessoas beneficiadas, em comunidades difusa, com a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água;
- implementados 198 sistemas simplificados de abastecimento de água;
- perfurados 628 poços;
- concluída a Barragem Germinal, possibilitando beneficiar 12.005 pessoas;

- e) concluída a Adutora de Alto Santo, beneficiando 8.100 pessoas;
- f) concluídos os Projetos para Construção de 11 Adutoras Emergenciais de Engate Rápido – AMR;
- g) executado percentual do projeto de Construção, Ampliação e Reabilitação de Barragens, no âmbito das Comunidades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras MST, no Interior do Estado do Ceará, para as seguintes metas estabelecidas para o ano:
- 86% da meta de construção de sete barragens;
 - 34% da Ampliação de 14 barragens, e;
 - 64% da Reabilitação de seis barragens;
- h) continuidade da execução do Cinturão das águas, que atingiu, neste primeiro semestre, o percentual de execução acumulado de 44,25% (quarenta e quatro vírgula vinte e cinco por cento);
- i) mantidos 117 sistemas simplificados de abastecimento de água, para os quais não podem ser considerados o número de pessoas beneficiadas, por se tratarem de sistemas já existentes.

4.11.4.2 Dificuldades

As principais dificuldades apresentadas no período:

- a) atraso no repasse dos recursos do Governo Federal para os projetos da SRH, cuja maioria são conveniados com este ente federativo, e, por consequência, vem acarretando atrasos no início e na execução das obras;
- b) morosidade no processo licitatório para contratação de empresas executoras dos projetos.

4.12 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD

4.12.1 Aspectos Gerais

A Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD, constitui-se no Órgão Central articulador do Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas e da Política Pública sobre Drogas do Estado do Ceará, e tem como missão desenvolver e coordenar as políticas sobre drogas, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, pautados em seus eixos de atuação: prevenção, acolhimento e tratamento e reinserção social e profissional.

Seus valores intrínsecos passam pela transparência das ações, a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, que numa maioria expressiva é o público alvo das ações financiadas pelo FECOP, evidenciando a humanização do atendimento; a integração de ações; a valorização do servidor público e a melhoria contínua do processo de gestão.

Para o alcance de seus objetivos no primeiro semestre de 2017, a SPD recebeu recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no montante de R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), para o atendimento a aproximadamente 21.000 pessoas, contempladas na execução de 03 projetos, com os limites financeiros distribuídos por projeto, contendo, ainda, a sua execução financeira, conforme demonstrado no Quadro abaixo

Quadro 57 – Execução Financeira da SPD

MAPP	Projeto	Limite Anual (A)	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	Valor Pago (C)	% (C/B)
6	Ponto de Cidadania	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Juventude em Ação	450.000,00	168.750,00	37,50	168.750,00	37,50
25	Juventude do Futuro	320.000,00	94.000,00	29,38	94.000,00	29,38
Total		1.470.000,00	262.750,00	17,87	262.750,00	17,87

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Os 03 projetos aprovados para são projetos de continuidade, os quais foram financiados com recursos do FECOP, cujo montante liberado foi da ordem de R\$

1.929.615,46 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quinze reais, e quarenta e seis centavos.

4.12.2 Desenvolvimento

A política sobre drogas traz, em sua essência, o desafio da intersetorialidade e da transversalidade que todo tema complexo requer. Seus princípios já herdaram da luta por uma sociedade justa e igualitária, a garantia do respeito à dignidade humana, aos direitos humanos e ao cuidado em liberdade.

Como tal, devem convergir diferentes saberes e práticas, que permitam a compreensão do fenômeno contemporâneo do uso abusivo de drogas, de modo integrado e diversificado, com uma leitura plural, multidisciplinar, com compreensão ampla da vida, que considere a pessoa como sujeito de direitos na perspectiva da integralidade do ser e de sua autonomia.

As estratégias de intervenção foram concebidas de forma ampla, estimulando práticas que possibilitem maior humanização e acolhimento, de forma a fomentar o envolvimento da coletividade na discussão e implementação de práticas não excludentes das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Os projetos MAPPs da SPD apoiados pelo FECOP foram classificados na categoria de Projetos de Assistência Social, em duas áreas específicas de atuação. O Projeto Mapp nº 06 - Ponto da Cidadania, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) foi classificado na categorização de Assistência Social - Proteção Social Especial (Alta Complexidade), voltado ao atendimento de pessoas em situação de rua em Fortaleza.

Já o Projeto Mapp nº 12 – Juventude em Ação, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), e o Projeto Mapp nº 25 – Juventude do Futuro, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), cuja finalidade de ambos é a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas junto a juventude, foram classificados na categorização da Assistência Social - Proteção Social Básica, conforme Quadro a seguir.

Quadro 58 – Execução Financeira da SPD, por Categorização dos Projetos

MAPP	Projetos	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%	Categorização dos Projetos
6	Ponto da Cidadania (Corre pra Vida)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Assistência Social - Proteção Social Especial (Alta Complexidade)
12	Juventude em Ação	450.000,00	168.750,00	37,50	168.750,00	37,50	Assistência Social - Proteção Social Básica
25	Juventude do Futuro	320.000,00	94.000,00	29,38	94.000,00	29,38	Assistência Social - Proteção Social Básica
TOTAL		1.470.000,00	262.750,00	17,87	262.750,00	17,87	-

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Como se pode observar no quadro acima foram empenhados até o período quase 18% dos recursos totais liberados, com o pagamento no mesmo patamar, sendo que, para o projeto Ponto da Cidadania (Corre Pra vida), não houve nenhuma liberação de recursos para o período. As ações deste projeto estão previstas para acontecer no segundo semestre deste ano.

Dessa forma, as diretrizes estratégicas da SPD se constituem em projetos do âmbito da Prevenção, Acolhimento e Tratamento e Reinserção Social e Profissional que compõem o Programa “Proteção contra o Uso Prejudicial das Drogas”.

4.12.3 Aplicação dos Recursos por Região

Do montante total de recursos empenhados no primeiro semestre de 2017, no valor de R\$ 262.750,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), 45% foram aplicados na Região Grande Fortaleza, seguido das Regiões Cariri e Centro Sul, que foram contempladas com 22,88% cada, e, por último, a Região Sertão de Sobral com 10,70%, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

Quadro 59 – Distribuição dos Recursos Aplicados

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1- Cariri	60.125,00	22,88	792	10,14
2- Centro Sul	60.125,00	22,88	1.181	15,12
3 – Grande Fortaleza	114.375,00	43,53	4.976	63,72
4 – Litoral Leste	0,00	0	00	0
5 – Litoral Norte	0,00	0	00	0
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	0,00	0	00	0
7- Maciço do Baturité	0,00	0	00	0
8- Serra da Ibiapaba	0,00	0	00	0
9- Sertão Central	0,00	0	00	0
10 – Sertão de Canindé	0,00	0	00	0
11 - Sertão de Sobral	28.125,00	10,70	860	11,01
12- Sertão dos Crateús	0,00	0	00	0
13- Sertão dos Inhamuns	0,00	0	00	0
14- Vale do Jaguaribe	0,00	0	00	0
Total	262.750,00	100	7.809	100

A concentração de recursos na Região Grande Fortaleza, deve-se fundamentalmente a execução do Projeto Juventude em Ação, cuja meta apesar de descentralizada ainda tem um forte peso no município de Fortaleza. Por outro lado, trata-se de um gasto parcial do projeto que pode sofrer algumas variações na aplicação dos recursos no decorrer da execução das ações. Outro ponto que merece ser ressaltado é que as ações serão executadas somente em 05 Regiões Administrativas.

Do ponto de vista da execução física foram executadas as metas de acordo com o cronograma físico dos projetos, cujo alcance dos resultados está dentro do que foi estabelecido para o primeiro semestre.

4.12.4 PRINCIPAIS RESULTADOS E DIFICULDADES

4.12.4.1 Resultados

a) seleção e contratação de uma Organização da Sociedade Civil para em parceria com a SPD executar as ações do Projeto, incluindo equipe técnica e materiais e serviços;

- b) seleção de 8 cidades das diferentes regiões do estado para implantar o programa: Fortaleza, Maracanaú, Horizonte, Sobral, Juazeiro do Norte, Iguatu, Quixeramobim e Capistrano;
- c) realização de reuniões de mobilização e sensibilização dos diretores, gestores e professores para definição de 18 Escolas do Ensino Médio para aplicação do projeto;
- d) seleção de 20 Escolas do Ensino Médio para desenvolver o Programa;
- e) definição e o estabelecimento de um calendário de capacitações dos professores e demais profissionais da Educação para a utilização da metodologia do projeto junto aos alunos, familiares e comunidade;
- f) preparação de 400 profissionais da educação na metodologia do programa através da realização de 20 oficinas;
- g) divulgação e sensibilização de 9.000 alunos para o conhecimento dos objetivos, metodologia e resultados esperados no Programa;
- h) execução de 20 oficinas, incluindo 699 estudantes com a finalidade de desenvolver a mobilização social;
- i) capacitação de 10 profissionais da equipe técnica do projeto;
- j) elaboração e impressão de todo o material didático e pedagógico, cartilhas e jogos;
- l) realização das mobilizações e sensibilização dos Prefeitos Municipais, Secretários de Educação, de Saúde e de Assistência Social, em 10 Escolas do Ensino Fundamental I e II, para definição de calendário e início das atividades, em 05 municípios selecionados;
- m) planejamento da produção de material e discussão das pautas no encontro de sensibilização e apresentação do Projeto Juventude do Futuro;
- n) sensibilização dos Secretários e coordenadores dos diversos serviços das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social das cidades de: Redenção, São Gonçalo do Amarante, Eusébio, Iguatu e Juazeiro do Norte;
- o) encontro de apresentação e alinhamento para as ações do Projeto Juventude do Futuro para os apontados como articuladores no município de Juazeiro do Norte;
- p) contratação e preparação da equipe técnica do projeto;
- q) montagem de um contêiner com infraestrutura completa para realização dos atendimentos as pessoas em situação de rua;
- r) aquisições de bens e serviços necessários ao seu funcionamento.

4.12.4.2 Dificuldades

- a) as maiores dificuldades encontradas são de ordem burocrática e financeira, o que atrasa o início das ações dos projetos;
- b) aprovação de uma Lei Autorizativa por parte da Assembleia Legislativa, que permite o repasse de recursos pelo Poder Público para Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Colaboração;
- c) organização dos processos no Sistema E-Parcerias;
- d) descompasso no repasse de recursos não financeiros pelo Governo Federal.

5. Considerações Finais

Desde o seu nascedouro, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo estratégico de superação da pobreza e da desigualdade social, no território do Estado do Ceará.

Com efeito, em que pese o reconhecimento de melhoramentos quanto a sua operacionalidade, urge considerar que a Gestão deste instrumento tem empreendido todo esforço possível, no sentido de cumprir a missão institucional, a que se ocupa este Fundo Especial de Gestão.

Atento aos comandos legais pertinentes, e sempre inspirado na realização de boas práticas, com foco na gestão por resultados, este Fundo tem a sua condução pautada no planejamento e na execução ideal de suas ações, e, bem assim, no controle efetivo destas, e na avaliação de seus impactos.

E na perspectiva de promover ações integradas, com atenção à intersectorialidade e a transversalidade, a gestão do Fundo vem concedendo apoio financeiro às políticas públicas de combate aos mecanismos de geração da pobreza, e de desigualdades sociais, com vistas a fomentar as suas reduções, de forma intensa e sistemática.

Assim, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, encerra o período de Janeiro a Junho de 2017 com cenário positivo, seja no tocante a aplicação de seus recursos, especialmente diante da realização de ações prioritizadas, direcionadas exclusivamente aos pobres, de modo a proporcionar-lhes condições capazes de acumular meios físico, humano e social, seja quanto aos resultados obtidos.

Todas as ações realizadas, à luz das políticas, dos programas e dos projetos vinculados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos e expressivos benefícios, assistenciais e estruturantes, dirigidos ao seu público-alvo, possibilitando melhorias das condições de vida daqueles que ainda se encontra em situação de vulnerabilidade.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se,

dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, com a geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante Mensagens e Relatórios inclusos, por cada órgão setorial envolvido.

6. Recomendações

Diante da necessidade diuturna de se cumprir, fielmente, a missão institucional, a que se ocupa o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no sentido de gerar resultados expressivos, que assegurem benefícios sociais para toda a população pobre e extremamente pobre do Estado do Ceará, cumpre ao Poder Público Estadual observar algumas recomendações específicas, externadas sob o olhar criterioso dos órgãos de controle.

Tais recomendações sinalizam para que a Gestão do Fundo se direcione no seu aperfeiçoamento contínuo, à consecução de melhorias significativas, mediante a adoção de políticas públicas empreendedoras, em prol dos seus beneficiários, com vistas ao acesso destes a níveis dignos de subsistência, seguida da melhoria da qualidade de suas vidas, frente a agressiva e perversa vulnerabilidade social, a que estão expostos.

Cumpre registrar que, diante do relevante interesse público, que incide sobre o assunto, todas as recomendações estão, ao cabo do tempo, sendo prontamente observadas, e, bem assim, implementadas, através de meios e recursos necessários à consolidação de seus cumprimentos, de modo a atender as determinações expressadas, cujo rol segue adiante discriminado, competindo a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem cuidar, a saber:

1. Observar os objetivos dos projetos, correlacionando-os aos objetivos dos programas voltados às áreas de interesse do gasto, de forma a evitar que tais dispêndios sejam questionados quanto à finalidade pretendida, quando do planejamento dos gastos, a serem realizados com recursos do Fundo;
2. Implantar rotina para aprovação prévia da proposta orçamentária das setoriais, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, antes do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento do Estado à augusta Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE;
3. Priorizar projetos estruturantes, com o objetivo de proporcionar condições de se acumular meios físicos, humano e social;

4. Direcionar, criteriosamente, os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, às áreas de atuação descritas no art. 1º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), em harmonia com os arts. 79 e 80, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;
5. Despender esforço, no sentido de aplicar os recursos obtidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no exercício de sua arrecadação, dada a relevância da aplicação dos recursos do Fundo;
6. Evitar que os recursos do Fundo sejam objetos de aplicação pulverizada de ações, os quais devem ser concentrados em ações específicas para o alcance de resultados expressivos, de maneira que a comunidade, de um modo geral, seja prontamente beneficiada com a execução e os resultados gerados do Projeto;
7. Desenvolver Sistema Informatizado próprio de monitoramento das ações do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compatibilizando-o com o CADÚNICO do Governo Federal, visando dar maior focalização no seu público-alvo;
8. Monitorar, tempestivamente, a execução dos projetos pelas unidades setoriais, nos termos do art. 31, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), de modo a evitar o excesso de disponibilidade de recursos arrecadados;
9. Intensificar a atividade de monitoramento dos projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, de maneira a fortalecer a integração intrasetorial e intersetorial dos projetos financiados pelo Fundo, otimizando recursos disponíveis para a superação da situação de pobreza de seus beneficiários;
10. Realizar comprovação que possibilite a verificação do atendimento dos critérios contidos na Lei nº 14.859, de 28/10/2010 (DOE de 06/01/2011);
11. Promover avaliações sistemáticas de desempenho das ações desenvolvidas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, imprescindíveis para analisar se os resultados alcançados estão contribuindo, de fato, para a redução da pobreza do Estado, objeto para o qual o Fundo foi criado, com base nos dados apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;

12. Avaliar, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os resultados alcançados pelos projetos financiados com recursos do Fundo, apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, em relação à pulverização dos recursos do Fundo;

13. Realizar estudos, voltados ao diagnóstico da situação da pobreza, no âmbito do Estado, de forma a subsidiar a formulação de políticas públicas eficientes no combate à pobreza extrema;

14. Proceder a capacitação das equipes executoras dos projetos do Fundo, bem como, a capacitação de servidores envolvidos na formalização e análise das prestações de contas, para melhor fornecimento das informações financeiras;

15. Acompanhar, pormenorizadamente, a apresentação das prestações de contas, por parte das unidades setoriais, nos termos dos arts. 41 e 42, ambos contidos no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009);

16. Suspender os recursos financeiros advindos do Fundo, para as Secretarias Executoras, nos casos em que a prestação de contas for apresentada fora do prazo estabelecido, quando existir pendências na prestação de contas e quando houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do FECOP – GEF, durante o monitoramento do projeto, nos termos do art. 43, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009);

17. Encaminhar, anualmente, ao egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE, para atendimento do art. 70, da Constituição Federal, bem como, para permitir uma análise global dos resultados da aplicação dos recursos do Fundo pelos órgãos de Controle Interno e Externo, a prestação de contas consolidada do Fundo, devendo a mesma ser constituída com a documentação indicada pela referida Corte de Contas;

18. Manter atualizadas, continuamente, as informações sobre o Fundo, no sítio eletrônico do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

19. Estabelecer um Plano de Divulgação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

20. Elaborar um Plano Estadual de Combate à Pobreza.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão